Diário Oficial

Nº 10.225 - Ano XLI | Sexta-feira, 16 de setembro de 2011 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.404 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

INSTITUI FORÇA-TAREFA PARA FORMULAR, EM REGIME DE URGÊNCIA, PLANO DE AÇÃO VISANDO AO EQUACIONAMENTO DAS QUESTÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO INFORMAL

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de formulação e desenvolvimento de ações voltadas à regularização do comércio informal no Município de acordo com as políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento econômico e social; e
Considerando a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos de fiscalização das atividades comerciais exercidas em solo público, a fim de coibir a prática de ilícitos,
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída uma Força-Tarefa para, em regime de urgência, formular plano de ação visando à regularização do comércio informal no Município.
Art. 2º A Força-Tarefa de que trata este Decreto será composta por representantes indicados pelos seguintes órgãos e entidades da Administração Municipal:
I - Gabinete do Prefeito;
II - Serviços Técnicos Gerais - SETEC;
III - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
IV - Secretaria Municipal de Urbanismo;
V - Secretaria Municipal de Emprego, Trabalho e Renda;
VI - Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
§ 1º As atividades dos integrantes da Força-Tarefa dar-se-ão sem prejuízo do exercício de suas atribuições nos respectivos órgãos e entidades de origem e não serão remuneradas.
§ 2º A coordenação da Força-Tarefa compete ao Presidente da SETEC.
Art. 3º As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, no âmbito de suas respectivas competências, disponibilizarão, com urgência e tempestividade, os recursos humanos, técnicos, logísticos e financeiros necessários para o eficaz funcionamento da Força-Tarefa.
Art. 4º Serão convidados a participar e acompanhar os trabalhos da Força-Tarefa representantes do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Polícia Federal, da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo e de outras entidades representativas da sociedade.
Art. 5º A Força-Tarefa deverá apresentar propostas concretas visando à regularização do comércio informal no Município no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste Decreto, tendo como premissas:
I - a identificação de todos os comerciantes informais que ocupam o solo público no Município, especialmente da área central, para cadastramento e recadastramento, visando o fomento aos microempreendimentos em lugar da informalidade;
II - adoção de fiscalização adequada dos logradouros onde estão instaladas bancas e boxes de comerciantes informais e desenvolvimento de campanha de esclarecimentos junto à população e aos comerciantes formais e informais quanto às medidas adotadas;
III - a integração com os demais entes e órgãos públicos para a fiscalização e repressão à prática de atos ilícitos;
IV - a necessidade de elaboração e aperfeiçoamento da legislação que regulamenta as atividades de comércio exercido no solo público do Município;
V - a implementação de ações conjuntas dos órgãos municipais visando à realocação do comércio informal para a área contígua à Estação Cultura Prefeito Antônio da Costa Santos, estruturada para a adequada instalação do "Centro Popular de Compras de Campinas";
VI - desobstrução das vias públicas indevidamente ocupadas, para revitalização das áreas centrais do Município.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de setembro de 2011
DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal
ANTONIO CARIA NETO
Secretário De Assuntos Jurídicos

REDIGIDO NA COORDENADORIA SETORIAL TÉCNICO-LEGISLATIVA DO DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA GERAL, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO N.º 11/10/39.955 E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO.

NILSON ROBERTO LUCÍLIO
Secretário-Chefe De Gabinete
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 14 DE SETEMBRO DE 2011

De Gabinete do Prefeito - Protocolado n.º 02/10/6.458 PG
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 1.334 a 1.337, 1.338 a 1.341 e 1.346, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Chefia de Gabinete à fl. 1.347266, de contratação direta referente à renovação da locação do imóvel situado na na Av. Francisco Glicério n.º 1.269, Centro, nesta cidade, de propriedade empresa T.M.M.W. Empreendimentos Imobiliários Ltda., onde se acha instalada a Ouvidoria Municipal, a Corregedoria da Polícia Civil e o Conselho Tutelar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 16/09/11, mediante o aluguel mensal de R$ 16.439,79 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R$ 197.277,48 (Cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a numeração da presente Contratação Direta e a devida formalização, na forma da minuta previamente aprovada pelo DAJ junto ao protocolo n.º 09/10/35.170 PG, conforme consta no segundo parágrafo de fl. 1.340, atendidas as recomendações de fls. 1.339 e 1.341. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Chefia de Gabinete para as demais providências e ac ompanhamento, inclusive, a oportuna observância das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, especialmente, aquela referente à isenção do IPTU, contida à fl. 1.340, último parágrafo.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 09 DE SETEMBRO DE 2011

De SMCASP - Protocolado n.º 06/10/8.957 PG
À vista das informações precedentes e dos pareceres de fls. 2.395 a 2.398, 2.399 a 2.404 e 2.410 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
A prorrogação excepcional do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa T B Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/09/11, consoante previsão da cláusula 5.ª do Termo de Contrato n.º 223/06,acostado às fls. 411 a 423, e na Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98;
A despesa correspondente, no valor global de R$ 866.822,46 (Oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e quarenta e seis centavos);
À SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à SMCASP para ciência, acompanhamento e demais providências, inclusive, o atendimento das demais recomendações ofertadas pelo DAJ, durante a execução contratual.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 15 DE SETEMBRO DE 2011

De Obra Social São João Bosco - Protocolado n.º 10/10/41.211 PG
À vista dos pareceres de fls. 366 a 367 e 373 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
O aditamento do contrato celebrado entre o Município e a Obra Social São João Bosco (Termo de Ajuste n.º 75/11), para a ampliação de metas ao programa socioassistencial por ela desenvolvida, conforme descrito às fls. 364 a 365.
A despesa correspondente, no valor total de R$ 26.012,49 (Vinte e seis mil, doze reais e quarenta e nove centavos).
À SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, na forma da minuta aprovada de fls. 360 a 363, com observância da recomendação de fl. 367, e após, à SMCAIS para ciência e demais providências, inclusive, a observância das recomendações ofertadas pelo DAJ, no que couber.
De Secretaria Municipal de Habitação - Protocolado n.º 08/10/54.549 PG
À vista dos documentos e informações acostados a estes autos, bem como dos pareceres de fls. 1.432 a 1.435, 1.441 a 1.443 e 1.444 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:
O prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Riwenda Construções e Negócios Imobiliários Ltda. (Termo de Contrato n.º 84/09), até 01/01/12, para conclusão da obra;
Na sequência, à Secretaria de Administração para a formalização do competente Termo Contratual, e a seguir, devolva-se à Secretaria de Habitação para ciência, acompanhamento, anotações e demais providências, inclusive, a observância da recomendação de fl. 1.443, terceiro parágrafo, durante a execução contratual.

DEMÉTRIO VILAGRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Cancelamento Do Item 33 Do Pregão Eletrônico Nº 122/2011

Pregão Eletrônico nº 122/2011 - Processo Administrativo nº 11/10/19.676 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Registro de Preços de medicamentos, dietas especiais e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.
A Prefeitura Municipal de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados o cancelamento do item 33 (cód. 42.253) - Equipo para bomba de infusão enteral. Os demais itens permanecem inalterados. Ficam mantidas as datas e horários da licitação em epígrafe. Informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 15 de setembro de 2011
ISABEL AP. LANGE SARDINHA
PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/10/32.959 **- INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **- ASSUNTO:** Concorrência n° 019/2011 **- OBJETO:** Execução de obras de pavimentação e drenagem dos itinerários de ônibus dos bairros Jardim Uruguai e Jardim São Judas Tadeu, no Município de Campinas - SP.
Com fundamento na conclusão alcançada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (fls. 1.286/1.348) referente à análise técnica das propostas e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 10 do edital, a Comissão decide por:

1 -CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:
a) Em primeiro lugar: DELTA CONSTRUÇÕES S/A, no valor global de R$ 6.742.131,18 (seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).
b) Em segundo lugar: PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R$ 7.088.604,79 (sete milhões, oitenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
c) Em terceiro lugar: CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA., no valor global de R$ 7.179.204,05 (sete milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos).
d) Em quarto lugar: OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no valor global de R$ 7.345.566,98 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos).
e) Em quinto lugar: VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA., no valor global de R$ 7.935.955,63 (sete milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
2 -FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h00min às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campinas, 12 de setembro de 2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

ERRATA COMUNICADO

Coordenadoria Especial De Promoção Da Igualdade Racial - CEPIR

A CEPIR - Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial reportando-se ao **COMUNICADO** publicado no Diário Oficial do Município de Campinas nos dias: 12/09/2011, às fls. 3; 13/09/2011, às fls. 3; e 14/09/2011, às fls. 2, **RETIFICA**:
- ONDE SE LÊ: "Avenida Dr. Moraes Salles, n° 427 - Centro";
- LEIA-SE: **"Rua Visconde do Rio Branco, n° 468, com entrada pela Avenida Dr. Campos Salles, n° 427 - Centro"**.

Campinas, 15 de setembro de 2011
BENEDITO JOSÉ PAULINO
Coordenador Da CEPIR/SMCAIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 14/09/2010

Processo Administrativo: 06/10/53.663 **Interessado**: Secretaria Municipal de Educação **Assunto**: Concorrência nº 109/2008 **Objeto**: Contratação de empresa para execução de obra de reforma geral a Emef Caic Prof. Zeferino Vaz

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face ao solicitado às fls. 3188 a 3192 pela Empresa CONSTRUTORA EDIZA INC. E COM. LTDA, e diante dos pareceres da SEINFRA às fls. 3194 à 3199 que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**
1. O 3º reajuste do contrato no percentual de 7,52% conforme indicado às fls. 3195/3196 e aplicável a partir de fevereiro/2011;
2. A despesa complementar correspondente no valor total de R$ 148.380,72 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).
Publique-se. Após, à S.M.A. - Coordenadoria de Procedimentos Legais para formalização do termo contratual próprio, e posteriormente, retorne a esta Secretaria para demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 10 DE AGOSTO DE 2011-republicado por incorreção (DOM 13/04/2011)

Processo de Dispensa de Licitação 02/ 2009
Objeto: locação do imóvel não residencial (1º e 2º andar do Edifício Aquarius, localizado na Rua Dr. Quirino, 1562).
Em face da Cláusula Quinta dos Contratos de Locação n.º 01/2009 e 02/2009, e os cálculos apresentados pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, após parecer da Assessoria Jurídica de fls. que indicam a ausência de impedimentos legais, com a competência prevista no Parágrafo único, Art. 20, do Decreto Municipal 15.291/2005,
AUTORIZO:
1. O reajuste do contrato no percentual de 6,5% conforme indicado às fls. 518/519 e válidos a partir de 12/02/2011;
2. A despesa complementar correspondente no valor total de R$ 1123,50 (um mil cento vinte três reais e cinqüenta centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.
Publique-se. Após, à CAF para demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 12 DE AGOSTO DE 2011

Objeto: Prorrogação de Contratos de Locação de Imóvel Não Residencial, (1º e 2º andar do Edifício Aquarius, localizado na Rua Dr. Quirino, 1562).
Diante dos elementos que constam dos autos, AUTORIZO a prorrogação dos contratos 01/2009 e 02/2009 celebrado entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e os Srs. José Alexandre Tonelli e Vera Cristina Carvalho Nassar Tonelli e a Sra. Mônica Celie e Silva Salustino Luchner, respectivamente, pelo prazo de 30 meses, a partir do dia 12 de agosto de 2011, mediante alugueres mensais de R$ 1844,21 (um mil oitocentos quarenta quatro reais, vinte e um centavos) e R$ 1215,02 (um mil duzentos quinze reais e dois centavos) respectivamente, bem como AUTORIZO a despesa nos valores globais de: 1) R$ 55.326,30 (cinqüenta cinco mil trezentos vinte seis reais e trinta centavos) referente ao contrato 01/2009 que deverá onerar a dotação do presente exercício em R$ 8.544,84 e o restante os exercícios subseqüentes; 2) R$ 36.450,60 (trinta seis mil quatrocentos cinqüenta reais e sessenta centavos) referente ao contrato 02/2009, onde R$ 5.629,59 deverá onerar o orçamento do presente exercício e o restante dos exercícios subsequentes.
À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo de Aditamento do Contrato e posteriormente à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 11/10/08176. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 02/2011. **Contratante:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC. **Contratada:** BEATO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME. **Contrato n°** 003/2011. **Objeto:** Contratação de empresa(s) para execução de serviços de transporte de passageiros, com motoristas devidamente habilitados, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico e nas condições estabelecidas no contrato **Valor Total Estimado:** R$ 231.852,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais). **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento da ordem de início dos serviços. **Assinatura:** 28/07/2011.

Campinas, 04 de agosto de 2011
MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Processo Administrativo: 11/10/35716
Interessado: FUMEC
Dispensa de Licitação
Objeto: implantação de software de avaliação e desempenho, assim como, suporte técnico anual, nos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO:
Diante dos elementos que constam dos autos, **RATIFICO:**
1. A celebração de contrato de prestação de serviços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
2. A despesa respectiva no valor global estimado de R$ 30.620,70 (trinta mil, seiscentos vinte reais e setenta centavos), sendo que o montante total deverá onerar a dotação orçamentária da FUMEC do presente exercício.
3. À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 05 DE AGOSTO DE 2011- Republicado por incorreção (DOM 25/08/2011).

Processo Administrativo: 11/10/16672
Interessado: FUMEC
Dispensa de Licitação
Objeto: Prestação sob demanda de serviços de infra estrutura elétrica e de dados prestados a esta Fundação para execução em sua sede ou nos locais por ela indicados, nos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO:
Diante dos elementos que constam dos autos, **AUTORIZO:**
1. A celebração de contrato de prestação de serviços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
2. A despesa respectiva no valor global estimado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que deste montante o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) deverá onerar dotação orçamentária do exercício de 2012.
3. À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE DA FUMEC

EM 08 DE AGOSTO DE 2011.

Processo Administrativo: 11/10/16672
Interessado: FUMEC
Dispensa de Licitação
Objeto: Prestação sob demanda de serviços de infra estrutura elétrica e de dados prestados a esta Fundação para execução em sua sede ou nos locais por ela indicados, nos termos do artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DESPACHO:
Diante dos elementos que constam dos autos, **RATIFICO:**
1. A celebração de contrato de prestação de serviços entre a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
2. A despesa respectiva no valor global estimado de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que deste montante o valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício e o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) deverá onerar dotação orçamentária do exercício de 2012.
3. À Assessoria Jurídica para a formalização do Termo Contratual, e a seguir, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para as demais providências.

MÁRCIO ROGÉRIO SILVEIRA DE ANDRADE
Presidente Da FUMEC

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Campinas** (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - **Site: www.campinas.sp.gov.br**
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - **Site:** www.ima.sp.gov.br **Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533** ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 17h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

Faz-se saber nesta data que no **protocolo sob nº 08.03.2545 em nome de VERA LUCIA LANA DOS SANTOS,** houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário de 2008 E 2009, artigo 15 da Lei 13104/07 e será encaminhado ao arquivo corrente do DRI.

Campinas, 15 de setembro de 2011

CARMEN LUCIA DA SILVEIRA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

Faz-se saber nesta data que no **protocolo sob nº 06.10.10660 em nome de ROZILDA DE OLIVEIRA ROEL,** houve a presunção de desistência tácita pelo pagamento do crédito tributário de 2006, artigo 15 da Lei 13104/07 e será encaminhado para vistoria ao local.

Campinas, 15 de setembro de 2011

CARMEN LUCIA DA SILVEIRA

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS - RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240, de 30 de dezembro de 1994, e alterações, 9.927, de 11 de dezembro de 1998, e alterações, 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006, 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e 13.520, de 30 de dezembro de 2008 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento do dia 28/09/2011, ou a oferecer impugnação até 21/10/2011, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO - IPTU E TAXAS – R$
3144.53.00.0147.01001	GILVAN GOMES GONCALVES	204,13
3144.53.00.0275.01001	DURCILIA ROSA DA LUZ	204,13
3144.53.20.0049.01001	MARCIO DA SILVA SOARES	154,63
3144.53.20.0230.01001	MARCELO JOSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	204,13
3144.53.21.0075.01001	JESSY KELLEN MEDEIROS DA SILVA	204,13
3144.53.21.0182.01001	JOSSIVAL JOSE DE JESUS SANTOS	204,13
3144.53.50.0065.01001	MARIA APARECIDA DE SOUZA	204,13
3161.64.91.0123.01001	MARIO POLEWACZ	7.519,73
3161.64.91.0125.01001	MARIO POLEWACZ	2.897,63
3161.64.91.0137.01001	MARIO POLEWACZ	444,15
3162.12.95.0139.01001	DIRLEI XAVIER PEREZ	204,13
3162.12.96.0175.01001	VERA LUCIA SOUZA ALVES	204,13
3162.12.96.0272.01001	JULIA REGINA DA SILVA	204,13
3162.12.96.0307.01001	ESTER MARTINS DE ALMEIDA	204,13
3162.12.96.0314.01001	TEREZA DOS SANTOS LEMOS	204,13
3162.12.97.0107.01001	JORGE ANTONIO LOURENÇO	150,39
3162.12.97.0149.01001	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	246,46
3162.12.97.0156.01001	LUCIANA SILVA SANTOS	328,31
3162.12.97.0316.01001	RITA DE CASSIA DA SILVA	204,13
3162.13.13.0171.01001	GERONIMO FRANCISCO	758,98
3162.21.08.0222.01001	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	283,83
3162.21.09.0099.01001	CRISTIANE PEDRO DOS SANTOS	123,72
3162.21.09.0231.01001	RONALDO BENTO	328,31
3162.21.09.0252.01001	DELMIR PIRES DOS SANTOS	150,41
3162.21.09.0288.01001	ANA RITA MANTOANELLI SALGADO	289,06
3162.21.26.0098.01001	MILTON SANTANA PEDRA	159,65
3162.21.26.0140.01001	TATIANE DE LIMA JACINTO	26,24
3162.21.27.0084.01001	SILVANA APARECIDA DOS SANTOS	283,83
3162.21.27.0105.01001	ANTONIA DE FATIMA ALVES	159,65
3162.21.27.0170.01001	PAMELA ROBERTA ALVES	314,13
3162.21.27.0222.01001	DIANA CRISTINA RIBEIRO	294,29
3162.21.27.0259.01001	AILTON SOARES DE AMORIM	328,31
3162.21.27.0280.01001	PAULA FERNANDA DOS SANTOS SOARES	328,31
3162.21.29.0084.01001	CRISTIANO PEDRO DOS SANTOS	315,54
3162.21.29.0184.01001	ODAIR VICENTE PINTO	204,13
3162.21.36.0001.01001	MARCO ANTONIO DA FRAGA	204,13
3162.21.36.0301.01001	VALERIA CRISTINA LUCAS DE JESUS	26,24
3162.21.36.0336.01001	VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS	26,24
3162.21.56.0072.01001	ROSELI MARIA MATEUS SANTOS AQUINO	283,83
3162.21.56.0107.01001	AUZILENE FERNANDES PAIVA	279,98
3162.21.56.0211.01001	ROGERIO FERREIRA DE LIMA	286,44
3162.21.56.0267.01001	MARILEI ALVES DE CAMPOS GOMES	249,28
3162.21.56.0275.01001	MARIA IVONETE MARINS	150,22
3162.21.56.0283.01001	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	286,44
3162.21.59.0127.01001	DOUGLAS FERNANDO ALVES ARAUJO	151,01
3162.41.65.0427.01001	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	107.589,31
3162.43.85.0785.01001	J. L. COELHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	264.856,61
3164.11.04.0120.01001	PEDRINHO BARONI	733,38
3164.11.45.0035.01001	FLAVIO FAGUNDES DE CASTRO	410,87
3164.13.42.0001.01001	JOAO MASSON MACEDO	564,41
3164.41.97.0418.01001	ROSELE ALEXANDRE GIRALDELI	1.514,09
3164.42.05.0155.01001	CELSO DO CARMO ROMANSINI	403,83
3164.43.58.0017.01001	NEUSA MARIA CUSTODIO	868,92
3164.64.55.0139.01001	JOAO CARLOS BENEDET E OUTRA	1.385,61
3213.64.10.0098.01001	NOBOR OGATA	526,53
3214.54.91.0042.01001	ADEMIR DE CAMPOS	446,67
3214.54.91.0059.01001	ADEMIR DE CAMPOS	1.840,84
3214.54.91.0077.00000	ADEMIR DE CAMPOS	1.810,68
3214.63.07.0500.01001	CHRISTOVAM PEREZ MARTINEZ	814,76
3214.63.84.0293.01001	JOSE FLAVIO MALHEIROS LEITE	478,56
3222.22.04.0070.01001	FIDENCIO LEITE PENTEADO	1.020,10
3223.52.27.0380.01001	GERALDO DE LIMA REIS	446,85
3223.63.56.0211.01001	CARLINHOS JOSE CANDIDO	345,79
3223.63.56.0413.01001	COM AGRIC CAMPINAS COLONIA LTDA	8.362,79
3232.12.04.0049.01001	ANTONIO PERLI	1.479,66
3232.12.04.0085.01001	GILMAR BARBANTE	215,82
3232.12.24.0250.01001	FUMIO IWAMOTO	920,74
3232.14.85.0692.01001	MARCOS CARNEIRO DA SILVA	2.093,61
3232.14.85.0781.01001	HERMINIA RUIZ HERRERO	14.631,42
3232.23.17.0290.01001	HELIO KINOSHITA	3.632,05
3232.31.26.0450.01001	YARA RODRIGUES LOPES	414,48
3232.31.26.0475.00000	ANETE LADOGANO LEITE DE ALM. PRADO	421,74
3232.31.45.0795.01001	ADALGIZA SALDANHA B SAN MARTIN	1.446,49
3232.32.08.0001.01001	MARIA APPARECIDA VIARO KENNEY	1.696,39
3232.33.23.0118.00000	LEANDRO ABEL VENDEMIATTI	52,63
3232.33.23.0173.01001	CRISTINA HELENA VASCONCELOS ROSSI	2.728,36
3232.33.60.0280.00000	LIDIANE MARIA SOUSA BUZELLI	351,56
3232.33.60.0290.01001	DANIELE CRISTINA DE ALMEIDA HUMMEL PIMENTA DOS SANTOS	351,56
3232.34.10.0329.01001	OSWALDO EDUARDO PENNA TOFFANO	4.300,24
3232.42.58.1165.01001	ROGERIO ANTONIO F. RODRIGUES	3.585,45
3232.51.04.0026.00000	HOUSING BARAO DO CAFE LTDA	235.042,41
3232.54.46.0066.01001	JOSE LUIZ MORETO	8.159,03
3232.54.79.0112.01001	MARCOS ANTONIO CARNEIRO	11.083,08
3232.62.04.0162.01001	FATIMA APARECIDA BOTTCHER LUIZ	1.014,81
3232.62.24.0264.01001	ARNALDO ANTONIO D GOMES	5.547,48
3233.64.34.0001.01001	ELISIO ALBERTO VERISSIMO	3.490,82
3234.13.86.0294.01001	RUTH BOHUNOVSKY	1.598,58
3234.14.24.0001.01001	EDISON VIANA SILVEIRA FRANCO	25.304,18
3234.14.24.0468.01001	MARIA DE LOURDES MOUTINHO PATACA	5.315,63
3234.22.17.0066.01001	UNIÃO DE AUTOMÓVEIS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	1.116,44
3234.42.27.0083.01001	ISAEL VALENCIANO FILHO	1.776,51
3234.44.25.0124.01001	JORGE YAHN JUNIOR	2.087,31
3234.51.50.0048.01001	JULIANA BERTINI DOS SANTOS	729,63
3234.53.78.0096.01001	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01002	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01003	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01004	LUIZ SCAVANI	4.058,62
3234.53.78.0096.01005	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01006	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01007	LUIZ SCAVANI	3.807,14
3234.53.78.0096.01008	LUIZ SCAVANI	4.058,62
3234.54.40.0198.01001	FRANCISCO ENTENZA GUIMERANS	22.027,71
3234.54.46.0518.01001	JOAO GUILHERME TORNIZIELLO TESSARIOLI	8.237,11
3234.61.03.0184.01001	HELENA MARIA MOURA	665,10
3241.33.37.7093.00123	NILVA FERREIRA DO VALLE POSSA	1.117,18
3241.33.37.7112.00154	JOSE EDUARDO S.GUIMARAES	12.053,57
3241.33.37.7127.00175	CAIO CESAR CACCARELLI	406,34
3241.33.37.7227.00311	CELIA REGINA SIQUEIRA GAMA	6.044,79
3241.33.37.7232.00316	JOSE MARCIO DE SOUZA	10.053,56
3241.33.37.7253.01055	JANETE GOMEZ CANTUSIO	970,83
3242.12.04.0218.01001	WILSON JOSE ALTEMANN	863,46
3242.14.59.0479.01001	ARTUR JOSE HIPOLITO	3.066,95
3242.14.78.0214.01001	ANTONIO CARLOS VIOTTI FILHO	598,89
3242.14.78.0228.01001	ANTONIO CARLOS VIOTTI FILHO	3.966,37
3242.23.11.0492.01001	GABRIELE COLAIOCCO	2.527,30
3242.24.14.0374.01001	DAVID WAYNE HOWELL	5.910,12
3243.34.03.0028.01001	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	609,17
3243.34.03.0028.01002	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	562,71
3243.34.03.0028.01003	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	531,22
3243.34.03.0028.01004	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	647,88
3243.34.03.0028.01005	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	571,42
3243.34.03.0028.01006	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	625,57
3243.34.03.0028.01007	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	531,04
3243.34.03.0028.01008	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	531,04
3243.34.03.0028.01009	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	517,98
3243.34.03.0028.01010	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	624,75
3243.34.03.0028.01011	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	500,51
3243.34.03.0028.01012	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	500,51
3243.34.03.0028.01013	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	646,88
3243.34.03.0028.01014	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	477,37
3243.34.03.0028.01015	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	555,51
3243.34.03.0028.01016	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	549,84
3243.34.03.0028.01017	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	531,04
3243.34.03.0028.01018	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	531,04
3243.34.03.0028.01019	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	563,08
3243.34.03.0028.01020	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	597,83
3243.34.03.0028.01021	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	551,65
3243.34.03.0028.01022	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	578,22
3243.34.03.0028.01023	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	469,48
3243.34.03.0028.01024	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	532,32
3243.34.03.0028.01025	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	583,18
3243.34.03.0028.01026	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	567,39
3243.34.03.0028.01027	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	629,64
3243.34.03.0028.01028	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01029	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01030	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01031	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01032	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01033	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01034	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01035	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01036	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01037	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01038	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01039	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01040	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01041	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01042	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01043	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01044	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01045	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01046	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01047	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01048	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01049	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01050	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01051	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01052	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01053	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01054	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3243.34.03.0028.01055	REPAV INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	129,62
3244.14.27.0328.01001	EDUARDO TADEU BARACAT	4.118,64
3244.23.98.0440.01001	VALDIR LINO	555,71
3251.14.04.0364.01001	GERALDO LOPES DE SA	213,37
3251.41.67.0460.01001	SEBASTIAO REIS	12.488,90
3251.42.36.0334.01001	SILVINA TAVARES DE SOUZA	744,81
3251.51.02.0073.01001	WALDEMAR PUERTAS	2.605,08
3251.52.10.0241.01001	ANESIO RODRIGUES DOS SANTOS	2.221,81
3251.63.23.0717.01001	CARLOS DEVANIR PEROSSI	20.101,64
3252.61.00.0069.01001	NEMESIO BARBOSA	3.645,32
3252.61.15.0469.01001	FERNANDO RIBEIRO	3.225,62
3252.63.10.0001.01001	HERMINIO SALDINI	1.256,67
3252.64.13.0469.01001	PAULO CESAR BAPTISTA	161,40
3254.31.45.0080.01001	SEBASTIAO JOSE DOS SANTOS 1	942,09
3254.31.51.0454.01001	DALTRO PEREIRA ROCHA	2.702,69
3254.34.33.0311.01001	LEONISIO GARBO	479,30
3261.12.49.0587.01001	ELCIO CAVALCANTE DE BARROS	1.348,18
3261.12.59.0615.01001	VANDERLEI ASCIONI	1.048,13
3261.14.31.0001.00000	ARMANI COMERCIAL LTDA	2.326,18
3261.21.51.1144.00000	COMERCIAL ANDORINHA PARAFUSOS LTDA	1.653,74
3261.21.54.1003.01001	EZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15.773,28
3261.32.40.0001.00000	FLEX NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	139.026,21
3261.32.62.0001.01002	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	15.822,44
3261.32.62.0001.01003	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01004	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01005	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01006	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01007	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01008	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01009	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01010	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01011	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01012	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01013	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01014	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01015	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.176,89
3261.32.62.0001.01016	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.176,89
3261.32.62.0001.01017	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.176,89
3261.32.62.0001.01018	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01019	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57

3261.32.62.0001.01020	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01021	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01022	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.953,82
3261.32.62.0001.01023	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.953,82
3261.32.62.0001.01024	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.176,89
3261.32.62.0001.01025	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01026	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01027	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.815,88
3261.32.62.0001.01028	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	4.845,24
3261.32.62.0001.01029	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	4.845,24
3261.32.62.0001.01030	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.815,88
3261.32.62.0001.01031	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01032	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01033	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01034	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01035	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01036	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01037	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01038	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.978,89
3261.32.62.0001.01039	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.978,89
3261.32.62.0001.01040	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	7.407,87
3261.32.62.0001.01041	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01042	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01043	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01044	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01045	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01046	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01047	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01048	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01049	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01050	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01051	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01052	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	5.107,57
3261.32.62.0001.01053	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01054	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.884,49
3261.32.62.0001.01055	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.953,82
3261.32.62.0001.01056	MENDES ADM DE HOTEIS E GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	6.953,82
3261.34.49.0001.00000	EDUARDO MARIO DA SILVA RAMOS	371.332,41
3261.42.33.1745.00000	DIRECIONAL CAMPINAS ENGENHARIA LTDA	1.999,25
3261.44.17.0068.01001	JOAO BATISTA DOS SANTOS	4.301,91
3261.44.52.0070.01001	NIZOMAR JOSE CARNEIRO DE ANDRADE	1.106,34
3261.51.33.0037.01001	PAULO ROBERTO AYRES DE CAMARGO	3.458,44
3261.52.11.0311.00000	ANTONIO CARLOS AMIN	6.863,47
3261.63.12.0205.01001	MARIA ARMELIN GASPARONI	209,84
3263.12.05.0191.01001	SERGIO RODRIGUES	2.198,61
3263.12.09.0497.01001	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.314,98
3263.12.09.0497.01002	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01003	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01004	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.314,98
3263.12.09.0497.01005	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01006	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01007	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.314,98
3263.12.09.0497.01008	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01009	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01010	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.314,98
3263.12.09.0497.01011	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01012	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01013	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.314,98
3263.12.09.0497.01014	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.12.09.0497.01015	BROMELIA INCORPORADORA LTDA	1.199,01
3263.13.58.0045.01001	LUIZ CARLOS G DE OLIVEIRA	452,97
3263.14.00.0004.01001	JOSE DONIZETE SILVERIO	2.286,50
3263.14.24.0168.01001	ANTONIO CELSO NUNES VIEIRA	496,57
3263.24.96.0074.01001	JOSE JOAQUIM FERNANDES CANDIDO	3.007,96
3263.31.54.0028.01001	GABRIEL FRANCO	127,17
3263.34.69.0224.01001	DIRCEU TAVARES	1.685,64
3263.34.75.0556.01001	GILSELIA DE PAULA SILVA	718,57
3263.41.24.0726.01001	IGREJA DO NAZARENO-DISTRITO SUD PTA	14.692,86
3263.43.00.0069.01001	ANDREIA DE DEUS RIBEIRO	795,63
3263.44.44.0001.01001	ROBERTO SALVATIERRA CAMPOLINA	7.183,30
3263.54.56.0568.01001	ABERIO DIOGENES DE ALMEIDA	985,09
3263.54.56.0568.01002	GABRIEL SALVADOR DE FIGUEIREDO	985,09
3263.54.56.0568.01003	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.54.56.0568.01004	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.54.56.0568.01005	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.54.56.0568.01006	GABRIEL SALVADOR DE FIGUEIREDO	985,09
3263.54.56.0568.01007	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.54.56.0568.01008	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.54.56.0568.01009	JOSÉ HENRIQUE RICCI GROSSI	985,09
3263.54.56.0568.01010	MAURICIO CARLOS CRUZ	985,09
3263.54.56.0568.01011	SUPERA CONSTRUCOES LTDA	985,09
3263.54.56.0568.01012	MARILIA PAMARO COELHO	985,09
3263.64.09.0215.01001	SONIA GIOLITO BIZERRIL	1.300,51
3264.41.18.7001.01001	ABM ENGENHARIA E CONST LTDA	1.671,48
3322.21.36.0117.01001	URBANO PEREIRA DE SOUZA	2.521,49
3322.32.14.0023.01001	ADEMAR DE OLIVEIRA LEAO	330,03
3322.32.26.0199.01001	LUIS DOMINGOS DA SILVA	2.550,22
3322.32.29.0093.01001	ANDERSON ROGERIO RUELA	184,06
3322.34.13.0204.01001	CARLOS ROBERTO SIQUEIRA	610,62
3322.34.32.0289.01001	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	1.425,62
3323.32.76.0022.01001	ADIMIR FALCAO DE MELLO	399,73
3324.11.48.0240.01001	PEDRO GOMES DA SILVA	405,18
3334.32.03.0237.01001	LOURDES CANDIDO DE OLIVEIRA	2.711,85
3334.62.20.0179.01001	MARIA DE FATIMA CRUZ GUERRA	59,49
3334.64.95.0532.01001	LORIVAL ALVES RIBEIRO	740,61
3341.41.70.0238.01001	SUELI DA SILVA MARCELINO JORGE	97,42
3341.41.75.0072.01001	CLAUDIA ELIANA MACIEL NAZARIO	4.229,89
3341.51.29.0674.01001	MESSIAS ANUNCIAÇÃO SOARES	179,15
3342.41.89.0279.01001	BENEDICTO HILARIO	738,33
3342.41.89.0292.00000	PAULO DONIZETE DA SILVA	79,33
3342.64.77.0163.01001	JANETE DA SILVA DOS REIS	2.915,70
3343.12.19.0105.01001	FRANCISCO ISAIAS DA SILVA	1.293,44
3343.14.13.0236.01001	LUCAS DA COSTA SANTANA	248,83
3343.31.50.0474.01001	FRANCISCO ANANIAS P.FILHO	1.290,54
3343.32.52.0264.01001	JOAO JOSE DOS SANTOS	11,57
3343.33.47.0437.01001	JOAO DA SILVA ROCHA	202,04
3343.34.22.0163.01001	ELAINE CRISTINA PEREIRA DE MORAES	232,60
3343.34.44.0122.01001	CINTIA CARLA BATISTA	77,53
3343.34.53.0015.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	543,30
3343.34.53.0195.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	1.124,08
3343.34.60.0233.01001	ANTONIO RODRIGUES CATINGUEIRA	202,58
3343.34.62.0078.01001	ROGERIO FRANCISCO ALVES	565,99
3343.34.75.0299.01001	RONALDO ROSA	219,27
3343.34.85.0085.01001	SERGIO RUBIO	180,24
3343.41.57.0178.01001	SAID JORGE LOTEAMENTOS SOCIEDADE CIVIL LIMITADA	1.239,82
3343.62.69.0079.01001	RONIEL MARCOS RANGEL	159,21
3343.62.69.0184.01001	YVONE MARINI	253,22
3343.62.99.0001.01001	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.01002	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.01003	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.01004	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.01005	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01006	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01007	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01008	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01009	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01010	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01011	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01012	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01013	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01014	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01015	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.01016	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02001	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.02002	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.02003	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.02004	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.279,54
3343.62.99.0001.02005	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02006	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02007	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02008	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02009	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02010	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02011	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02012	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02013	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02014	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02015	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3343.62.99.0001.02016	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.229,27
3344.11.79.0189.01001	SERGIO FRANCISCO DAS NEVES	1.010,41
3344.11.79.0201.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	22.730,16
3344.13.01.0209.01001	TEREZA SILVA SANTOS SCORCAFAVA	303,79
3344.13.04.0029.01001	SILVIA HELENA CORREA DA SILVA	183,81
3344.13.11.0036.01001	LUIZ CASSIO SERRAGLIO	129,60
3344.13.23.0099.01001	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	658,63
3344.31.36.0124.01001	PETRONILIO DIAS DOS SANTOS	201,25
3344.41.09.0001.00000	EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	7.510,92
3344.41.09.0001.01001	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01002	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01003	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01004	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01005	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01006	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01007	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01008	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01009	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01010	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01011	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01012	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01013	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01014	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01015	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.41.09.0001.01016	MESTRA ENGENHARIA LTDA.	1.239,60
3344.52.52.0060.01001	MARIA DE QUEIROZ RODRIGUES	140,30
3352.11.39.0052.01001	MARIA APARECIDA DE SOUZA	8.702,37
3352.24.87.0147.01001	ANA CLAUDIA DA SILVA MOREIRA	152,35
3352.33.19.0424.01001	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	152,18
3352.34.08.0306.01001	ADEMIR CANDIDO DOS SANTOS	1.413,19
3361.31.70.0054.01001	ADALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	274,84
3362.13.70.0175.01001	MAURICIO MOREIRA DA SILVA	11.896,39
3362.14.97.0148.01001	ADEMAR SOARES DE SOUZA	1.632,21
3362.21.12.0001.02002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	67,51
3362.21.12.0001.02004	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	78,29
3362.21.12.0001.04002	ANDRE RICARDO MAGALHAES DOENHA	504,31
3362.21.12.0001.05001	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	504,31
3362.21.12.0001.05004	CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA	313,15
3362.21.12.0001.08013	ANA MARIA DA SILVA	313,15
3362.24.11.0088.01001	ANTONIO KOUQUIL UEMURA	6.048,72
3362.24.86.0075.01001	ANTONIO PAULINO DOS SANTOS	298,32
3362.42.29.0388.01001	NELSON GALDINO DA COSTA	131,49
3362.52.16.0344.01001	JOSÉ ANTONIO TEDESCHI	5.082,53
3362.52.64.0273.01001	JOAO FERNANDO CUSTODIO DE SOUZA	1.000,94
3362.52.87.0393.01001	BENEDITO SILVA RIBEIRO	536,75
3362.61.21.0266.01001	DANIEL ONOFRE GOMIDES	222,88
3362.63.33.0192.01001	MARIA JOSE CORDEIRO	383,22
3364.21.08.0002.01001	CARLOS APARECIDO MORAES	1.759,75
3364.21.08.0275.00000	JHONE AUGUSTO GOMES	455,10
3364.21.24.0311.01001	LAR BEN.SA DOUTR.ESP.DO SETIMO	5.772,74
3364.22.56.0027.01001	ELIZEU DA SILVA ALVES	1.748,03
3364.31.36.0319.01001	MELINA AGROPECUARIA S/C LTDA	2.251,34
3364.52.41.0327.01001	JUSCELINO NOVAIS DE ALMEIDA	511,05
3411.13.29.0015.01001	ANTONIO DE OLIVEIRA	166,36
3411.23.19.0401.01001	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	157,84
3411.44.08.0320.01001	NELSON EDUARDO DE OLIVEIRA	1.241,61
3411.51.49.0185.01001	VERA LUCIA DE SOUZA E SILVA E OUTS	1.424,11
3411.51.82.0057.01001	LOURDES ARROIO SERDAN	236,82
3411.52.24.0092.01001	IZALTINO SILVA DE CAMARGO	457,09
3411.53.25.0326.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	34.549,42
3411.53.25.0487.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.445,04
3411.53.25.0507.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	28.817,59
3411.53.25.0527.01001	BOA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18.751,87
3411.62.31.0145.01001	MARCOS GUIMARAES CASTELLO BRANCO	1.050,70
3411.64.18.0218.01001	ROGERIO DE OLIVERIA	987,23
3411.64.52.0033.01001	ANTONIO CARLOS DE CAMARGO E OU	1.121,86
3411.64.52.0830.01001	GILMAR JOSE GONCALVES	33.681,49
3411.64.77.0237.01001	EDGAR RICARDO GONÇALVES	1.685,76
3412.24.62.0057.02288	SOCIEDADE AMIGOS DO BRASIL	178,04
3412.24.88.0400.01001	MILTON BRAGOTTO	2.151,79
3412.31.62.0215.01001	JOAO BENEDITO	2.542,33
3412.31.62.0295.01001	MARIO LUIS ROSSI	1.738,60
3412.32.40.0218.01001	REINALDO LUIS GEMEINDER	1.287,60
3412.32.40.0672.01001	JOSE AUGUSTO DE CARVALHO	5.602,70
3412.33.51.0410.01001	INTERCONSULT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	1.808,82
3412.33.55.0264.01001	FELICIA EGUTI YAMADA	6.776,23
3412.33.55.0277.01001	MANOEL DE SOUZA	209.075,38
3412.34.72.0396.00000	M.M.J. CONST E INCORPORACAO LTDA	130.855,68
3412.41.03.0206.01001	REYNALDO JORGE NICOLAU	5.466,90
3412.41.66.0200.01001	SONIA MARIA KAUPERT DIMARZIO	8.521,66
3412.43.42.0019.01001	ILTON ANTONIO PIRES	1.715,01
3412.52.20.0030.01001	ALCIDES PASSINI	3.520,54
3412.53.41.0217.01001	LIGIA APARECIDA BAGAROLO DOS SANTOS	586,55
3412.53.91.0063.01001	RAUL ASSAD SALLUM FILHO	9.697,00
3412.61.21.0534.01001	ADRIANA MARIA RACHED SOUBIHE	1.443,06
3412.64.00.0116.01001	COMPANHIA PINHEIRO INDUSTRIA E COME	37.385,79
3412.64.64.0308.01001	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	13.094,84
3412.64.64.0308.01002	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	11.431,68
3412.64.64.0308.01003	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	11.399,07
3412.64.64.0308.01004	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	11.399,07
3412.64.64.0308.01005	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01006	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01007	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	424,73
3412.64.64.0308.01008	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01009	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01010	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01011	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	526,05
3412.64.64.0308.01012	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	642,53
3412.64.64.0308.01013	RENASCER - PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	467,14
3412.64.83.0255.01001	EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA	20.846,29
3413.22.67.0202.01001	PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA	34.303,49
3413.22.71.0172.01001	MARIA FILOMENA DE ARAUJO	24.612,85
3413.31.79.0547.01001	ANTONIO CARLOS BERGANTIN	1.762,66
3413.33.65.0001.01016	OSWALDO MONTAGNER E OU	577,76
3413.33.65.0001.01018	OSWALDO MONTAGNER E OU	566,14
3413.33.65.0001.01023	OSVALDO MONTAGNER	555,58
3413.33.65.0001.01024	OSWALDO MONTAGNER E OUTRO	605,62
3413.33.65.7001.01012	OSVALDO MONTAGNER	12.354,65
3413.34.93.0379.01001	JOSE SIMEL	1.315,42
3413.53.72.0285.00000	IRMA DE PAULA DOS SANTOS	414,99
3413.54.61.0243.01001	JOANNA DE MORAES DOMINGUES	94,95
3413.61.82.0066.01001	MAURO BORDON	65.598,09
3413.61.82.0066.01002	MAURO BORDON	4.085,73
3413.61.82.0066.01003	MAURO BORDON	3.258,42
3413.61.82.0066.01004	MAURO BORDON	3.409,02
3413.63.21.0244.01001	ELY DE OLIVEIRA	910,04

3413.63.50.0269.00000	J RODRIGUES COM REPRESENTACOES LTDA	409,91
3413.64.58.0172.01001	JULIO MENDES	2.326,20
3414.11.27.0449.01001	EDISON ARTEN	707,17
3414.12.75.0188.01001	MARIA CATHARINA HORVAT E OUTROS	4.283,70
3414.13.07.0390.01001	MARCO ANTONIO MALTONI	1.037,71
3414.21.26.0218.01001	NEWTON SOARES	28.268,46
3414.24.81.0096.00000	JOSE BITTAR/TEREZA BITTAR	4.391,49
3414.31.43.0199.01001	MARCELO VINHOLES FERREIRA E OU	14.061,99
3414.32.44.0033.01045	MARIA C. DE OLIVEIRA PALHARES	141,25
3414.32.70.0024.00000	FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA	4.091,77
3414.34.02.0075.01001	PEDRO PAULO DO AMARAL MAGALHÃES	17.597,03
3414.34.02.0081.01001	PEDRO PAULO DO AMARAL MAGALHÃES	21.064,12
3414.34.21.0026.01001	ORLANDO CARLOS DE VUONO	64.408,79
3414.34.39.0341.01050	EMERSON LOUIS LAGO	1.337,50
3414.34.42.0000.00000	COM ANDORINHA DE PARAFUSOS LTDA	2.158,74
3414.34.42.0072.01001	MARIA DULCE ABDALA E OUTRO	4.723,06
3414.34.42.0084.00000	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA E OUTROS	2.083,04
3414.41.39.0483.01001	WT VII INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	429.398,01
3414.44.06.0735.01001	CILENE SANTA ZANOTTO	1.975,46
3414.54.01.0071.01001	MARIA DE FATIMA APARECIDA FAHL OLIVEIRA	450,41
3414.61.76.2770.01001	MARCOS ROBERTO GOES DINIZ	1.785,11
3414.62.12.0513.01001	ROBERTO CELSO NOGUEIRA E OU	50.681,86
3414.62.56.0001.01001	POMPILIO ALVES FILHO	619,95
3421.12.74.0408.01001	VALTER DE OLIVEIRA	13.496,60
3421.13.15.0101.01001	RENATO BELINI	2.612,72
3421.14.95.0175.01001	RADAMES ASSAD	5.147,11
3421.21.25.0222.01001	JOSE AUGUSTO MARIN	3.214,88
3421.21.66.0382.01001	ANDRE CEOLIN	8.521,40
3421.22.41.0031.09026	RITA APARECIDA DO PRADO	1.296,01
3421.23.04.0236.01006	CARLOS EDGARD QUAGGIO	417,58
3421.23.04.0236.01007	MARCIO ANTONIO NUNES	585,92
3421.23.04.0236.01008	SIDNEY FERREIRA DE JESUS	417,58
3421.23.04.0236.01020	MARIA BEATRIZ LUCIANO	84,85
3421.23.04.0236.01021	ELY NOTTE	790,22
3421.23.04.0236.01032	CARLOS EDGARD QUAGGIO	154,38
3421.23.04.0236.01046	SIDNEY FERREIRA DE JESUS	22,16
3421.23.04.0236.01054	MERCIA CRISTINE BIROCHI	44,31
3421.23.26.0001.01030	MARCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	284,61
3421.23.56.0079.01001	MAURO SERGIO CAMARGO	19.994,61
3421.24.30.0440.01001	RICARDO FERNANDES CONSULIN	7.222,28
3421.31.60.0319.01001	LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	505,91
3421.31.60.0319.01002	JOAO CELSO SIMON RAMOS	505,88
3421.31.60.0319.01003	MARIA DE FATIMA S DE SANTIAGO LIMA	505,88
3421.31.60.0319.01004	LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	505,88
3421.31.60.0319.01005	HENRIQUE CARAN SEIBEL	505,88
3421.31.60.0319.01006	LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	505,88
3421.31.60.0319.01007	ANDRE LUIZ FERREIRA DA CUNHA	505,88
3421.31.60.0319.01008	ELIANE FARIA REZENDE	505,88
3421.31.60.0319.01009	LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	505,88
3421.31.60.0319.01010	RODRIGO CIARELLI ROSA	505,88
3421.31.60.0319.01011	MATHEUS JENSEN RIBEIRO	505,88
3421.31.60.0319.01012	VERA DIEGO	505,88
3421.31.60.0319.01013	LUXOR ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA	505,88
3421.31.60.0319.01014	MELISSA FIDA E SILVA	505,88
3421.32.45.0464.01001	MIGUEL OLIMPIO DA SILVA	3.244,11
3421.32.80.0552.01001	JUAN RUBEN CALBUCOY OLIARTE	17.728,25
3421.32.83.0590.01001	JOAO REBELO DA SILVA	9.450,48
3421.33.20.0386.01001	LUIZ RICARDO MOREIRA	5.417,56
3421.41.38.0131.01001	APARECIDO LANZA	4.770,02
3421.43.69.0143.02029	ANTONIO CARLOS BARACAT	2.159,13
3421.43.69.0143.02030	ANTONIO CARLOS BARACAT	2.204,06
3421.43.69.0143.02031	ANTONIO CARLOS BARACAT	1.131,72
3421.43.69.0143.02032	ANTONIO CARLOS BARACAT	2.159,13
3421.43.69.0143.02033	ANTONIO CARLOS BARACAT	13.183,64
3421.43.69.0143.02035	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02036	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02037	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02038	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02039	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02040	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02041	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02042	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02043	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02044	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02045	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02046	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02047	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02048	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02049	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02050	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02051	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02052	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02053	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02054	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02055	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02056	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02057	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02058	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02059	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02060	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02061	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02062	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02063	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02064	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02065	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02066	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02067	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02068	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02069	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02070	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02071	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02072	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02073	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02074	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02075	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02076	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02077	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02078	ANTONIO CARLOS BARACAT	131,53
3421.43.69.0143.02079	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02080	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02081	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02082	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02083	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02084	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02085	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02086	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02087	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02088	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02089	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02090	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02091	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02092	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02093	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02094	ANTONIO CARLOS BARACAT	120,30
3421.43.69.0143.02095	ANTONIO CARLOS BARACAT	44,34
3421.43.75.0033.01001	FLAVIO JOSE PEREIRA	22.980,18
3421.43.75.0615.01003	MÔNICA LUISA RAPP SCHMIDT	1.065,04
3421.43.75.0615.01119	JOSE EDUARDO DE SOUZA COELHO	121,11
3421.44.87.0267.01001	PAULO EDUARDO CONAGIN MAZZEI	20.647,58
3421.61.25.0046.01001	DORIVAL FASSINA	3.829,65
3422.12.75.7097.01097	RONALDO RAMOS BORGES	1.402,79
3422.52.35.0125.01001	ANTONIO CARLOS FRANQUINI	6.308,71
3422.52.35.0386.00000	RAUL FERNANDO CENTELLAS TAPIA	2.714,27
3422.52.82.0107.01001	JOSE ROBERTO DE FREITAS	1.917,25
3422.53.83.0615.01001	WAGNER BENEDITO LOPES TELLES	4.003,79
3422.54.54.0260.00000	MARIA ELISA MEYER DE AZEVEDO	5.159,05
3422.54.54.0310.00000	MARIA ELISA MEYER DE AZEVEDO	4.452,43
3422.54.54.0322.00000	MARCO ANTONIO CELESTE	4.452,43
3422.54.54.0334.00000	LUIZ CARLOS NAPPI GEBRIN	4.452,43
3422.62.90.1489.00000	WALDIR MARCELO CARVALHO COMENALE	7.418,03
3422.62.90.1999.00000	JOSE PELOSINI T. PENTEADO	4.056,93
3422.62.90.2059.00000	OSMANI JOSE TORRANO TEMPESTA JUNIOR	4.859,20
3422.62.90.2138.00000	HOMERO CASONATO	4.137,71
3422.62.90.2656.00000	ELY ANTONIO QUELHO	4.274,90
3422.62.90.2863.00000	THAMA KARINA GONCALVES NEVES	4.922,88
3422.62.90.2883.00000	EVELINA TELES PENTEADO E OUTROS	4.557,51
3422.62.90.3003.00000	OSMANI JOSE TORRANO TEMPESTA JUNIOR	2.858,25
3422.62.90.3068.00000	ELIANE PALERMO ROMANO	5.167,80
3422.62.90.3218.00000	IZIDORO BLIKSTEIN	4.824,40
3422.62.90.3273.00000	BIX-PECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	4.822,91
3422.62.90.3386.00000	FLAVIO CONSTANTINO GONCALES	4.746,36
3422.62.90.3411.00000	FERNANDO DE ANDRADE	4.721,50
3422.62.90.3773.00000	GERALDO GOMIDE DE MELLO PEIXOT	3.869,39
3423.11.00.0221.01001	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	95,98
3423.11.00.0221.01002	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	18,01
3423.11.00.0221.01003	EDUARDO TREVENZOLLI	24,51
3423.11.00.0221.01004	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	27,43
3423.11.00.0221.01005	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	68,57
3423.11.00.0221.01006	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	33,73
3423.11.00.0221.01007	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	22,34
3423.11.00.0221.01008	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	24,31
3423.11.00.0221.01009	JESUINO MARIANO MARGUTI	109,59
3423.11.00.0221.01013	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	91,77
3423.11.00.0221.01016	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	12,41
3423.11.00.0221.01017	SILVANA MIE SHIGUIHARA	93,05
3423.11.00.0221.01018	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	89,40
3423.11.00.0221.01020	ANTONIO JOSE DA S. MACIEL	24,31
3423.11.00.0221.01021	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	24,57
3423.11.00.0221.01022	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	108,74
3423.11.00.0221.01023	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	25,84
3423.11.00.0221.01024	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	23,89
3423.11.00.0221.01025	LUCIO RAMOS FILHO	693,65
3423.11.00.0221.01026	ARYOWALDO GIOVANDINI CHIODINI	27,96
3423.11.00.0221.01027	MARIANA BELINCANTA	26,11
3423.11.00.0221.01028	ROBERTO MENEGUEZ	16,16
3423.11.00.0221.01029	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	97,81
3423.11.00.0221.01030	LUCIANA BUENO DE PAIVA	24,19
3423.11.00.0221.01031	MARIA IRANI ZANELLA MELLO ARAUJO	94,71
3423.11.00.0221.01033	OSVALDO GUIMARAES LEITE	543,21
3423.11.00.0221.01035	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	26,11
3423.11.00.0221.01036	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	343,63
3423.11.00.0221.01037	NAIR MORILA DE CAMARGO	93,94
3423.11.00.0221.01038	MARIA DE FATIMA DA C. FERREIRA	93,95
3423.11.00.0221.01039	RAFAEL CASTRO VASCONCELLOS	339,40
3423.11.00.0221.01040	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	20,58
3423.11.00.0221.01041	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	97,87
3423.11.00.0221.01042	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	12,53
3423.11.00.0221.01043	CAVINO ROCHA TANESE	23,61
3423.11.00.0221.01044	CLOVIS ANTONIO MORESCHI	13,88
3423.11.00.0221.01065	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	114,38
3423.11.12.0394.01040	ALMIR TUFIC MATNY JUNIOR	507,87
3423.11.96.0107.01015	NILDA LYONS	206,11
3423.13.26.0129.01001	AMERICO HENRIQUE MALHEIRO	19.082,98
3423.13.57.0099.01001	ISABEL DIAS DA SILVA MASSUD	53.079,23
3423.13.57.0250.01023	IZEQUIEL SANTOS DE ARAUJO	771,62
3423.13.78.0183.01001	ALDO ALVES JUNIOR	4.539,69
3423.14.55.0052.01001	CARLOS ALBERTO VIEIRA E OUTRO	76.499,71
3423.14.94.0075.01002	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01003	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01004	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01005	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01006	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01007	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01008	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01009	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01010	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01011	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01012	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01013	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01014	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01015	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01016	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01017	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01018	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01019	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01020	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01021	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01022	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01023	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01024	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01025	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01026	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01027	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01028	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01029	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01030	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01031	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01032	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01033	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01034	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01035	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01036	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01037	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01038	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01039	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01040	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01041	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01042	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01043	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01044	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01045	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01046	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01047	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01048	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01049	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01050	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01051	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01052	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01053	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01054	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01055	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01056	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01057	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01058	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01059	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01060	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01061	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01062	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01063	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01064	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01065	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	3.442,46
3423.14.94.0075.01066	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.14.94.0075.01067	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01068	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30

3423.14.94.0075.01069	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01070	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01071	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01072	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.116,30
3423.14.94.0075.01073	HOTEL NACIONAL INN CAMPINAS LTDA	2.021,98
3423.21.07.0001.01027	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS PENNA	99,71
3423.21.07.0001.01042	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS PENNA	99,71
3423.21.07.0001.01045	ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS PENNA	99,71
3423.21.84.0105.00000	REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.051,38
3423.21.84.0106.00000	REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	15.640,84
3423.21.84.0115.00000	REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.051,38
3423.21.84.0125.00000	REALIZE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5.051,38
3423.22.44.0176.01001	AMELIA MARIA DO CARMO SANTORO	11.949,13
3423.23.20.0327.01011	CLEIDE DE CASTRO	348,60
3423.23.56.0133.01001	PRIME SPRING HOLDING LTDA - CNPJ - 09.247.864/0001-87	22.994,60
3423.23.61.0434.01022	VALÉRIA MARIA MORETTI PICCOLOTTO GIGLIO	1.442,38
3423.24.58.0091.01001	JOSE VITORIO ARMANI	11.116,45
3423.31.02.0376.01001	FERNANDO LUIZ MOREIRA MADUREIRA	4.418,73
3423.31.72.0261.01001	MARTA CESCHI LUZ	3.133,83
3423.32.61.1100.01001	NELSON ALAITE JUNIOR	140.578,66
3423.41.29.0246.01001	INDUSTRIA E COM DE ARM BONGO LTDA	223.875,92
3423.41.29.0246.01002	CENTRAL SHOPPING CAMPINAS LTDA	254.601,68
3423.41.44.0030.01001	MARTA PEREIRA BARBOSA	372,54
3423.42.34.0109.01095	HELENA FERRARO PIRES	84,35
3423.43.87.0067.01001	IGREJA EV. ASS. DEUS MISSAO	3.216,84
3423.43.98.0000.01001	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01002	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01003	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01004	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01005	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01006	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01007	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01008	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01009	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01010	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01011	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01012	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01013	CARMEN LUCIA RITA MONARI	2.618,29
3423.43.98.0000.01014	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01015	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01016	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01017	GILBERTO PELLEGRINI	2.618,29
3423.43.98.0000.01018	GILBERTO PELLEGRINI	2.618,29
3423.43.98.0000.01019	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01020	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01021	GILBERTO PELLEGRINI	2.618,29
3423.43.98.0000.01022	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01023	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01024	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01025	GILBERTO PELLEGRINI	2.618,29
3423.43.98.0000.01026	CARMEN LUCIA RITA MONARI	2.618,29
3423.43.98.0000.01027	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01028	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01029	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01030	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01031	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01032	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01033	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01034	CARMEN LUCIA RITA MONARI	2.618,29
3423.43.98.0000.01035	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01036	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01037	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01038	CARMEN LUCIA RITA MONARI	2.618,29
3423.43.98.0000.01039	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01040	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	2.618,29
3423.43.98.0000.01041	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01042	CARMEN LUCIA RITA MONARI	446,22
3423.43.98.0000.01043	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01044	CARMEN LUCIA RITA MONARI	446,22
3423.43.98.0000.01045	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01046	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01047	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01048	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01049	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01050	CARMEN LUCIA RITA MONARI	446,22
3423.43.98.0000.01051	GILBERTO PELLEGRINI	446,22
3423.43.98.0000.01052	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01053	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01054	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01055	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01056	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01057	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01058	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01059	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01060	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01061	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01062	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01063	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01064	GILBERTO PELLEGRINI	446,22
3423.43.98.0000.01065	GILBERTO PELLEGRINI	446,22
3423.43.98.0000.01066	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01067	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01068	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01069	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01070	CARMEN LUCIA RITA MONARI	446,22
3423.43.98.0000.01071	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01072	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01073	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01074	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01075	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01076	CARMEN LUCIA RITA MONARI	446,22
3423.43.98.0000.01077	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01078	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01079	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01080	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01081	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01082	GILBERTO PELLEGRINI	446,22
3423.43.98.0000.01083	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01084	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01085	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01086	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01087	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01088	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01089	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01090	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01091	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01092	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01093	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.43.98.0000.01094	MFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	446,22
3423.44.09.0172.01002	TIAGO DI MONACO	927.289,49
3423.44.41.0001.01001	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A	167,57
3423.51.61.0342.01001	ROQUE VARELA FILHO	1.272,93
3423.52.13.0001.01075	SERGIO ANTONIO TERRASSANI SILVEIRA	545,77
3423.52.32.0036.01001	OSWALDO ZANELLA	2.285,38
3423.54.57.0696.01001	GIROLAMO PARISE	29.611,27
3423.54.62.0080.01001	ADIB ABIB JUNIOR	24.183,13
3423.54.86.0270.01001	ANTONIO DA COSTA SANTOS	9.156,67
3423.62.55.0001.01001	ANTONIO CARLOS PAPOTI	19.625,82
3423.63.08.0047.00000	JOSE JOAO DA CONCEIÇÃO COELHO	1.704,78
3423.63.60.0001.06003	CRISTIANE MAZETTO VIEIRA DA COSTA	213,22
3423.64.96.0152.01001	SIRLEY DE ARAUJO GRAMACHO	588,11
3424.22.37.0052.01001	FABIO GIOVANETTI MORANO	856,27
3424.22.44.0178.01001	HELIO SOARES DA SILVA	990,71
3424.31.24.0050.01001	EMANUEL PEREIRA MADRUGA	1.064,92
3424.62.08.1947.01001	EDWALD MERLIN KEPPKE	76.202,87
3424.62.51.0001.01001	B & P PARTICIPACOES DE COMERCIO LTDA	89.088,38
3424.64.18.0112.01001	CARLOS AUGUSTO N. STELLFELD	5.636,73
3431.21.46.0314.01001	NADIR CORREIA BATISTA	1.574,61
3431.21.53.0110.01001	ADEMIR MARQUES SIMOES	2.239,31
3431.22.27.0194.01001	AIRTON DUARTE	5.381,88
3431.22.34.0276.01001	EXPRESSO VIDROS LONDRES LTDA ME	476,14
3431.22.85.0109.01001	ANTONIO DIAS	347,08
3431.24.48.0507.01001	EDGAR DA SILVA	120,71
3431.31.66.0589.01001	MIGUEL VICENTE DA SILVA	701,93
3431.31.70.0142.01001	SELMA MARIA GOMES	1.792,08
3431.32.81.0249.01001	JOSE BUENO SOBRINHO E OUTROS	850,35
3431.41.67.0128.01001	LUIZ ROBERTO MACHIAVELI	1.848,43
3431.41.71.0029.01001	CLAUDEMIR ZAMAI	99,20
3431.43.33.0311.01001	CARMEN SILVIA AMERICO DE CAMPOS	862,23
3431.43.87.0133.01001	ALBINO FERREIRA COSTA	20.822,99
3431.52.16.0638.00000	ENOEL CORNELIO DOS SANTOS	844,39
3431.53.31.0486.01001	MARGARETE CRISTINA DE ALMEIDA	536,10
3431.53.33.0400.01001	JEFERSON CAVALHEIRO	820,49
3431.53.39.0001.01001	JULIO ALVES RIBEIRO	21.755,00
3431.54.47.0388.00000	NIVALDO FIALHO DE CARVALHO	794,58
3431.54.47.0395.01001	CLECIO DE ALMEIDA BRITO	986,15
3431.61.40.0043.01001	SINESIO JOSE ZANON	86,94
3431.61.63.0001.01001	CARLOS JOSE TOZZI	9.641,79
3431.61.63.0306.01001	FRANCISCO DAMIAO TRINDADE DE CARVALHO	1.415,83
3431.63.15.0254.01001	PAULO LUIS MARQUES	6.017,83
3432.13.68.0060.01001	COMAC - SAO PAULO S/A MAQUINAS	16.452,96
3432.21.50.0238.01001	EDISON SIMOES	1.175,58
3432.21.78.0110.01001	MARIA CRISTIAN PEREIRA SILVA DOS SANTOS	908,11
3432.22.68.0001.14004	ANA PAULA BATISTA DE SOUSA	362,52
3432.23.76.0001.01016	PRISCILA HELENA RIBEIRO	1.067,48
3432.23.76.0001.02001	IVONE MENEZES DE FREITAS NUNES	615,24
3432.23.76.0001.03001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	231,00
3432.23.76.0001.03014	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	275,68
3432.23.76.0001.04009	EDELCIO JOSE BRINATI	445,54
3432.23.76.0001.04010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	148,41
3432.23.76.0001.04011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	361,84
3432.23.76.0001.04017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	472,86
3432.23.76.0001.04018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	393,69
3432.23.76.0001.05002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.05003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	318,13
3432.23.76.0001.05005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	530,45
3432.23.76.0001.05007	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	219,61
3432.23.76.0001.05009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	275,76
3432.23.76.0001.05016	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	26,85
3432.23.76.0001.05017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	565,85
3432.23.76.0001.06001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	363,22
3432.23.76.0001.06003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	361,37
3432.23.76.0001.06018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	872,17
3432.23.76.0001.08001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08004	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08006	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08007	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.08013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08014	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.08015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	872,17
3432.23.76.0001.08016	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	872,17
3432.23.76.0001.08017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1.187,46
3432.23.76.0001.08018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1.187,46
3432.23.76.0001.09001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09004	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09006	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09007	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	799,00
3432.23.76.0001.09013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09014	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	615,36
3432.23.76.0001.09015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1.187,46
3432.23.76.0001.09016	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	1.187,46
3432.23.76.0001.09017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	872,17
3432.23.76.0001.09018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	872,17
3432.31.02.0181.01001	ROBERTO KEREVICIUS	2.797,84
3432.31.42.0028.01001	CLEOCAMP COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	8.453,11
3432.32.26.0217.01001	VERANI APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPAGNONE	2.437,38
3432.32.63.0276.01001	BRUNO CAMPO DALL ORTO	179,10
3432.32.96.0346.01001	LUIS ISMAEL ROSANO	3.420,21
3432.33.47.0237.01001	LUCIA HELENA OCTA VIANO	3.587,62
3432.43.15.0012.10007	MAURO CORRAZZA JUNIOR	881,98
3432.43.40.0293.01001	JOSE CANO	345,04
3432.43.54.0206.01001	EMERSON GUADAIM	2.761,70
3432.53.69.0001.01001	DOMENICO FARINACCIO	3.477,15
3433.11.14.0289.01001	HUMBERTO APARECIDO CARNIELLO	59,54
3433.11.67.0256.01001	MARIA LUCIA SILVEIRA DE ALMEIDA	1.468,91
3433.12.71.0208.01001	OLINDO DA SILVA	982,90
3433.22.72.0473.01001	ANTONIO PEREIRA VIANA	759,54
3433.23.59.0114.01001	ADELIA APARECIDA DE SOUZA	1.996,71
3433.32.13.0335.01001	MANOEL SEVERINO DE SOUZA-USUF	359,15
3433.32.55.0059.01001	REYNALDO JORGE NICOLAU	1.519,23
3433.33.43.0051.01001	TEREZINHA RIGAZO	321,07
3433.41.57.0062.01001	CRISTINO ROCHA GONÇALVES	289,46
3433.41.78.0001.03002	EDSON ANITO DOS SANTOS	496,24
3433.52.46.0050.01001	MARGARIDA FRANCISCA DE BRITO	576,99
3433.62.63.0240.00000	VALTER SERGIO BANCI	5.072,66
3433.63.97.0001.01001	ANTONIO LOVATO	118.868,57
3433.64.85.0302.01001	LOMBOK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	20.075,28
3433.64.85.0312.01001	LOMBOK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	8.016,06
3434.13.07.0001.01007	ORLANDO ROQUE DE O.FILHO	1.016,45
3434.13.65.0294.01001	ANTONIO JESUS DE ALMEIDA	9.227,87
3434.14.42.0001.09008	JOILSON PEREIRA ZACHELLO EVARISTO	1.654,65
3434.32.97.0419.01001	LUIS SOARES DE SOUZA	215,88
3434.43.53.0103.01001	VITOR JOSÉ PEREIRA	2.491,81
3441.14.21.0503.01001	MARIA CARLOTA ANDRADE HOFSTATTER OU	4.362,32
3441.14.71.1093.01001	CONSTRUTORA SAMUEL RUBINSKY NETTO LTDA	37.206,55
3441.31.40.0142.01001	CELIA MARIA DA SILVA	666,70
3441.32.67.0670.01001	OLINDO SALMAZO	1.325,72
3441.32.89.0765.01001	MANOEL CARDOSO DE SOUZA	550,87
3441.33.18.0331.01001	LUIS CARLOS DELFINO	1.566,69
3441.34.11.0451.07016	CLEUSA GONZALEZ HERCOLI	248,61
3441.41.13.0147.01001	GILSON ALVES LINARES RODRIGUES	11.084,66
3441.43.27.0047.01001	EDUARDO MAURICIO MERA	288,37
3441.43.71.0135.01001	MARIO TEIXEIRA JUNIOR	37,06
3441.44.84.1207.01001	GLAUCIA REGINA MIELLI DE AMORIM DEL PASSO	1.410,38
3441.53.35.0025.01001	PERICLES FABER	551,63
3442.12.60.0494.01001	JERONIMO MONTEIRO BRAGA	1.041,05
3442.13.12.0165.01001	EDNIR PEREIRA DE SOUZA	167,22
3442.13.12.0336.01001	ANTONIO MARTINS PROENCIO	656,17

3442.13.56.0192.01001	VALDOMIRO ALVES DE SOUZA	1.852,42
3442.23.14.0247.01001	S. SILVA & CIA LTDA	3.482,15
3442.23.36.0614.01001	ANTONIO CARLOS AVEIRO	214,38
3442.24.25.0083.01001	CLESIO RUBIO	640,75
3442.41.02.0232.01001	SHUZO KAWASAKI	849,34
3442.42.95.0381.01001	ADRIANA CRISTINA TALACI NUNES DE VIVEIROS	1.137,54
3442.43.47.0226.00000	MARIA APARECIDA FRANCISCO BONUGLI	441,64
3442.43.93.0838.01001	MARIA TIYOMI YAMANAKA	421,70
3442.44.30.0059.00000	A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	446,26
3442.44.30.0069.01001	A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	639,52
3442.44.30.0129.01001	ALCI SATURNINO DA SILVA	4.208,93
3442.44.30.0143.01001	PAULO LUIZ DA SILVA	3.331,03
3442.44.30.0195.01001	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	710,95
3442.44.30.0577.00000	A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1.936,79
3442.44.30.0579.00000	A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	461,78
3442.44.30.0589.00000	A20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	428,21
3442.52.74.0027.01001	MARIZA DOS SANTOS MARINHO	985,38
3443.12.52.0138.01001	VALDIR FERNANDES GOMES	233,41
3443.14.03.0194.01001	NEUSA RAIMUNDA SILVA AMARAL	918,03
3443.14.08.0093.00000	JORGE LUIZ BOHER E SUA MULHER	3.005,42
3443.14.98.0302.01001	ALEXANDRE KAZUYOSHI NAKASAKI	1.270,00
3443.22.84.0300.01001	CLOVIS MEGIOLARO	604,51
3443.31.27.0067.01001	MARIA VALDIZA DA SILVA REIS	290,67
3443.32.95.0277.01001	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	1.248,16
3443.62.53.0213.01001	THEREZA LUCIA PITZER JUSTEN	937,78
3443.62.53.0247.01001	VERA LUCIA PEREIRA FURLAN	3.226,81
3443.62.95.0220.01001	CARLOS LUIZ PRATES	11.248,52
3444.11.06.0682.01001	ZILDA RIBEIRO TEIXEIRA	613,01
3444.12.66.0065.01001	JORGE FERREIRA DA MOTTA	3.533,91
3444.13.45.0064.01001	SILVIO BRAZ RIBEIRO	2.082,66
3444.23.40.0566.01001	WALTIDES PIMENTA DE FARIA FILHO	8.318,67
3444.41.15.0251.01001	ADAO DE PAULA MARTINS	1.451,29
3444.41.46.0347.00000	LUIZ GARCIA	154,10
3444.42.36.0579.01001	RUTE DE SOUZA TAVARES	931,16
3451.12.28.0318.01001	ISRAEL GONCALVES DE LIMA	5.624,83
3451.14.91.0446.01001	JOSE DE OLIVEIRA	1.353,99
3451.14.91.0464.00000	ANTONIO DO CARMO	1.720,26
3451.21.66.0001.01001	JOSE ENOCH DOS REIS	3.440,74
3451.23.87.0632.01001	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	158,76
3451.32.32.0124.01001	RAUL MARTINS	20.249,04
3451.34.79.0269.01001	ANTONIO JESUS DE ALMEIDA	29.532,68
3451.41.35.0001.01001	ATALICIO ANTONIO RIBEIRO	1.360,73
3451.42.14.0272.01001	HELVECIO J.SILVEIRA	444,55
3451.43.54.0184.01001	VIVIANE SILVA SILVESTRE	520,68
3451.51.08.0353.00000	LEONEL MOREIRA DOS SANTOS	219,02
3451.51.08.0361.00000	LEONEL MOREIRA DOS SANTOS	219,02
3451.51.92.0251.01001	JOSEMAR FORESTO	2.021,39
3451.51.92.0299.01001	JOAO RODRIGUES MEDEIROS	671,23
3451.54.22.0215.01001	DAVID VILELLA DE CAMARGO	845,10
3451.63.58.0001.01001	NAPOLEAO MARIANO FILHO	501.117,67
3453.12.53.0276.01001	ANTONIO MARQUES LUIZ	3.613,73
3453.24.07.0253.01001	ADIMINO ALVES DE ARAUJO	414,63
3453.31.67.0001.01001	SAID ABDALLA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	1.960.826,66
3453.32.11.0547.01001	JORGE LEITE	224,76
3453.34.34.0039.01001	DIRCE MARIA DA SILVA	45,81
3454.11.40.0023.01001	JOSE LUIZ FRESCHI	270,34
3454.11.40.0058.01001	CARLOS ROBERTO DE MORAIS	246,75
3454.11.40.0294.01001	ANDERSON CUSTODIO	435,98
3454.11.50.0238.01001	SEBASTIAO DE MORAES	244,20
3454.11.50.0322.01001	ROSELI APARECIDA LENHARO NICOLINI	57,56
3454.11.51.0023.01001	CITEL COMPANHIA IMOBILIARIA DE TERRENOS LTDA	85,73
3454.11.51.0238.01001	ROGERIO CLARET LOPES	258,69
3454.11.72.0305.01001	RONALDO ZULIANI DOS SANTOS	115,00
3454.11.81.0032.01001	RENATO DOS SANTOS	113,48
3454.11.81.0060.01001	EDNALDO PEREIRA DOS REIS	172,68
3454.11.81.0067.01001	EMERSON ADRIANO PASCHOANELLI	128,88
3454.11.81.0109.01001	ISAIAS PRAXEDES DOS SANTOS	114,83
3454.12.01.0058.01001	ARTUR ROGÉRIO FLORES SANCHES	114,57
3454.12.02.0321.01001	DERNIVAL SOARES DO NASCIMENTO	81,48
3454.12.07.0087.01001	VALDMIR BUENO JUNIOR	172,68
3454.13.28.0258.01001	MACIEL SILVA COSTA	118,24
3454.13.47.0061.01001	WALDEMAR RIBEIRO	115,26
3454.13.49.0190.01001	ADALBERTO RAMOS DE MIRANDA	244,74
3454.13.49.0274.01001	WILLIAN RODRIGO FERREIRA	124,14
3454.13.49.0288.01001	MAYCON JOSE SILVA	134,39
3454.13.79.0162.01001	VÂNIA MARIANO PESTANA	172,68
3461.12.63.0001.00000	GOLD CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	449.193,62
3461.22.07.0377.01001	CASSIA REGINA ROMERO FERREIRA	1.256,08
3461.22.41.0137.00000	WELINTON ALEXANDRE BRESSANI	276,96
3461.22.41.0154.00000	WELINTON ALEXANDRE BRESSANI	260,95
3461.22.70.0329.01001	ENOS DANIEL RINCON	443,72
3461.24.17.0431.01001	CICERO TENORIO CAVALCANTI	395,20
3461.24.58.0189.01001	AGOSTINHO DUENHA FILHO	492,28
4113.44.11.0112.01001	ALDO FERNANDES LIMA	4.370,19
4113.53.01.0452.01001	ANA ROSA BATISTA VICENTINI	2.322,27
4151.63.71.0056.01001	MAIRA OLIVEIRA ANTONINI	1.443,97
4153.24.35.0278.01001	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CECILIO	542,50
4153.31.77.0471.01001	LUIZ CARLOS SANCHES	198,45
4153.33.65.0236.01001	IMOBILIARIA DONA AMELIA S/C LTDA DE PART E SERVICOS	279,67
4153.34.02.0118.01001	RUBENS BONFIGLIOLI	11.327,14
4153.61.18.0845.01001	JOSE RENATO DOMINGUES	1.583,47
4153.61.18.0892.01001	MIGUEL DE ARRUDA VILLELA	4.744,42
4153.64.68.0310.01001	ROBERTO MARDEM SOARES FARIAS	534,25
4154.13.14.0144.01001	SILVIO CHAIMOVITZ	5.579,87
4154.13.34.0242.01001	GLAUCO BARSALINI	5.434,04
4154.42.15.0311.01001	JOAO MENDES LIMA	8.252,83
4154.44.42.0150.01001	SILVIA HELENA SENISE FURIO	4.085,81
4154.51.00.0249.01001	CRISTIANE PELAIS LOPES ALMEIDA	235,00
4311.24.14.0489.01001	PAULO ROBERTO BARDDAL DA SILVA	2.094,31
4311.34.10.0269.01001	ELMARIZ ADMINISTRADORA LTDA	92.147,38
4311.34.66.0124.01001	LUIS ANTONIO GALDINO	5.068,47
4311.44.23.0001.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	226.917,88
4311.44.30.0081.00000	MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA	24.885,62
4311.44.30.0097.00000	EDUARDO BARBA FURLANETTO	26.554,16
4311.44.30.0115.01001	JOSE ANTONIO GRANDIM	27.208,02
4311.44.30.0137.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.275,10
4311.44.30.0162.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.235,53
4311.44.30.0189.01001	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	22.018,24
4311.44.30.0220.00000	MARCELO PICCOLOTTO	27.139,08
4311.44.30.0250.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.251,26
4311.44.40.0003.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.157,03
4311.44.40.0065.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.434,62
4311.44.40.0097.00000	OSIRIS PEDROSO	27.097,67
4311.44.40.0149.00000	OSIRIS PEDROSO	27.395,46
4311.44.40.0173.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.480,13
4311.44.40.0226.00000	LUIS MARIO MIELE POL FERNANDES	27.771,55
4311.52.56.0114.01001	GILBERTO DOS SANTOS E OUTRO	19.603,38
4311.52.56.0308.01001	JAIR BENEDITO	3.367,56
4311.61.51.0222.01001	MARCOS CEZAR FERNANDES	8.698,94
4311.61.51.0471.01001	APARECIDO LOPES BARRANCO	1.799,70
4311.61.51.0581.01001	NELSON DE OLIVEIRA	335,21
4311.61.59.0944.00000	JOSE ABRAO ANDERY	10.527,07
4311.62.67.0077.01001	DEBORA DE FATIMA GUIMARAES PINTO	407,83
4312.13.79.0148.01001	LUIZ FERNANDO DA SILVA	3.230,99
4312.14.21.1481.01001	MARCO IACOVACCI	2.193,63
4312.23.25.0376.01001	WASHINGTON LUIZ CUNHA DENENO	10.330,62
4312.41.32.0353.01001	FRANCISCO CARLOS VELOSO	13.825,20
4312.41.34.0686.01001	EDISON JOSE BISIN	16.197,79
4312.42.78.0128.01001	RAFAEL SANCHES NETO	545,97
4312.43.17.0948.00000	CELSO DO AMARAL MELLO JUNIOR	2.755,45
4312.43.53.0142.01001	GABRIEL PORTO FILHO	4.314,56
4312.44.68.0127.01001	CLEIDE OLIVEIRA CORREA PINTO	8.020,24
4312.51.92.0674.01001	ENRICO ALVES VERGUEIRO LEITE	1.713,43
4312.62.84.0023.01001	ISRAEL ANDREO PONCE	24.184,32
4313.12.07.0003.00000	ANDRE PAES LEME CANGUCU	25.823,07
4313.12.07.0063.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25.856,45
4313.12.07.0086.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25.856,45
4313.12.07.0110.00000	RAFAEL COPOLLA AMARAL	25.856,45
4313.12.07.0134.01001	ROBERTO AFFONSO FERREIRA	25.856,45
4313.12.07.0158.01001	GILBERTO BITENCOURT DE MELO	20.574,46
4313.12.07.0182.00000	CARLOS ABDALLA DIAZ	25.944,63
4313.12.07.0221.00000	TARSISIO JOSE DE CAMPOS GUERRA	24.888,64
4313.12.07.0277.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	24.901,56
4313.12.07.0324.00000	RICARDO VINHOLES FERREIRA	24.901,56
4313.12.07.0347.00000	ELISABET PEREIRA LELO NASCIMENTO	24.901,56
4313.12.07.0370.01001	RICARDO VALIM HOMEM DE MELLO	24.854,63
4313.12.07.0391.00000	PAULO SERGIO BERNARDES DE OLIVEIRA	24.960,70
4313.12.07.0414.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	24.924,83
4313.12.07.0576.00000	JOSÉ PELOSINI TEIXEIRA PENTEADO	33.368,47
4313.12.07.0599.00000	GABRIEL SALVADOR DE FIGUEIREDO	30.400,23
4313.12.07.0621.01001	ASSOC DOS PROP E MORADORES DO LOT RES PQ DAS ARAUCARIAS	18.530,10
4313.12.14.0003.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	26.714,49
4313.12.14.0061.01001	SALVADOR SCARPELLI JUNIOR	25.805,44
4313.12.14.0083.01001	LUIS EDUARDO PIACENTE	25.741,15
4313.12.14.0104.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	25.741,15
4313.12.14.0126.01001	DELCIDES MASSAROTTI	26.507,72
4313.12.14.0148.01001	CARLOS EDUARDO MARENCO	20.786,38
4313.12.14.0203.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	10.197,28
4313.12.14.0256.00000	FERNANDO MELLO PORTO	26.761,25
4313.12.14.0278.01001	SILAS PINHEIRO GUIMARAES FILHO	26.811,46
4313.12.14.0303.00000	MARCOS DRAETTA CUNHA	26.813,64
4313.12.14.0329.01001	RENATO MORELLI	27.077,48
4313.12.43.0003.00000	MARIO SERGIO FONSECA LIMA	25.941,79
4313.12.43.0019.00000	EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO	25.895,89
4313.12.43.0043.01001	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	36.281,12
4313.12.43.0076.01001	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	26.006,37
4313.12.43.0100.00000	EDISON TICLE DE ANDRADE MELO E SOUZA FILHO	26.015,01
4313.12.47.0002.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.077,33
4313.12.47.0004.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	24.503,70
4313.12.47.0035.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	30.004,99
4313.12.47.0067.00000	ANDRE NERY LUPORINI	24.514,88
4313.12.47.0090.00000	MAGNER DE CASSIO FERREIRA	24.514,88
4313.12.47.0112.00000	OSMAR VILELA JUNIOR	24.514,88
4313.12.47.0135.00000	JOAO REGI DEMONTE	24.513,23
4313.12.47.0159.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	33.798,05
4313.12.47.0181.00000	GUSTAVO COLLIER TANNURI	34.159,81
4313.12.47.0203.01001	ANDRZEJ WOLSKI	30.304,55
4313.12.47.0225.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	34.159,81
4313.12.47.0247.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	33.692,44
4313.12.47.0269.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	37.172,61
4313.12.47.0366.00000	BEN HUR COUTINHO VIANA DE SOUZA	26.162,45
4313.12.47.0387.00000	DOUGLAS DAL GALLO	26.154,79
4313.12.47.0409.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	36.121,30
4313.12.47.0442.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	36.481,64
4313.12.47.0491.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	26.102,76
4313.12.47.0556.00000	ANA LUCIA CARVALHAES VILELA	26.263,04
4313.12.47.0585.01001	JOSE ANDRE CARVALHO	36.320,41
4313.12.47.0627.00000	SANDRO MENDONÇA DE FARIA	31.613,10
4313.12.47.0651.00000	ADRIANO SUKADOLNICK LEANDRO	27.792,89
4313.12.47.0667.01001	MARCOS ANTONIO RIZZO MENDONCA	36.487,09
4313.12.47.0714.01001	AIRES ROBERTO CARDOSO ALMEIDA	35.939,66
4313.12.47.0778.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.218,88
4313.12.47.0831.00000	SANDRO SILVA VILELA	26.430,35
4313.12.47.0849.01001	FRANCISCO JOSE CABRAL DE OLIVEIRA	26.636,23
4313.12.47.0867.00000	RENATO MENDES MORELLI	27.243,56
4313.12.47.0886.00000	MARCELO VINHOLES FERREIRA	28.688,22
4313.12.47.1103.00000	ASSOC DOS PROP E MORADORES DO LOT RES PQ DAS ARAUCARIAS	177.821,41
4313.12.47.1251.00000	MIRIAM PENTEADO KUHLMANN	36.152,87
4313.12.47.1284.00000	LAERCIO MAURO SANTORO BIAZOTTI	36.257,91
4313.12.47.1349.01001	ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA	27.291,97
4313.12.47.1405.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	36.128,20
4313.12.47.1448.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	35.418,56
4313.12.47.1472.00000	JOAO JOSE PEIXOTO	27.892,62
4313.12.47.1495.01001	AGDA ANGÉLICA VALE FERREIRA DANTAS	31.600,44
4313.12.47.1603.00000	ADRIANA ALESSANDRA DE OLIVEIRA METZNER	27.136,54
4313.12.47.1630.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.000,70
4313.12.47.1655.00000	ANDRE NERY LUPORINI	27.000,70
4313.12.47.1680.01001	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.000,70
4313.12.47.1705.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.000,70
4313.12.47.1731.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.000,70
4313.12.47.1755.00000	HELOISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	27.174,90
4313.12.64.0003.01001	WELLINGTON RAPHAEL HALCHUK D'ALVES DIAS	27.741,39
4313.12.64.0053.00000	FABIO RICARDO RAMUNNO REGANATI	27.409,13
4313.12.64.0075.00000	DANIEL FARIA CAVALCANTI	27.409,13
4313.12.64.0097.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.409,13
4313.12.64.0119.00000	MARTIN VAY	35.941,92
4313.12.64.0184.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	35.816,82
4313.12.64.0245.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.409,13
4313.12.64.0267.01001	PAULO ABREU JUNIOR	27.409,13
4313.12.64.0289.01001	FERNANDO MENDES MORELLI	27.409,13
4313.12.64.0311.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	27.693,49
4313.21.33.0191.00000	PARQUE DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	31.190,15
4313.21.33.0216.00000	SERGIO PEDRO CARAZZATTO	31.329,82
4313.41.32.0116.01001	LAURO DE MORAES NETO	709,04
4313.43.19.0933.01001	JOAO BATISTA DE ALMEIDA ASSIS E OU	16.939,82
5213.54.74.0281.01001	IGREJA DO NAZARENO	482,92

Campinas, 15 de setembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

DIRETOR DO DRI/SMF

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS - RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240, de 30 de dezembro de 1994, e alterações, 9.927, de 11 de dezembro de 1998, e alterações, 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006, 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e 13.520, de 30 de dezembro de 2008 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente cientificados que, em função do crédito apurado, o lançamento foi QUITADO automaticamente, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros, podendo em caso de discordância, oferecer impugnação até 21/10/2011, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO - IPTU E TAXAS
3162.12.96.0300.01001	EDINEIA GERALDO DA COSTA	CRÉDITO
3163.32.88.0041.01001	CONCEIÇÃO SEDANO GONÇALVES	CRÉDITO
3164.13.34.0336.01001	IRACI PEDRO DA SILVA	CRÉDITO
3164.64.37.0016.01001	VIVIANE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	CRÉDITO
3164.64.37.0260.01001	EDEZIO PEREIRA	CRÉDITO
3214.13.65.0060.01001	JANAINA DE MELO RODRIGUES	CRÉDITO
3214.54.70.0908.01001	JOSE FRANCISCO GRAZIANO DA SILVA	CRÉDITO

3214.54.70.1633.01001 LOURIVAL MORANDI JUNIOR ..... CRÉDITO
3214.54.91.0041.01001 AURIANE APARECIDA CAUMO MACIEL E ACACIO MACIEL ..... CRÉDITO
3222.23.15.0477.01001 AMÁLIA ZORGETTO KOHARA ..... CRÉDITO
3223.63.58.0284.01001 OLIVEIRA RAMOS ..... CRÉDITO
3232.12.35.0052.01001 BENTO RICARDO FILHO ..... CRÉDITO
3232.12.48.0066.01001 JOSE RUBENS MARCON ..... CRÉDITO
3232.12.53.0575.01001 AGENOR GIULIETTE JUNIOR ..... CRÉDITO
3232.12.53.0594.00000 AGENOR GIULIETTE JUNIOR ..... CRÉDITO
3232.24.50.0006.01001 BENEDITO F SILVEIRA MAIA ..... CRÉDITO
3232.33.23.0163.01001 MARIA LUCIA R GONZALES ANDREO ..... CRÉDITO
3232.33.30.0313.01001 CAMILO MORELLI JUNIOR ..... CRÉDITO
3232.33.60.0270.01001 ANSELMO PAGANOTTO ..... CRÉDITO
3232.34.10.0319.01001 SERGIO AUGUSTO GOMES DA SILVA ..... CRÉDITO
3232.52.94.0121.01001 GLAUCIO ANTONIO MODA PIETROBOM ..... CRÉDITO
3232.53.81.0068.01001 SERGIO SANTOS MUHLEN ..... CRÉDITO
3232.62.01.0022.01001 ROBERTO CASTELO BRANCO COELHO DE SOUZA ..... CRÉDITO
3232.63.09.0152.01001 VICTOR ROBSON SILVA DE JESUS ..... CRÉDITO
3233.63.57.0004.01001 HONORATO ALVES DE PAIVA ..... CRÉDITO
3234.21.79.0226.01001 EDIVALDO ANDREO ..... CRÉDITO
3234.22.57.0328.01001 ANTONIO MUNIZ DE REZENDE ..... CRÉDITO
3234.62.15.0250.01001 VILMA MARIA DO AMARAL FERNANDES ..... CRÉDITO
3234.62.15.0269.01001 VILMA MARIA DO AMARAL FERNANDES ..... CRÉDITO
3241.33.37.7231.00315 AIRTON ALVES DA SILVA ..... CRÉDITO
3241.33.37.7259.01073 ANTONIO DE LUCCA JUNIOR ..... CRÉDITO
3242.43.30.0003.01001 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ..... CRÉDITO
3244.11.79.0054.01001 ALEXANDRE DE ALMEIDA GRANDE ..... CRÉDITO
3244.11.95.0207.01001 ALCIDES FELIPE DE SOUZA ..... CRÉDITO
3244.13.22.1007.01001 RICARDO EUGENIO DE SOUSA RAMOS VETTORAZZO ..... CRÉDITO
3244.21.03.0041.01001 SERGIO LUIS FELICE ..... CRÉDITO
3244.21.03.0072.01001 REINALDO DE FRANCISCO FERNANDES ..... CRÉDITO
3244.21.22.0340.01001 MOACIR BONON ..... CRÉDITO
3244.21.83.0082.01001 EDISON CARLOS PEREIRA DA SILVA ..... CRÉDITO
3244.23.38.0031.01001 FERNANDO JUSTINO MARQUES ..... CRÉDITO
3244.41.10.0147.01001 ADYR MOURA FERREIRA ..... CRÉDITO
3251.42.72.0411.01001 JOSEFA ANGELA DE SOUZA MONTEIRO ..... CRÉDITO
3252.11.07.0448.01001 JOSE PEREIRA ..... CRÉDITO
3252.22.18.0207.01001 DALMO HENRIQUE DE CAMPOS LASCA ..... CRÉDITO
3252.52.64.0491.01001 JOAO BATISTA DA ROCHA ..... CRÉDITO
3261.12.23.0158.01001 FELICIO ELIAS ..... CRÉDITO
3261.12.33.0827.01001 MARCOS IRINEU RODRIGUES DA SOUZA ..... CRÉDITO
3261.12.54.0457.01001 HENRIQUE VITOR HJORT ..... CRÉDITO
3261.42.48.0767.01001 FLAVIO LEITE ..... CRÉDITO
3261.44.17.0048.01001 LUIZ BADIN NETTO ..... CRÉDITO
3261.51.33.0067.01001 PAULO ROBERTO AYRES DE CAMARGO ..... CRÉDITO
3262.42.13.0105.01001 ANTONIO MARCOS LIMA ARAUJO ..... CRÉDITO
3262.44.71.0626.01001 PEDRO PAULO MARTINS DE OLIVEIRA ..... CRÉDITO
3262.54.91.0401.01001 PAULO CESAR MARTINEZ DE CASTRO ..... CRÉDITO
3263.13.75.0200.01001 MARIA ELEANA DE MELLO ..... CRÉDITO
3263.13.92.0346.01001 EDGARD NILSON LEITE ..... CRÉDITO
3263.22.32.0001.01001 COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ ..... CRÉDITO
3263.24.98.0165.01001 ANA AMELIA CARMONA WINGETER ..... CRÉDITO
3263.32.42.1749.01001 CELSO MARCOS HONORIO ..... CRÉDITO
3263.42.33.0394.01001 JOSE ANTONIO FULLIN CASTANHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01013 MARILIA PAMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01014 GABRIEL SALVADOR DE FIGUEIREDO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01015 MARILIA POMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01016 MARILIA POMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01017 MARILIA POMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01018 MARILIA POMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01019 GABRIEL SALVADOR DE FIGUEIREDO ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01020 JOSÉ HENRIQUE RICCI GROSSI ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01021 ABERIO DIOGENES DE ALMEIDA ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01022 MAURICIO CARLOS CRUZ ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01023 SUPERA CONSTRUCOES LTDA ..... CRÉDITO
3263.54.56.0568.01024 MARILIA PAMARO COELHO ..... CRÉDITO
3263.63.36.0001.01001 JULIANA APARECIDA GOMES ..... CRÉDITO
3263.63.58.0315.01001 JOSE APARECIDO DOS REIS ..... CRÉDITO
3263.63.83.0123.01001 DERLI CONCEIÇÃO MUNHOZ SERVIAN ..... CRÉDITO
3263.64.39.0019.01001 CICERO TENORIO CAVALCANTI ..... CRÉDITO
3322.32.26.0001.01001 ANA ROSA BATISTA RICARDO ..... CRÉDITO
3322.32.59.0098.01001 LUIZ FORTOLAM ..... CRÉDITO
3322.34.65.0093.01001 BENEDITO VICENTE FERREIRA ..... CRÉDITO
3334.34.81.0600.01001 JOSE CASSIANO DA SILVA ..... CRÉDITO
3334.64.85.0206.01001 JOAO MUNIZ DA SILVA ..... CRÉDITO
3341.14.21.0037.01001 FERNANDO GONCALVES REZENDE ..... CRÉDITO
3342.54.12.0075.01001 MADALENA KEIKO HIRANO ..... CRÉDITO
3342.54.12.0085.01001 MADALENA KEIKO HIRANO ..... CRÉDITO
3343.13.63.0451.01001 MARIA DA PENHA DIAS DA SILVA ..... CRÉDITO
3343.24.90.0340.01001 OLAVO PEREIRA DE ALMEIDA ..... CRÉDITO
3343.34.44.0209.01001 MARCIA REGINA SILVA ..... CRÉDITO
3343.34.53.0237.01001 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA ..... CRÉDITO
3343.34.99.0144.01001 MANOEL CANDIDO DA SILVA ..... CRÉDITO
3344.13.04.0057.01001 LEONARDO DOS SANTOS LINHARES ..... CRÉDITO
3344.13.27.0312.01001 ADEVAIR BATISTA DA SILVA ..... CRÉDITO
3344.31.36.0113.00000 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA ..... CRÉDITO
3344.31.36.0114.01001 EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA ..... CRÉDITO
3352.24.93.0027.01001 C.D.H.U. - CIA. DES. HABIT. URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO ..... CRÉDITO
3352.31.24.0136.01001 CLAUDINEI SILVESTRE ..... CRÉDITO
3361.61.49.0335.01001 VAGNER JOSE SANTOS ..... CRÉDITO
3362.23.45.0165.01001 DEOVALDO DE ALMEIDA ..... CRÉDITO
3362.34.41.0001.01001 ALUISIO CAETANO FERREIRA ..... CRÉDITO
3362.42.29.0441.01001 GERALDO EVARISTO BESSA ..... CRÉDITO
3362.44.57.0169.01001 OSVALDO DA CRUZ ..... CRÉDITO
3362.62.29.0001.01001 JOSE LIMA CAETANO ..... CRÉDITO
3364.22.88.0174.01001 ESPEDITO PEREIRA EVANGELISTA ..... CRÉDITO
3364.31.13.0486.01001 APARECIDA MESSIAS DE JESUS ..... CRÉDITO
3412.32.83.0459.01001 MARCELO SERVIDONI ..... CRÉDITO
3412.41.00.0429.01001 ANTONIO BETARELO ..... CRÉDITO
3412.52.63.0354.01025 SILVIA SIZUE KIAN NAKAEMA ..... CRÉDITO
3412.53.33.0376.01001 ROBERTO CARLOS NAVARRO JUNIOR ..... CRÉDITO
3412.64.61.0054.01001 ACS SIGMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ..... CRÉDITO
3413.62.14.0013.01001 MARIO SIDNEY MARQUES ..... CRÉDITO
3414.11.85.0030.01001 ZENAIDE MAIOLINI ..... CRÉDITO
3414.31.47.0277.01001 LEONOR BANCHIERI ..... CRÉDITO
3414.41.00.0352.01001 VALERIANO CALVI ..... CRÉDITO
3414.44.20.0330.01001 DARCY CAMATTA DE MAGALHAES ..... CRÉDITO
3414.52.31.0455.01001 MARCELO HENRIQUE STACONI ..... CRÉDITO
3421.34.27.0084.01001 JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01002 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01003 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01004 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01005 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01006 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01007 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01008 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01009 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01010 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01011 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01012 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01013 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01014 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01015 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01016 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01017 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01018 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01019 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01020 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01021 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01022 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01023 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01024 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01025 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01026 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01027 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01028 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.01029 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02001 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02002 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02003 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02004 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02005 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02006 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02007 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02008 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02009 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02010 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02011 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02012 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02013 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02014 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02015 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02016 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02017 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02018 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02019 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02020 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02021 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02022 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02023 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02024 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02025 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02026 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02027 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.43.69.0143.02028 ANTONIO CARLOS BARACAT ..... CRÉDITO
3421.62.72.0099.01001 CIA PAULISTA DE FORCA E LUZ ..... CRÉDITO
3421.64.00.0059.01001 DIOGENES DA SILVA JUNIOR ..... CRÉDITO
3422.13.31.0173.01001 SHUNICHI UTSUMI ..... CRÉDITO
3422.52.11.0316.01001 FLÁVIA AGUIRRE MARQUES FERREIRA DA COSTA ..... CRÉDITO
3422.62.90.2019.00000 EVELINA TELES PENTEADO E OUTROS ..... CRÉDITO
3422.62.90.2316.00000 JOSE ARMANDO AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA ..... CRÉDITO
3422.62.90.2376.00000 HENRIQUE CURY COSTA ..... CRÉDITO
3422.62.90.2396.00000 MARIA RACHEL AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA ..... CRÉDITO
3422.62.90.2983.00000 DIMAR GOMES MOREIRA ..... CRÉDITO
3422.62.90.3023.00000 RAUL FERNANDO BECK ..... CRÉDITO
3422.62.90.3118.00000 EDSON JOSE CASTELETI ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01011 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01012 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01014 JAIR SEBASTIAO DE PADUA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01015 LUZIA VICENTINA DOMINGUES ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01019 VANDERLEI SOARES DA COSTA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01032 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01034 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01045 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01046 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01047 LUCIANA BUENO DE PAIVA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01048 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01049 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01050 JESUINO MARIANO MARGUTI ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01051 MARIANA BELINCANTA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01052 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01053 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01054 ROBERTO MENEGUEZ ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01055 LUCIO RAMOS FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01056 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01057 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01058 MANUEL RODRIGUES DA S FERREIRA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01059 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01060 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01061 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01062 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01063 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01064 SILVANA MIE SHIGUIHARA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01066 MILTON FERNANDO DA COSTA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01067 ANTONIO JOSE DA S.MACIEL ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01068 LUZIA VICENTINA DOMINGUES ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01069 ARYOWALDO GIOVANDINI CHIODINI ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01070 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01071 VANDERLEI SOARES DA COSTA ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01072 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01073 EDUARDO TREVENZOLLI ..... CRÉDITO
3423.11.00.0221.01074 JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO ..... CRÉDITO
3423.12.71.0183.01001 ODOVILIO LIBANORI ..... CRÉDITO
3423.33.75.0078.01001 ARNALDO NOGUEIRA JUNIOR ..... CRÉDITO
3423.54.24.0438.01001 ANTONIO VARLEI CRISPIM ..... CRÉDITO
3423.61.17.0051.01001 MASSA COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA ..... CRÉDITO
3423.62.78.0506.01001 AMAURI FLAVIO GALLERANI ..... CRÉDITO
3423.63.30.0269.01001 ADAIAS DINIZ BARBETO ..... CRÉDITO
3423.64.66.0104.01001 IRANETE BARRETO DA SILVA ..... CRÉDITO
3424.22.13.0117.01001 ALBERTO CARLOS ARAUJO ..... CRÉDITO
3424.22.37.0078.01001 TATIANA LIBERTINI MARTINS ..... CRÉDITO
3424.22.37.0126.01001 FABIO GIOVANETTI MORANO ..... CRÉDITO
3424.53.70.0302.01001 GERMANO JEREMIAS GATTI BICO ..... CRÉDITO
3431.24.18.0132.01001 LUCIMARA ALVES GOMES PRADO ..... CRÉDITO
3431.33.77.0020.01001 EDMUNDO ALVES VIANA ..... CRÉDITO
3431.42.83.0001.01001 SEBASTIÃO LUIZ BARRETO CARVALHO ..... CRÉDITO
3431.43.14.0095.01001 OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA ..... CRÉDITO
3431.43.33.0279.01001 CLARICINDA DILIO MOREIRA ..... CRÉDITO
3431.52.37.0064.01001 JONIS JADO ..... CRÉDITO
3431.61.52.0131.01001 ANA MARIA DA SILVA TANAKA ..... CRÉDITO
3431.62.52.0056.01001 JONAS CORA DE SA ..... CRÉDITO
3431.63.73.0168.01001 JOSE NATONIO MARQUES ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01001 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01002 RICIERI PALODETO ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01003 MARILENE DO PRADO MINARRO ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01004 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01005 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01006 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01007 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01008 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01009 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01010 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01011 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01012 GILMAR ESMERINI ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01013 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01014 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01015 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01017 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.01018 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02002 JANE ABE DE SOUZA MARTINS ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02003 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02004 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02005 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02006 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02007 CARLOS ROBERTO MUNIZ ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02008 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02009 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02010 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02011 WESLEY RAMOS CORREA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02012 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02013 MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02014 KELLYA SANTOS PEDROSA ..... CRÉDITO
3432.23.76.0001.02015 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA ..... CRÉDITO

3432.23.76.0001.02016	WANDERSON PAULO PEQUENO MENHA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.02017	RICARDO DO PRADO MINARRO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.02018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03003	KATIA MARIA GONCALVES DA COSTA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03004	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03006	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03007	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03016	MARIA CECILIA BAREL LEME	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.03018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04004	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04006	MARY ROSE FELIZARDO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04007	ÉRIKA LUCIANI CRUZ	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04013	ADMIR JOSÉ ANTONIO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04014	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.04016	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05001	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05004	NATALINA DE LIMA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05006	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05011	SILVIA ELENA MANCEIROS AGUILLAR MAGALHAES	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05014	ARLINDO CORREA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.05018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06004	CELIA DE FATIMA GEREMIAS CARVALHO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06006	ROSIMEIRE DE ALMEIDA MAFRA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06007	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06014	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06015	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06016	PATRICIA SKAU TEDESCO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.06017	DÁRIO ROCHA DA FONSECA NETO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07001	CELIA DE FATIMA GEREMIAS CARVALHO	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07002	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07003	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07004	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07005	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07006	ANDRE LUIZ XISTO NOGUEIRA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07007	LUIZ PESSAN MANIA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07008	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07009	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07010	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07011	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07012	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07013	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07014	RITA DE CASSIA GIRARDI	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07015	FLAVIA CRISTINA GALLO DE ALMEIDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07016	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07017	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.23.76.0001.07018	MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CRÉDITO
3432.52.87.0030.01001	JORGE BENEDITO ARAUJO	CRÉDITO
3432.64.84.0123.01001	JOSE CARLOS BRABO MARTIN	CRÉDITO
3433.21.52.0308.01001	ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ	CRÉDITO
3433.22.11.0159.01001	JOAO BENEDITO DE PAIVA	CRÉDITO
3433.61.58.0534.01001	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	CRÉDITO
3434.11.33.0275.01001	MARIA APARECIDA MORO	CRÉDITO
3434.13.68.0054.01001	RICCARDO MONETTI	CRÉDITO
3434.42.96.0075.00000	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S.A.	CRÉDITO
3441.51.71.0300.01001	JOSE SPERANCIN FILHO	CRÉDITO
3441.52.50.0192.01001	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	CRÉDITO
3441.61.08.0144.01001	CARLOS PEDROSO DE CARVALHO FILHO	CRÉDITO
3442.13.18.0198.01001	MARIO MALOUK	CRÉDITO
3442.44.29.0041.01001	ARMANDO CESAR GONCALVES	CRÉDITO
3443.22.98.0381.01001	ELISABETE FINATTI	CRÉDITO
3443.42.14.0408.01001	LUIZ ALFREDO LEAL	CRÉDITO
3443.62.31.0086.01001	OCYMAR MARTINS DE AGUIAR	CRÉDITO
3444.41.46.0338.00000	MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3444.42.86.0301.01001	JOSE ROBERTO DA SILVA	CRÉDITO
3451.13.06.0124.01001	JACI DOMINGOS PEREIRA	CRÉDITO
3451.32.74.0355.01001	EDISON SOTY SHIMABUKURO	CRÉDITO
3451.41.66.0390.01001	NIBERTO DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3451.44.42.0068.01001	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	CRÉDITO
3451.53.69.0065.01001	LUIZ ROBERTO DALAQUA	CRÉDITO
3453.14.42.0205.01001	LINO PLINIO	CRÉDITO
3453.32.00.0438.01001	ODEIL MONTEIRO MASCARENHAS	CRÉDITO
3454.11.40.0210.01001	GRACIELLI CRISTINA DA CRUZ MOURA	CRÉDITO
3454.11.72.0102.01001	JOSE CARLOS CRUZ	CRÉDITO
3454.12.02.0293.01001	RODRIGO CLARET LOPES	CRÉDITO
3454.13.79.0082.01001	VALTER LUIS PEREIRA	CRÉDITO
3461.21.19.0399.00000	MARIA APARECIDA PEREIRA	CRÉDITO
3461.21.19.0404.00000	JAILTON ALVES DOS SANTOS	CRÉDITO
3461.21.45.0154.00000	MARCIA MARIA COELHO	CRÉDITO
3461.21.45.0180.00000	WELLINGTON TAVARES DA SILVA	CRÉDITO
3461.22.70.0323.01001	ENOS DANIEL RINCON	CRÉDITO
3461.24.99.0040.01001	JOSE ATAIDE DOS SANTOS	CRÉDITO
4151.63.34.0090.01001	ALDO CODIGNOTTE PIRES	CRÉDITO
4153.24.95.0174.01001	JOSÉ RENATO DA RIOS RUGAI	CRÉDITO
4153.32.05.0306.01001	MARINA DE ARAUJO LOPES	CRÉDITO
4153.61.18.0233.01001	MARIO DO CARMO VENTURA	CRÉDITO
4153.64.69.0072.01001	JOSE TACIO	CRÉDITO
4153.64.76.0317.01001	WALTER LUIZ DA SILVA FILHO	CRÉDITO
4154.13.14.0124.01001	OSWALDO CHER	CRÉDITO
4154.42.90.0264.01001	ANTONIA APARECIDA DE FARIA	CRÉDITO
4311.24.16.0001.01001	JAIR DE CARVALHO	CRÉDITO
4311.62.67.0333.01001	JADILSON CARDOSO DE CASTRO	CRÉDITO
4312.12.06.0773.01001	INISIA MARIA PASQUANELLI VERONE	CRÉDITO
4312.23.25.0414.01001	LOT JD BOTANICO DE CAMPINAS LTDA	CRÉDITO
4312.41.65.0156.01001	FERNANDA OCTAVIANI	CRÉDITO
5211.22.48.0135.01001	CLAUCIR MOREIRA DOS SANTOS	CRÉDITO

Campinas, 15 de setembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

DIRETOR DO DRI/SMF

IPTU / TAXAS IMOBILIÁRIAS - RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240, de 30 de dezembro de 1994, e alterações, 9.927, de 11 de dezembro de 1998, e alterações, 11.111, de 26 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis 12.176, de 27 de dezembro de 2004, 12.445, de 21 de dezembro de 2005, 12.514, de 31 de março de 2006, 13.209, de 21 de dezembro de 2007 e 13.520, de 30 de dezembro de 2008 e da Lei 12.446, de 21 de dezembro de 2005, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355, de 26 de dezembro de 1990, e da Lei 6.361, de 26 de dezembro de 1990, ficando especialmente cientificados que, em função do crédito apurado, o lançamento foi QUITADO automaticamente, podendo em caso de discordância, oferecer impugnação até 21/10/2011 nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO - IPTU E TAXAS
3343.34.85.0314.01001	MARIA JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA	QUITADO
3423.11.00.0221.01010	JOSE NOGUEIRA SIMOES FILHO	QUITADO
3423.11.73.0150.01002	JOSE ANTONIO MOURA CHAVES	QUITADO
3454.11.72.0067.01001	ARLINDA SAO LEAO DE ALMEIDA MORAIS	QUITADO
3454.12.02.0244.01001	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA	QUITADO
5211.22.37.0095.01001	CLEITON CELESTINO DA SILVA	QUITADO

Campinas, 15 de setembro de 2011

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA

DIRETOR DO DRI/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 05/10/14424- Interessado(a): ALBERTO CARMO FRAZATTO Código Cartográfico: 3423.42.37.0403.01037 - Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a comparecer à sala 05 - 10º andar da PMC no prazo de 15 dias da data desta publicação, para o preenchimento do campo motivo da impugnação.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PRISCILA MOREIRA SOARES

Agente Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 11/10/39930 (PLANILHA 12/09/2011)

Interessado: COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Assunto: Atualização Cadastral de Ofício de Contribuinte da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

O contribuinte fica notificado de que em decorrência da diligência realizada por esta Administração Tributária atualizou de ofício, nos termos da planilha abaixo, o respectivo cadastro mobiliário e/ou da Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA, conforme o artigo 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, e o artigo 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001.

O contribuinte deve considerar que a diligência em questão é início de procedimento administrativo ou de medida de fiscalização preparatória do lançamento, nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional, que exclui a sua espontaneidade como sujeito passivo da obrigação tributária.

Caso o contribuinte discorde das atualizações efetuadas pode proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.

Os lançamentos tributários eventualmente incidentes serão feitos em procedimento de rotina própria.

LEGENDA DA PLANILHA DOS TIPOS DE ALTERAÇÃO

I - Cadastramento ou alteração do cadastro de anúncios;

II - Abertura do cadastro mobiliário;

III - Alteração do cadastro mobiliário;

IV - Encerramento do cadastro de anúncios;

V - Encerramento do cadastro mobiliário.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	CNPJ	NOME EMPRESARIAL	DATA DA DILIGÊNCIA	TIPO DE ALTERAÇÃO
100.755-6	46.048.971/0001-02	CLUBE SEMANAL DE CULTURA ARTISTICA	02/09/2011	ISENTA DA TFA
156.900-7	07.614.017/0001-88	PREMIERE SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	02/09/2011	I
136.867-2	08.399.692/0001-02	AUDILOG APARELHOS AUDITIVOS LTDA EPP	02/09/2011	I
118.485-7	08.199.138/0001-73	A. S. ESTACIONAMENTO LTDA ME	02/09/2011	I
146.770-0	05.848.202/0001-01	IBL KIBRILHO COM. DE BIJOUTERIAS LTDA	02/09/2011	I
180.898-2	59.735.787/0001-82	DINHEIRO CRED INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA ME	02/09/2011	I

LUCIANO FALLEIROS NUNES

AFTM-Respondendo Pela CSCM/DRM - Matr. Nº 108.657-0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

À ENAC - Empreendimento, Construção e Comércio Ltda
Rua João José Pereira, 111 - Jd. Aero Continental
13050-140 - Campinas - SP.
NOTIFICAÇÃO

A vistoria realizada pelo corpo de engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Campinas, constatou várias não-conformidades nas instalações da Piscina Olímpica e Piscinas de Saltos Ornamentais, recentemente construídas pela ENAC no Centro Esportivo de Alto Rendimento. São elas:

1. Vazamentos na Casa de Máquinas das Piscinas;
2. Infiltração de água de chuva pelo teto da Casa de Máquinas, denotando falhas na impermeabilização;
3. Destacamento da pintura interna do prédio da Administração;
4. Rompimento da fixação do portão de entrada;
5. Provável falha na impermeabilização da Piscina de Salto Ornamental, uma vez que o nível de água tem baixado frequentemente.
6. O piso executado em pedra no entorno das piscinas apresentam manchas causadas durante a execução, acumulo de água de chuva e peças descamando;
7. O acabamento do piso em frente à casa de máquinas está soltando;
8. O poste ao lado do WC da arquibancada da piscina olímpica apresenta problemas em sua instalação elétrica, pois nenhum dos seus holofotes acende;
9. O cabo de aço do elevador instalado no prédio de administração apresenta-se desfiado;
10. As grelhas das canaletas de borda das piscinas quebram com facilidade;
11. Vazamento na piscina olímpica, na parede e canaleta de borda junto à casa de máquinas, denotando falhas na impermeabilização;

Destacamos que as obras foram entregues para essa municipalidade pela Companhia de Gás de São Paulo - Comgás e encontram-se no período de garantia.

Portanto, em vista do exposto, fica a **ENAC - Empreendimento, Construção e Comércio Ltda, NOTIFICADA, no prazo máximo de 15 dias**, a contar da data de recebimento desta, a adotar as providências necessárias para a correção das não-conformidades existentes nas Piscinas, para evitar constrangimento na execução contratual, com a abertura de procedimentos de aplicação de penalidades previstas na Lei.

Campinas, 14 de setembro de 2011
ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - SMI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Protocolado: 2011/10/24430
Interessado: Ana Maria Sorrosal

Solicitamos o comparecimento da interessada acima, ou seu representante legal, dentro do prazo de 30(trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar para ciência de Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Cultura.

OBS: Agendar horário com o arquiteto Flavio Gordon (telefone 2116-0658).

Campinas, 15 de setembro de 2011
FLAVIO GORDON
Arquiteto - CREA - SP 0600507756

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolado: 2010/10/32489
Interessado: Campinas Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa acima, dentro de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, para apresentação dos documentos solicitados em carta nº 43/2001/LA de 03/06/2011.

Campinas, 15 de setembro de 2011
FÁBIO LUCAS V. DEGRECCI
Engº Ambiental - CREA 5062867918

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolado: 2011/10/18575
Interessado: Gold Los Angeles Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa acima, dentro de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, para apresentação dos documentos solicitados em carta nº 46/2011/LA de 09/06/2011.

Campinas, 15 de setembro de 2011
FÁBIO LUCAS V. DEGRECCI
Engº Ambiental - CREA 5062867918

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolado: 2010/10/48192
Interessado: MHN Construção e Comércio Ltda.

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa acima, dentro de 30 (trinta) dias após a data desta publicação, à Av. Anchieta nº 200 - 19º andar, para apresentação dos documentos solicitados em carta nº 45/2011/LA de 07/06/2011.

Campinas, 15 de setembro de 2011
FÁBIO LUCAS V. DEGRECCI
Engº Ambiental - CREA 5062867918

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

O Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente Comdema - Campinas, no uso de suas atribuições, torna público a RELAÇÃO DAS ENTIDADES REGULARMENTE HABILITADAS PARA CONCORRER AO PLEITO DO PRÓXIMO DIA 27/09/2.011, visando a efetiva participação no Conselho durante o biênio 2.011 a 2.013, nos termos da Lei 10.841/01, Decreto Municipal 13.874/02 e normatização da Comissão Eleitoral, as quais ficam CONVOCADAS a participarem da eleição, dentro de seus respectivos seguimentos, que ocorrerá no próximo dia 27 de setembro de 2.011, conforme distribuição de horário abaixo descrito, na sede da ACI - Associação Campineira de Imprensa, na Rua Barreto Leme, nº 1.479 - centro - Campinas/SP.(ao lado do Paço Municipal de Campinas), a saber:

SEGMENTO AMBIENTALISTAS:
prot. 2011/10/33.308 - Escola Viveiro Multiplicadora Artesã
prot. 2011/10/34.728 - Ata Associação Trabalhista Ambiental
prot. 2011/10/34.729 - Instituto Ambiental Eco Social
prot. 2011/10/36.995 - Instituto Sócio Cultural Voz Ativa
prot. 2011/10/37.128 - Assoc. Protetora das Diversidades das Espécies - Proesp
prot. 2011/10/37.418 - Associação Sonha Barão
prot. 2011/10/37.487 - Instituto Jequitibá
prot. 2011/10/37.511 - Associação Resgate o Cambuí
prot. 2011/10/37.514 - Amigos do Prog. Cidadania e Meio Ambiente - Apro-cima
prot. 2011/10/37.517 - Associação dos Amigos da APA de Campinas - AAACA
prot. 2011/10/37.557 - SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade
SEGMENTO SINDICAL DOS TRABALHADORES:
prot. 2011/10/36.695 - Sindicato dos Trab. na Industria de Purificação e Dist.de Água
prot. 2011/10/37.012 - Sindicato dos Empreg. Em Estabelecimentos Bancários
prot. 2011/10/37.440 - Sindicato dos trabalhadores em Pesq. Ciência e Tecnologia
SEGMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL:
prot. 2011/10/35.787 - Sind. Engenheiros no Estado de São Paulo - Del. Campinas
prot. 2011/10/37.300 - AEAC - Assoc. de Engenheiros e Arquitetos de Campinas
prot. 2011/10/37.527 - ACI - Associação Campineira de Imprensa
prot. 2011/10/37.536 - CDI Campinas Comitê para Democratização da Informática (por falta do estatuto)
prot. 2011/10/37.589 - Cooperativa de Proc. de Materiais Recicláveis - Remodela
SEGMENTO EMPRESARIAL:
prot. 2011/10/35.876 - CIESP - Centro das Industrias do Estado de São Paulo
prot. 2011/10/36.059 - SINDUSCON - Sind. da Ind. da Const. Civil - Reg. Campinas
prot. 2011/10/36.598 - HABICAMP - Assoc. Regional da Habitação
prot. 2011/10/37.342 - ACIC - Assoc. Comercial e Industrial de Campinas
prot. 2011/10/37.528 - SECOVI - Sind. das Emp. de Compra, Venda, Locação
SEGMENTO DAS MACROZONAS:
prot. 2011/10/37.516 - Soc. do Loteamento Colinas do Atibaia (MZ 1)
prot. 2011/10/36.996 - Assoc. Moradores Vale das Garças (MZ 2)
prot. 2011/10/37.444 - Assoc. Probairro Cid. Universitaria II (MZ 3)
prot. 2011/10/36.310 - Instituto Santa Genebra (MZ 4)
prot. 2011/10/36.961 - Centro Comunitário Jardim Amazonas (MZ 4)
prot. 2011/10/37.570 - Soc. Civil Amigos do Bairro Cambuí (MZ 4)
prot. 2011/10/36.057 - Soc. Amigos do Bairro Satélite Iris IV (MZ 5)
prot. 2011/10/37.222 - Assoc. Moradores Bairro Cidade Satélite Iris (MZ 5)
prot. 2011/10/37.417 - Assoc. Moradores do Resid. Novo Mundo (MZ 5)
prot. 2011/10/37.576 - Assoc. Moradores do Conj. Res. Parque São Bento (MZ 5)
prot. 2011/10/37.554 - Assoc. Dos Produtores Rurais e Morad. Pedra Branca (MZ 6) (condicionada a apresentação da Ata conf. Prot. 1318232 - 1º Registro de Títulos e Documentos até 23/09/11)
prot. 2011/10/37.560 - Soc. Escolar do Bairro Friburgo (MZ 7)
prot. 2011/10/34.800 - Sociedade Alphaville Campinas Residencial (MZ 8)
DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIOS POR SEGMENTO:
08:30 = segmento empresarial
09:00 = segmento técnico-profissional
09:30 = segmento sindical
10:00 = segmento ambientalista
10:30 = macrozona 01
11:00 = macrozona 02
11:30 = macrozona 03
12:00 = almoço
13:00 = macrozona 04
13:30 = macrozona 05
14:00 = macrozona 06
14:30 = macrozona 07
15:00 = macrozona 08
15:30 = macrozona 09

Campinas, 15 de setembro de 2.011
ANTONIO CARLOS CHIMINAZZO
Secretário Executivo - Comdema

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATOS DO CONSELHO

Ofício nº 09/2011
Campinas, 06 de setembro de 2011
Senhor Secretário,

O CONCIDADE - Conselho da Cidade de Campinas, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2011, recebe e coloca em votação propositura de seus conselheiros que representam vários segmentos da sociedade, sendo aprovado por unanimidade, a saber:

CONSIDERANDO que Campinas possui mais de 1 milhão de habitantes;

CONSIDERANDO o crescimento e desenvolvimento do município e da região;

CONSIDERANDO que o Município é um dos maiores polos geradores de ensino e de pesquisa do Brasil, abriga grandes indústrias, possui comércio que emprega milhares de cidadãos; com frota aproximada de 730 mil veículos, com crescimento anual de 5% a.a;

CONSIDERANDO que a cidade é cortada por importantes rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I e Santos Dumont, interligando vários municípios, fomentando grande tráfego de caminhões, ônibus e veículos de passeio;

Por estas considerações, os conselheiros do CONCIDADE vem solicitar à V. Exª que seja estudado o prolongamento da linha de trem de São Paulo a Jundiaí até **CAMPINAS**, ora projeto em andamento no Governo do Estado de São Paulo, pois irá proporcionar melhor qualidade de vida da população, bem como desafogar o tráfego nas rodovias.

Consciente de que a nossa solicitação, serão fortalecidos com a vossa atenção, reafirmamos nossos protestos de elevada consideração.

Alair Roberto Godoy
Presidente do Concidade

Exmo. Sr.
Edson Aparecido dos Santos
Secretário Estadual do Desenvolvimento Metropolitano
E
Exmo. Sr.
Jurandir Fernandes
Secretário Estadual de Transportes Metropolitano

Campinas, 13 de setembro de 2011
ALAIR ROBERTO GODOY
Presidente - Concidade

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO 2011/2015.

ALAIR ROBERTO GODOY, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos das atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 6.426 de 12 de abril de 1991 e Lei nº 8.342 de 30 de maio de 1995, **DECLARA** aberta as inscrições gestão de 2011/2015 para Entidades descritas nos incisos I a V do artigo 2º da alusiva Lei a saber:

INSCRIÇÃO

As entidades interessadas deverão se inscrever **até 20 de outubro de 2011**, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria do Conselho, 19º andar, Paço Municipal (Av. Anchieta, 200 - centro), para ocupar as vagas dos segmentos abaixo descritos e apresentar os documentos a seguir:

I - Segmento Popular, onde participam Associações de Moradores, Sabs, Conselhos Populares e Movimentos Populares - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes;

II - Segmento Sindical, representativo dos trabalhadores - **1(um) titular** e 2 (dois) suplentes;

III - Segmento Ecológico, onde participam entidades de defesa e controle ambiental - **1 (um) titular** e 2 dois) suplentes;

IV - Segmento Empresarial, por suas entidades representativas - **3 (três) titulares** e 6 (seis) suplentes;

V - Segmento Técnico-Profissional, integrado pelas entidades profissionais representativas - **4 (quatro) titulares** e 8 (oito) suplentes.

Cópia do estatuto e ou regimento interno registrado em cartório;

Cópia da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria com duração de mandato, ou outro documento que comprove a sua eleição, registrado em cartório;

Carta da entidade nomeando, de acordo com o estatuto, representante para participar da eleição;

Carta da entidade nomeando um titular e dois suplentes com respectivo e-mail e telefone.

ELEIÇÃO

As entidades inscritas e habilitadas serão comunicadas da data e local para a realização da Assembleia de Eleição do Conselho, onde serão eleitas entre seus pares, as entidades titulares e suplentes que irão ocupar as vagas,

As Assembleias serão instaladas em primeira chamada com 50% dos inscritos e em segunda chamada, após 30 minutos, com qualquer número de participantes, atendendo ao disposto do § 2º do artigo 12 da Lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991.

Os membros do Executivo e Setor Universitário UNICAMP e PUCCAMP deverão ser indicados por seus representantes legais, conforme artigo 3º parágrafo único da lei nº 6.426 de 12 de abril de 1991.

Informações: 2116-0442 / e-mail cmdu@campinas.sp.gov.br

Campinas, 14 de setembro de 2011

ALAIR ROBERTO GODOY

Presidente CMDU

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 74679/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as), para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados ENFERMEIRO, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES
JANDERSON CLEITON AGUIAR
LEILA BASSINI
ROGERIO RODRIGUES CORDEIRO
SILVANA PANUCCI DE SOUZA

PORTARIA N.º 74680/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIELLY REGUINE GUERRA
ALESSANDRA FIGUEIREDO
ANA CAROLINA FERNANDES MOREIRA
ANDREA MENINA DE OLIVEIRA
BEATRIZ DO CARMO COLOMBO
CAMILA MONTEIRO GONCALVES DIAS SILVA
CAROLINE SABAINI SATURNO
CRISTIANE FERREIRA DE SOUSA
DANIELA RAMPAZZO RAMOS
DEBORA TRESOLDI MINZON
EDINEIA WAISEL FRITOLI DO NASCIMENTO
GRACIELA CRISTINE MAUAD AVILA
GUSTAVO RAYMUNDO PULGROSSI
JASON CAETANO DOS SANTOS
LEONIR JOSE FOCHI
LESLIE ROSE ESPER SCAGGION
LIVIA AGY LOUREIRO
LUCIMEIRE RODRIGUES NUNES
MARCELO FERNANDO LOPES CORREIA
PAMELA CAROLINE GIL DE TOLEDO
REGIANE FREITAS ALVES
SIMONE BENEDITA ALVES SOARES FERNANDES

PORTARIA N.º 74681/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados(as), para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

BEATRIZ NOBRE DA SILVA
MARIANGELA GONCALVES
MARISA CANDIDA DOS SANTOS FERREIRA
RODRIGO ALVES DA SILVA
SELMA VALERIA BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 74682/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 006/2009, do concurso público homologado em 31/03/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto A Secretaria Municipal de Saúde.

ALDINA KELLY LEAL BATISTA
CLEIZE DANIELE CARDOSO MENDES
DOMINGOS MENDES DA SILVA FILHO
EDJANE GUEDES FERREIRA
JUCELI CONCEICAO PAIXAO
LUCIENE DE FATIMA DUARTE VICENTE
MADALENA ROSA DE SOUZA OLIVEIRA
MARLI OLIVEIRA ARAUJO CARDELLI
MILENA CRISTINA IGREJA

PORTARIA N.º 74683/2011

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 002/2010, do concurso público homologado em 05/02/2011, pela presente.

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as) para exercerem em caráter efetivo, os cargos vagos denominados Médico - Pediatria, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELA CAROLINA DE BARROS GOBBO
BARBARA SUGUI LONGHI BARREIRO
ERIKA YASCHIRO HIRATA
GRAZIELA DRESCH DE MICHEL
HELENA TSUYA AOKI
JULIANA APARECIDA VICTORIANO DE MICHEL
LEONARDO DIOGO DE ALMEIDA E PONTES
RAQUEL MICCOLI FERREIRA
ROGERIO FORTUNATO DE BARROS
THAIS GOPFERT WESELOWSKI

PORTARIA N.º 74684/2011

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 001/2010, do concurso público homologado em 01/10/2010, pela presente.

RESOLVE

Nomear a senhora ANA CAROLINE DE LUCENA UCHOA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Orquestra - Cordas I - Solista II - Viola, junto a Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETARIO

PORTARIA N.º 74676/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/34806, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 18/07/2011 a 31/12/2011, a servidora LUCIANA CARDOSO DE BARROS, matrícula n° 108.349-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional junto à Emei Guilherme de Almeida, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA Nº 74707/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/11523, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 14/03/2011 a 31/12/2011, a servidora VIVIAN GEMEINDER DE MORAES ALBUQUERQUE, matrícula n° 62.643-0, para nos termos do artigo 26 da lei 12987/07 exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto ao CEMEFEJA Paulo Freire e CEMEFEJA Sergio Rossini, com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA Nº 74719/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/20662, pela presente,

RESOLVE

Designar, as servidoras abaixo relacionadas, para nos termos do artigo 66 da lei 6.894/91, prestarem serviços junto ao Núcleo de Tecnologia Educacional, do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação com jornada de 24/32 horas semanais.

Adriana Carla Betioli, matrícula nº 102.406-0, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Angela Cristina dos Santos Fernandes, matrícula nº 108.500-0, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011

Karen Duarte Peluci, matrícula nº 102.202-4, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

PORTARIA N.º 74736/2011

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/20661, pela presente,

RESOLVE

Designar no período 01/01/2011 a 31/12/2011, os servidores abaixo relacionados, para

nos termos do artigo 66 da lei 6.894/91, prestarem serviços junto à Coordenadoria Setorial de Formação do Departamento Pedagógico, com jornada de 30/40 horas semanais.
Amilton Luis Fim Lima, matrícula nº 107.227-7
Heloisa Helena Saviani, matrícula nº 62.707-0
Jefferson Eduardo Hespanhol, matrícula nº 62.698-8
Luiz Carlos Capellano, matrícula nº 62.649-0
Maria José Adami, matrícula nº 102.358-6

PORTARIA N.º 74738/2011
O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 11/10/20642, pela presente,
RESOLVE
Designar no período 05/04/2011 a 23/12/2011, a servidora LINDSEY CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 119.810-6, para nos termos do artigo 66 da lei 6.894/91, prestar serviços junto à EMEF Dulce Bento Nascimento da Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecerem em suas respectivas datas e horários para avaliação, com Relatórios e Exames Médicos à Rua Onze de Agosto nº744, 1º Andar.
19/9/2011 às 09h00 - Lucinéia Claudete da Silva Lima
19/9/2011 às 10h00 - Atilio Vicentim

Campinas, 15 de setembro de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:
JULIANA GABRIEL RIBEIRO DE ANDRADE, MATRÍCULA: 118078-9
REFERENTE: RECURSO DE LTS
PROTOCOLO: 2011/30/993
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO.

Campinas, 15 de setembro de 2011
JUNTA MÉDICA OFICIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROCESSO SELETIVO JOVEM.COM - EDITAL 004/2011

Convocação - Avaliação Psicológica

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo relacionado, cujo nome foi omitido no edital de convocação publicado no dia 13/09/2011, inscrito no Processo Seletivo visando à concessão de Bolsas Pedagógicas do Programa Sócioeducativo Jovem.com, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 004/2011, para a etapa da Avaliação Psicológica, de acordo com as instruções a seguir.
LOCAL: E.E. PROF. LUIS GALHARDO
ENDEREÇO: RUA PADRE BENTO DIAS PACHECO, 62, VILA CURA D'ARS / CAMPINAS
DATA: 18/09/2011 (DOMINGO)
HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 7h30min
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h30min

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SALA	NOTA
291001663U	VICTOR HUGO LEMMO	3	50

1. Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa, em data, horário e local respectivos, constantes neste edital de convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico **www.institutocetro.org.br.**
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da Avaliação Psicológica fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** para o fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **8h30min** (oito horas e trinta minutos), **observado o horário oficial de Brasília.**
4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4.1. O ingresso no local da Avaliação só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
4.2. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97, de 23/09/97, carteira de estudante, crachás, identidade funcional de natureza privada.
4.3. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
5. Será excluído do certame o candidato que permitir o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Avaliação Psicológica.
5.1. O Instituto Cetro recomenda que, no dia da realização da Avaliação Psicológica, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.
5.2. O Instituto Cetro não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Avaliação Psicológica.
6. A Avaliação Psicológica terá duração prevista de 03 (três) horas.
6.1. Durante a Avaliação Psicológica, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista com detector de metais.
6.2. Após o término da Avaliação, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.
7. Durante a realização da Avaliação não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.
7.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda do bebê;
7.2. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pelo bebê, a candidata não realizará a respectiva etapa do Processo Seletivo, ficando, automaticamente, excluída do certame.
8. Constam nesta listagem apenas os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme item5 - Capítulo IX - Da Correção e Pontuação da Prova Objetiva,do Edital que rege o certame.

Campinas, 15 de setembro de 2011
NILSON JOSÉ BALBO
Diretor De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 74789/2011
O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Revogar, o item da portaria nº 74094/11, que nomeou a Sra. RENATA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 118.305-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Educação.
Nomear, a Sra. RENATA MORAIS DE CARVALHO, matrícula nº 118.305-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IX, junto ao Gabinete do Prefeito.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 74792/2011
O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,
RESOLVE
Exonerar, a pedido, a partir de 15/09/2011, o Sr. FERNANDO VAZ PUPO, matrícula nº 118.287-0, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, junto ao Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.
De: Luiz Carlos da Silva - Protocolo: 2010/10/04600 - Proprietário: Afonso Bispo Leocadio - Rua Terezinha de Assis Santos Thomaz - Lote 10 A - Quadra 39 - Quarteirão 05022 - do loteamento Jd. São Pedro de Viracopos.

Campinas, 13 de setembro de 2011
ENG° FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:
De: Geraldo Gomes Rosa - Protocolo: 2011/70/01447 -Proprietário: Jose Fernandes Silva - Av. Um - lote 010 - Quadra 24 - Quarteirão 05007 - do Loteamento Jd. São de Pedro de Viracopos.

Campinas, 13 de setembro de 2011
ENG° FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N° 145/2011

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições
DETERMINA
A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 13/09/2011 a 13/09/2011** abaixo relacionados.
Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 13/09/2011 A 13/09/2011

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 13/09/2011

BUG8174	I118880074	BUZ1041	I118457894	CKM2023	I118978304
CQF9888	I118277164	CTC3962	I118925944	DFU6283	I118886124
DFU7705	I118884694	DHK2154	I118983694	DKY5041	I118982604
DMU2969	I118935624	DQY9702	I118883814	DTX0387	I118828044
DXC2092	I118882384	DXX9884	I118787344	EEP9876	I119008444
EKV7617	I118983474	ENC3555	I118982814	ERB7536	I118891954
ERL9692	I118687024	ETD0288	I118862584	ETD1590	I118885024
EVR1229	I118895034	EVR2643	I118891734	HLH9219	I118983144
JUV0022	I118933754	MBG8075	I118881064	MXA3684	I118839044
NMM8125	I118869514				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
PROCESSADAS EM 13/09/2011

EAX7659 I118787564 EVR7048 I118973794

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
PROCESSADAS EM 13/09/2011
CPU1681 I118973354 DBC3413 I118791194 DXC9870 I118945854
EAE9725 I118904274

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 13/09/2011
EAV5864 I116990054

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BQR6596 I118790644 CGZ6943 I118972914 CUB7140 I117750604
DCG5123 I118661064 DEY9119 I118894374 EAA3771 I117750594
EAW2300 I116631784 EPT3894 I118686804 ETD4970 I118705834
NAT7838 I118742574

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DXP0099 I118806604 ENC1470 I118277384

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DUI3227 I118826394 EKB8435 I118705724

ENQUADRAMENTO 545.27-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BUW6784 I115693924 CHN1008 I118445904

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DUJ7597 I117506284

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
CVY0689 I118991504 DSN1152 I118973134 DZZ2103 I118972804
EGW5891 I118705394

ENQUADRAMENTO 552.50-ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BNJ8180 I118973244

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DBJ6704 I118962794 EAT5033 I118886454 EKN1575 I118386064
EKN1734 I118792624 ERF4625 I118621354 ESV8506 I117329294
ETB6200 I118881504 HIP0528 I118935184 HMC9053 I118809784

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
AHB4613 I118929904 ANX1667 I118880844 AOW2570 I118879964
APV0839 I118935304 BFN1391 I118886234 BMU0061 I118674484
BSH5037 I118935734 BVX7355 I118844544 BZI7107 I118900424
CCW4560 I118887114 CDU9762 I118821774 CEY9315 I118903944
CNM7674 I118892404 CQM2772 I118878864 CVO7513 I118983704
CWD0797 I119076644 DBB5796 I118905264 DBJ9378 I118905154
DBY6935 I118904164 DHK6487 I118887004 DIQ5637 I118844434
DKY8069 I118881284 DMO7281 I118904494 DNQ8450 I118878534
DQI5503 I118878424 DRI2470 I118905704 DSE0502 I118879414
DSU6404 I118739604 DTX8429 I118884804 DUR4194 I118900534
DUT4440 I118886344 DXP2257 I118905814 DXU3802 I119272774
DZK4852 I118905604 EAI3871 I118886564 EAV7770 I118892284
EBQ4395 I118905924 EBR2138 I118819354 EDE1815 I118845094
EIX2748 I118844874 EKP6715 I118881404 ELK0423 I118822324
ENR2844 I118821664 ENT6627 I118904054 ENT7983 I118963674
ESU4297 I118881724 EVR0204 I118881394 EVR3665 I118819684
EVR9217 I118905484 FKI3800 I118892174 FOX4309 I118881834
FUI0908 I118844764 HHD1457 I118962684 HNZ7797 I118821884
NFW8330 I118892394 NWC7282 I118881614

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DIX5629 I118921004

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BGW0129 I118903834 BZV1477 I118854114 CTP8839 I118963564
DCK5865 I118963344 DHY4988 I118906144 DMO1030 I118907684
DSN6348 I118844984 EAI1370 I118869844

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
EKZ2547 I118686914

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
APV0782 I118910104 BCE0072 I118121954 BDY5580 I118957294
BKM7421 I118827384 BMH0001 I119053654 BSI4738 I118910984
BUY9440 I118940804 BZW4779 I115693814 CAH6836 I118446014
CAQ9605 I118993374 CJD6486 I118839604 CJE2773 I118838054
CKJ1457 I118706274 CMH2466 I118945634 CON5903 I118903724
COZ6525 I118869304 CPQ9347 I118910214 CQM0041 I118121844
CWK8091 I118839704 CXN6966 I118745214 CYA5934 I118879204
CYJ0749 I118621574 CYP7041 I118869404 DAX4660 I118940574
DCO4012 I118896794 DDJ2492 I118791204 DDJ5375 I118887664
DDQ3353 I118869294 DFE9400 I118620914 DFK6715 I118910874
DHF1786 I118689334 DHT4421 I118663604 DHT5733 I118669754
DHY5758 I118897014 DIF7976 I118809564 DIY5942 I118809674
DKD5117 I118660404 DMD4826 I118984574 DMH2974 I118689554
DPE0104 I118929134 DPE0132 I118621794 DQB7157 I118945414
DQF2365 I118869624 DQI7001 I118910324 DRI8049 I118933094
DSN8422 I118893164 DSN9814 I118897124 DTV6604 I118973464
DWJ7352 I118690004 DXC2308 I118945524 DXC7044 I118901524
DXC9712 I118621684 DXD2433 I113971874 DXZ7571 I118854004
DZG5287 I118688904 DZK3165 I118121734 DZV4403 I118689774
EAG8815 I118978194 EAU0576 I118850044 EAV2923 I118694504
EBY5387 I118869184 EDD6212 I118911314 EDF3201 I118826944
EDX1837 I118689664 EEP6269 I118869734 EGC0345 I119008774
EGM6874 I118901634 EGM9943 I118669644 EIX5697 I118869954
EJU6853 I119040344 EJU6853 I118621804 EML1592 I118963784
ENC0832 I118808574 ENW1291 I118955424 EOX3775 I118537864
EPN3379 I118992494 EPR0696 I118796474 EPT1176 I118896904
EPV4872 I118621024 EPW0293 I118673934 EQF8502 I118620694
EQT5266 I118511794 EQT8543 I118689444 ETH2970 I118910764
ETR2253 I118911534 EVC6663 I118689884 EVR0581 I118809454
EVR3484 I118511464 EYG5457 I118928254 GIS0050 I118894704
INP1039 I118689994 NFH0808 I118933864

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BFL9298 I119037704 CPZ8821 I118624984 CSF4064 I119078404
CUB3757 I118621244 CXT0666 I118963894 EAM3804 I118624654
EAW3424 I118621464 EDH3574 I118910434 EDS8999 I118911974
EKZ5195 I118844654 GAN0500 I118910544 HMY9171 I118621904

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DQI0195 I118812094

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
PROCESSADAS EM 13/09/2011
CXD5183 I118925174 ETV3214 I118121624

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DNO6009 I118731024 EDH4357 I117750704

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DTX9208 I118843884

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
PROCESSADAS EM 13/09/2011
CCR8807 J149984007 DFU9345 J149924277 DMO9426 J149962997
DQS6739 J150049677 DQY1709 J150003367 DSN8142 J150044727
EAJ2178 J150069917 EDC2555 J149875767 EUA9588 J149961347
KEU9149 J150011177

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL
PROCESSADAS EM 13/09/2011
AOH1582 I118511354 ASE5585 I118511574 CDY6405 I118663374
CEF4401 I118673604 DFE2874 I118673504 DQC0691 I118511134
DTT9451 I118511684 DXU8570 I118755114 EDF0407 I117751914
EER8569 I118510914 EGM7769 I118511244 ERB1662 I118673494
ETV6531 I118511024 EUO7755 I118663594 HMO1593 I118663484

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DLJ3656 I118907904 HJI8933 I118896684

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDA PELA AUTORIDADE
PROCESSADAS EM 13/09/2011
CYZ5836 I118277494 DFU0222 I119052884 DHY7434 I119053004
DNY3711 I117660064 DQI2246 I118042204 EDF9038 I117750924
EFG5538 I117751144 EIX7924 I119053544 ETB9790 I118042104
HIP1663 I118042094

ENQUADRAMENTO 581.91-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS
PROCESSADAS EM 13/09/2011
EOX5221 I118933104

ENQUADRAMENTO 581.94-TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS
PROCESSADAS EM 13/09/2011
ESI4410 I118933534

ENQUADRAMENTO 583.50-DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DDJ8726 I119009104 DUT2963 I118546114

ENQUADRAMENTO 599.10-EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
DFE2034 I118687134

ENQUADRAMENTO 604.12-EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
BIH2895 I118838824 BTG2867 I118844324 CME2207 I118844004
DDM6272 I118839374 DJO5877 I118935074 DNY7519 I118838384
DSN2867 I118933424 EAG5982 I118611894 EAX7731 I118612004
EDD6915 I117751694 EDT5094 I118838604 EKB9731 I118844214
EOX5334 I118838494 ESI2833 I118838504 ETV9035 I118315664

ENQUADRAMENTO 605.01-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
PROCESSADAS EM 13/09/2011
APG5137 I118790314 CIL4646 I118812314 CQH3921 I117901304
CXE5999 I118790424 DBB4822 I118206544 DNV4789 I118894604
DVS3875 I118546004 DXU4746 I118787014 EEP7102 I118391014
EIN2439 I118878204 EKB6241 I118787124 EYG6304 I118868194
HSY5675 I118840254

ENQUADRAMENTO 605.03-AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
PROCESSADAS EM 13/09/2011
AGO0767 J150057597 ALB7770 J150056937 AMF4730 J150062767
ASK2553 J149825717 AVN3377 J150061227 BBE6321 J149974987
BFC5618 J149998087 BHB3350 J149948477 BHJ3216 J150061667
BHJ3639 J149939897 BHK4634 J149958927 BMB2980 J149884907
BMU6743 J149997757 BNY2120 J149967287 BNY7032 J149958607
BOI2118 J149972457 BOI5241 J149963547 BOL6489 J150047257
BPT6749 J149979717 BPU0600 J150070797 BPU3268 J149875437
BQB2690 J149881597 BQJ7422 J149885557 BRA1881 J150049897
BRG8250 J149879067 BRG9450 J149914377 BRK9691 J149991267
BSQ2002 J149879617 BTG0319 J150061337 BTG2865 J149992037
BTL1182 J150049787 BUG2573 J149881377 BUG6043 J149876317
BVU0664 J150062657 BVX2269 J150049457 BWR5439 J150056717
BZJ0661 J149954527 BZJ0980 J149962337 BZJ3782 J149967617
BZJ3985 J150068597 CAQ2108 J149914157 CAQ9439 J150071677
CAZ1447 J149924057 CBD1044 J150044507 CBY2631 J149979827
CCJ9085 J149875007 CCK0097 J149992147 CCW3641 J149873457
CDF5435 J149882477 CDU1796 J149947607 CEV7760 J150061007
CFX2227 J149877197 CGQ4370 J149907007 CGV0003 J150063097
CGV0186 J150035267 CHF8057 J150034827 CHN9290 J150062987
CIT3059 J149955297 CJD7626 J149906457 CJI0215 J149933847
CJO4522 J150050557 CJY1562 J150055947 CJY2778 J149947597
CJY8335 J149910307 CKX0894 J149991707 CKX2536 J150063647
CKX2536 J149992367 CKX9418 J150060347 CKZ3596 J149962447
CLD9349 J149988077 CLK2323 J149874117 CMV0480 J149971807
CNF5741 J150071787 CNN3776 J149954197 CNQ3336 J150050007
CNX5317 J150060567 COZ6116 J149874777 CPU9330 J150042527
CQB8663 J150057157 CQG4480 J149972787 CSD4612 J150046487
CTP7322 J149973557 CVK5511 J150063537 CWG1365 J149880827
CXD7152 J149947377 CXI1640 J149917347 CXI4343 J149906897
CXT9133 J149957057 CYA7762 J149993137 CYF3495 J149963107
CYO8769 J149925927 CZC0927 J149992257 CZJ8624 J149917237
CZN3545 J149832207 DAK3738 J149975757 DBB5601 J149876097
DBJ6884 J150063207 DBY1465 J149963767 DBY3142 J149976417
DCC2978 J150057707 DCF3969 J150040007 DCO4040 J150043517
DDK5277 J150048137 DDQ0282 J149669407 DDV0147 J150060677
DEB6856 J149962557 DEW5159 J149977737 DEY4743 J149959807
DEY6831 J150047147 DEY7923 J149984557 DFD3827 J149971467
DFE9485 J149958817 DFL5055 J149946057 DFU1011 J150068607
DFW7570 J150060897 DFY9887 J149958707 DGB6552 J149886877
DGB8467 J150049127 DGD4064 J149962887 DGQ7892 J149910417
DGW2208 J149938797 DGW5952 J149959257 DHE6801 J149917677
DHW9180 J149967507 DHY0023 J149979497 DHY2822 J150062877
DIR8115 J149975647 DKD2801 J150057817 DKD3329 J149913827
DKD6390 J149968827 DKE3725 J149955307 DKY3623 J150062007
DKY5914 J149937367 DKY6608 J149837047 DKY6953 J149874227
DLN4327 J149963217 DLN8416 J150040327 DMN5151 J150054407
DMO1203 J149905907 DMO1258 J149972897 DMO5700 J150021407
DMO9426 J149963007 DMP9687 J149875327 DNT6434 J150046927
DNT9003 J150034507 DNT9887 J150056507 DNY0473 J150013487
DOO5205 J149997647 DPA3243 J150056057 DPJ4123 J150011287
DPT0159 J149917787 DPU2331 J149985547 DQC1322 J150056167
DQI0876 J149947707 DQI7742 J149957607 DQI7829 J150063427
DQI9222 J149917567 DQR8115 J149708677 DQT9756 J149925157
DQY4585 J149991927 DQY5748 J149838917 DQZ1751 J149816707
DRA0195 J150057607 DRF0882 J150065517 DRT9665 J150037357
DSF6879 J149972127 DSN0729 J149920107 DSN1806 J149735737
DSN3483 J149875987 DSN3663 J149917457 DSN6070 J150061447
DSN7482 J150040217 DSQ1868 J150048807 DSQ9559 J150037907
DSY5282 J149977297 DSY6335 J150067607 DTV2449 J149951227
DTW4108 J149939017 DTW4468 J150067387 DTX4636 J150054307
DTX5600 J149935607 DTX7932 J150043957 DTZ4660 J150037467
DUQ3987 J150067507 DUT0384 J150046607 DVN0557 J150049347
DVS4437 J150063317 DVS5304 J149917907 DWA1130 J149970587
DWI3852 J149932637 DWT5939 J150063757 DXC2411 J150046267
DXC4489 J149894807 DXC9757 J149926917 DXE1270 J149874667
DXG6492 J149876757 DXG6824 J150065627 DXU2180 J149947487
DXU4590 J149873907 DXX4289 J150059467 DXY6106 J150013377
DYC0533 J150042637 DYK4317 J149875877 DYK5553 J150063107
DZK1125 J150035047 DZK6589 J149980047 DZK7244 J150003587
DZK9175 J150048797 DZK9768 J149775337 EAF4040 J149957717
EAG1623 J149874557 EAG7756 J150068267 EAG8550 J149876647
EAG9193 J150069697 EAG9928 J149940557 EAI0591 J149977847
EAV4958 J149946827 EAV9868 J150023607 EAX7779 J149669957
EBH3759 J149925267 EDD7442 J150003147 EDD7597 J149998197
EDF1393 J150049237 EDF1570 J149720447 EDF1699 J150042747
EDF6059 J149901407 EDX0822 J149972017 EEP4365 J150058707
EEP8105 J149834957 EER9272 J149957497 EGC0665 J149922517
EGM6287 J149985437 EGM9029 J149985107 EGM9713 J149968507
EGW7765 J149955627 EGW8421 J150046817 EIW0124 J149957387
EIX1675 J149940777 EIX3465 J150065407 EIX6489 J149917127
EJE2251 J149930657 EJT1845 J149967727 EJU7729 J149883357
EKB9275 J150050117 EKN5829 J150070467 EKN9320 J150060457
EKN9624 J150034937 EKZ2963 J149977627 EKZ4907 J149961567
ELG6878 J150010957 ENC1292 J150049567 ENC1665 J149992697
ENC2862 J149988517 ENK2607 J149875107 ENP3542 J149884017
ENT2960 J149957277 ENT7022 J150069587 ENT7554 J150070357
ENW3769 J149960027 EOM9547 J149877857 EPB5947 J149953097
EPK7211 J150048247 EPK8143 J149971577 EPN0300 J150034497
EPN0880 J150067717 EPN1263 J149936607 EPN2440 J150046377
EPN4805 J149957507 EPN6434 J149925607 EPT1791 J149883797
EPT2366 J149947157 EPT2621 J149873787 EPT2621 J149874447
ERB3464 J150040547 ERB9528 J149932307 ERX6720 J149957937
ETB5151 J150014587 ETB6417 J150070807 ETB6528 J150061557
ETB7589 J149884897 ETB9722 J149966077 ETB9913 J149637177
ETD0980 J149955077 ETD3997 J149880387 ETD4951 J150042307
ETD5170 J149935937 ETS1588 J150048577 ETS3188 J149875657
ETS3490 J150067497 ETS3767 J149925487 ETS3893 J149947267
ETV0748 J150002267 ETV0902 J150067937 ETV6994 J149986537
ETW3700 J149997977 EVR2048 J149987857 EVR2829 J149947047
EVR6008 J149874887 EYB6987 J149919877 EYF0344 J150034167
EYG2460 J149997427 FRA0722 J149985217 GKD9510 J149926807
GUA9935 J149996877 GWD6379 J150056607 GWH7168 J150034277
GYI7806 J150054957 HAN6955 J149999307 HBY1382 J149924827

HGV5360	J150029547	HKV2255	J149886547	HMJ0967	J149951777
HNA2994	J150055837	HNO2040	J149924937	HSG0644	J149819997
HSS1961	J149942537	IOH4851	J149660497	IOO9180	J149924507
JNL8719	J150049907	JTF9421	J149959147	JZU4315	J149819007
KET6817	J149979937	KRJ3073	J149971687	LCN8888	J149972347
MTW7479	J150070687	NKX4984	J149836827		

ENQUADRAMENTO 606.81-TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
PROCESSADAS EM 13/09/2011

EKN3561	I118856644

ENQUADRAMENTO 703.02-CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR C/ CAPACETE S/ VISEIRA/ÓCULOS PROTEÇÃO
PROCESSADAS EM 13/09/2011

DKM5535	I118932764

ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
PROCESSADAS EM 13/09/2011

AJL2092	I118884584	AMX5079	I118935844	BJB0238	I118844104
BTH6657	I118897454	BVO9912	I118730914	BWS6938	I118842674
CAL4545	I118870394	CPS7000	I118885804	CPU3237	I118928804
CUB0663	I118677564	CWV8413	I117659954	DBB3618	I118730804
DHH2192	I118917474	DIU2747	I111312304	DQE5043	I118810004
DQY4796	I118937714	DSE2824	I118206654	DSY6811	I118920774
DTV1558	I118318414	DTV2028	I118878094	DTX4133	I118849934
DUT1577	I118889754	DWF0274	I118991944	DXE0769	I116945504
DXU1691	I118809894	DXU6618	I118886014	DYJ4506	I118907794
DZK7276	I118901204	EAG1869	I118892064	EDF2335	I118928694
EDZ8855	I118925504	EGM2217	I118925834	EIC5818	I118937604
EIQ9401	I118962904	EIX2108	I118854334	EIX4918	I118705944
EIX6323	I118822214	EIX6557	I118992604	EKN8266	I118886674
EKN8336	I118992274	EKZ8829	I118984134	EMO2943	I118901414
ENS5064	I118879304	ENY5429	I118901744	EPT3727	I118900864
EPV5407	I118929684	EPW8225	I118894814	ERB2209	I118992714
ERD3382	I117751584	ETB6868	I118992824	ETB9371	I119007784
ETB9758	I118891844	ETH2457	I118972694	EUK2974	I118884704
EZB0009	I118840474	GRR2692	I118925404		

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
PROCESSADAS EM 13/09/2011

AAP0488	J150026027	AAP0488	J149865207	AAS4111	J150003917
ABB6022	J149899527	ABC7895	J149869277	ABL5451	J150018107
ACR4058	J149972237	ADB7707	J149976967	AEA8239	J150033177
AER0031	J149886987	AGK6619	J149860707	AHB6093	J149808227
AHF1762	J149948367	AIV5058	J149885227	AJP0607	J149942757
AJR4015	J149846067	AKF0608	J149936817	AKP1233	J149860807
AKP2360	J149927687	ALO3713	J149964867	ALR7046	J150066067
ALV5862	J149963327	ALX1002	J150024267	AMB1740	J149845517
AMC8187	J150010407	AME8712	J149875217	AMP2499	J149850027
AMP7063	J149881487	AMS6790	J149864547	AMX7780	J150045937
ANG9704	J150006557	ANL7413	J149864657	ANS6029	J149879727
ANT4477	J149998967	ANT7820	J149985327	AOM6773	J149896557
AOQ8922	J149926257	AOT0631	J150019977	AOT0631	J150024597
AOT9733	J149889187	AOU1658	J149925707	APB0035	J149956397
APB3841	J149856297	ASN9699	J149849707	ASN9699	J149864767
ASN9699	J149867517	ASV0768	J149887977	ASX6205	J150018437
ATC6182	J150045717	ATH3331	J149842217	AUE5956	J150027787
AVS1118	J149976637	AWA0077	J150035927	AWA6162	J149888197
AWA6162	J149878737	AXZ9800	J149896117	AZZ1141	J149830447
AZZ1141	J150050227	BDA0493	J150010847	BDA9598	J150066617
BDM1995	J149859157	BDY2137	J150020527	BDY4525	J149930437
BFA2571	J149919767	BFC7484	J149989287	BFY4888	J149805257
BGE5341	J149970697	BGL5244	J149821647	BGQ9994	J149974877
BGU1529	J149930877	BGW5348	J149949907	BGY8246	J149989177
BHJ5446	J149984777	BHM1100	J149851897	BHM1100	J150013157
BID4714	J150005347	BIE1558	J150053967	BII8495	J149956177
BIJ1929	J149892487	BIR1514	J150001497	BIR2015	J150027017
BIX7290	J149878847	BJF4280	J149969817	BJL0714	J149926477
BJR0585	J149897107	BJT0529	J149997317	BKG2836	J149849807
BKH0906	J149939127	BKK2012	J149967177	BKN0680	J149979057
BKP3441	J150015577	BKP3441	J150043307	BKV5660	J149863447
BKV7717	J149935507	BLE5812	J149870607	BLO7802	J150012167
BLP4388	J149949137	BLW9422	J149904707	BLY8020	J150030427
BMA0093	J149943417	BMB2980	J149988297	BMB8778	J149911307
BMC4494	J150043297	BMC7106	J150051217	BMQ6980	J149932967
BMU0244	J149994347	BMU1013	J149965857	BMU1367	J150006007
BMU3494	J149844087	BMV4106	J149846287	BND1371	J149853877
BNJ5391	J150058917	BNJ5391	J150064197	BNT8181	J149948807
BNW8775	J149870267	BNX3747	J149943857	BNY2708	J150016457
BNY4144	J150037247	BOI0063	J149885997	BOK9334	J149895127
BOT2490	J149906237	BOW9312	J149874007	BOY9854	J149945177
BPA2803	J149889077	BPC9785	J150022507	BPG5590	J149928567
BPH0036	J149863007	BPN6483	J149921207	BPU2930	J150027237
BPW6133	J150007437	BQG3214	J150003707	BQG5669	J149864437
BQH2460	J149881047	BQH7058	J149929557	BQO8234	J149973337
BQP1722	J150024487	BQR0486	J150033617	BQR2894	J149888207
BQR6555	J149888087	BQX4036	J149682827	BQY8705	J150035487
BRG2407	J149974327	BSH3014	J150028117	BSH5207	J150047477
BSI2357	J149962007	BSI8119	J149911517	BSI8119	J149934287
BSQ2990	J150039997	BSQ2990	J150010307	BSQ6844	J149873127
BSS0483	J149859267	BSS3375	J150028227	BTC2903	J149893707
BTG2638	J149992917	BTG3400	J149986317	BTG7471	J149981147
BTH6928	J149870817	BTH6928	J149870487	BTH6928	J149864877
BTM2650	J149983787	BTP3026	J149860367	BTP8880	J149849697
BUG4377	J149856407	BUG6043	J149876207	BUH0166	J149846397
BUH7779	J149966847	BUI2324	J149851907	BUI3780	J149884787
BUI4477	J149880507	BUO1355	J149937257	BUT3699	J149899417
BUW1320	J149915257	BUW3837	J149968277	BUW7235	J150000177
BUW9112	J150031637	BVN0022	J149910637	BVN1699	J150044947
BVN2017	J149879287	BVN2753	J149929887	BVN6171	J149896337
BVX6849	J149903607	BVY4285	J149988187	BVY8297	J149937037
BWI9110	J149848817	BWQ5055	J149995227	BWU0716	J149872467
BXL3785	J149852997	BXT4534	J150012827	BYB9731	J150018877
BYB9731	J149960797	BYO4834	J149953867	BZE5687	J149982247
BZJ0011	J149982807	BZJ3985	J149985987	BZJ5080	J149846617
BZJ5617	J149966627	BZO0513	J149857397	BZS1345	J150022727
CAC9323	J150026807	CAD3009	J149893477	CAN2630	J149969927
CAP2599	J149972567	CAQ0132	J150052107	CAQ2911	J150028997
CAQ6095	J149995997	CAQ6112	J149985007	CAR3638	J150066507
CAS2592	J149857947	CAS7678	J149994017	CAV2261	J149891507
CBA4552	J150060127	CBD1044	J149934407	CBG7575	J150002707
CBH6965	J149861807	CBI9417	J149908107	CBK7986	J149900307
CBY3892	J150053207	CBZ2992	J149866857	CBZ4682	J149984997
CCG9038	J149888417	CCJ9588	J149853547	CCK7044	J149934947
CCR1854	J149864327	CCR1854	J149866307	CCT5508	J150024157
CCT7139	J150004807	CCT8661	J149908437	CCW0862	J149892267
CCW4422	J149882917	CCW8677	J149964097	CCY7226	J150037137
CCZ1695	J150035157	CDC0232	J149910967	CDJ4284	J150019647
CDL3095	J150067167	CDU0965	J149847507	CDU6068	J149913057
CDU9467	J150038127	CEI2990	J150015357	CEI2990	J150039557
CEJ2704	J149853657	CEJ2704	J149852887	CEJ2704	J149853007
CEN5775	J149856957	CEN5775	J149855637	CER5045	J149922957
CES9358	J149906127	CEV0250	J149856627	CEV0830	J149933187
CEV2701	J149890067	CEV7394	J149976197	CEV9065	J150028667
CEY1893	J150070137	CEY4629	J149902827	CEY7784	J149948147
CEY8401	J150000067	CFF3505	J149913937	CFQ8818	J149973447
CFQ8997	J149882147	CFR2672	J150022397	CFR4098	J150000507
CFU4372	J150016567	CFU4372	J149889297	CFU4372	J149996007
CFU4372	J149862457	CFX2005	J149890617	CGI0459	J149945617
CGI0498	J149858277	CGQ0256	J149909207	CGU5141	J149945287
CHI8282	J149972677	CHJ3390	J150050337	CHN0302	J149978397
CHN9090	J149900847	CHN9811	J150065297	CHT6914	J150032297
CHX2142	J150023507	CIC5996	J149912947	CID2665	J150032517
CIQ5397	J150021307	CIS8992	J150056497	CIX6880	J150014147
CJD3256	J149899197	CJD4040	J149863337	CJD4040	J149862567
CJD5187	J149896777	CJD5260	J149980927	CJD5598	J150052537
CJH5978	J149977077	CJU4602	J149880497	CJY0370	J150054297
CJY0480	J150033397	CJY1823	J150052647	CJY7739	J149850907
CJZ2093	J149905467	CJZ7670	J149898977	CKD3517	J149869507
CKD4492	J149861577	CKD4696	J149950907	CKD4755	J150009087
CKD5063	J150032957	CKE3234	J149994457	CKK2419	J149754877
CKN0877	J149928677	CKP7530	J150020207	CKP8360	J149854977
CKX0020	J149889307	CKX1002	J149858717	CKX1857	J149937917
CKX5562	J149916907	CKX6959	J149991377	CKX6959	J150004907
CKX9355	J149855087	CKY5925	J149903927	CLD3910	J149913167
CLD9349	J149987967	CLI9439	J149855197	CLI9439	J149871807
CLX2144	J149868287	CLX8969	J149950457	CLY7823	J149950347
CMA8504	J150031527	CME2682	J149941767	CMJ3653	J149964107
CMJ8595	J149824177	CMM4245	J149948587	CMM5619	J149949797
CMQ8384	J150012607	CMS0655	J149854647	CMU5092	J149911187
CNA4226	J150037577	CNP1613	J150036707	CNQ0270	J149886327
CNQ1176	J149900737	CNQ3221	J149867407	CNQ4703	J149905357
CNQ5128	J150008647	CNQ6340	J150059687	CNT5964	J149893147
CNT6039	J150020197	CNU4494	J149956407	CNZ0090	J149981807
CNZ3694	J149906907	COF7805	J150010297	CON9256	J150010627
COP1157	J149729357	COP4001	J150064307	COU1436	J150031747
COV7950	J149905797	COZ0995	J149936927	COZ8007	J150011407
COZ8514	J149852557	CPB0718	J150046047	CPD3318	J149991047
CPE6025	J150006337	CPS4752	J149999517	CPS6098	J150040657
CPS8992	J149868397	CPU6211	J149858167	CPU6622	J149982687
CPW5344	J149887757	CPW8647	J149880277	CPZ4129	J150025587
CPZ6854	J149782817	CQB6211	J149854107	CQB8663	J149975427
CQB9589	J149979507	CQF7096	J150027907	CQI8000	J150001167
CQK3317	J149870707	CQR0275	J149851347	CRG3463	J150002487
CSE3180	J150025807	CSE4697	J149962777	CSY6322	J150031417
CTA1314	J150024817	CTJ8054	J149939907	CTO8544	J149905807
CTO8992	J150011507	CTP1805	J150014037	CTP3406	J149928347
CTP4269	J149947927	CTP4269	J149877527	CTP5136	J149937697
CTP5494	J150030647	CTP7088	J150057267	CTP7088	J149991817
CTQ5469	J149862897	CUB3287	J149869167	CUB4780	J150053747
CUD2650	J149872577	CVA5306	J150052977	CVB0436	J150052207
CVH0749	J149908217	CVK2300	J150042417	CVR2517	J149967407
CVR2517	J149927137	CVT8502	J149966297	CWC9337	J150025697
CWE8606	J149996217	CWG5572	J150050447	CWN5050	J150027677
CWP3322	J149865317	CWP3322	J149866197	CXC3271	J149873237
CXC7245	J149881707	CXC7377	J149905137	CXC7905	J149955187
CXD4202	J149909107	CXD4256	J149895787	CXD7217	J149975107
CXD9760	J149898097	CXH1481	J149965087	CXI5194	J149928127
CXI7871	J149887097	CXI8363	J149851127	CXJ4395	J150066397
CXM7825	J149865097	CXT0741	J149856307	CXT0885	J150070027
CXT4720	J149967397	CXT6826	J149874997	CXT9469	J149984117
CXV2167	J149849257	CXV2167	J149846727	CXV2167	J149860257
CXW5879	J149921747	CXY8185	J149936377	CYD6899	J149862787
CYI6764	J149903487	CYM2177	J149880607	CYS4390	J149909647
CYT5796	J149909427	CYT8034	J150001607	CYT8290	J149856187
CYT8290	J149894027	CYZ2533	J150032407	CYZ8172	J149855747
CZA8537	J149974217	CZA8600	J150051657	CZF1343	J149904697
CZF3902	J149998857	CZI9210	J150014477	CZJ3083	J150018547
CZJ5217	J149955407	CZJ7237	J149915917	CZP0810	J150017887
CZP8690	J149908547	CZS0164	J149902167	CZV6710	J149857177
DAL4564	J149965207	DAX6396	J149889957	DAX7019	J149995117
DBB2533	J149888527	DBB5076	J150064747	DBI6432	J149999297
DBJ0285	J149863887	DBJ1670	J149984887	DBJ3225	J149853987
DBJ3850	J149873567	DBJ4036	J150039667	DBJ5219	J150035607
DBJ5821	J149908007	DBJ6790	J149992477	DBJ9758	J150001937
DBO6669	J149974657	DBP0448	J150002927	DBT4133	J149971797
DBW1543	J150003477	DBW1710	J150037807	DBY0864	J149915587
DBY2428	J149959707	DBY3646	J149901397	DBY4140	J149989407
DBY6875	J149902277	DBZ8086	J149935057	DCE8698	J150042197
DCE8927	J149861467	DCM2720	J149946507	DCM2720	J149923947
DCM2720	J149941007	DCN2012	J150065307	DCN6220	J149939567
DCY3610	J149995887	DCZ3960	J149989617	DDA3308	J149773687
DDD3789	J150044287	DDG0421	J149944077	DDH2693	J150010187
DDJ1944	J149928897	DDJ3329	J149895237	DDJ4169	J149987527
DDJ4455	J149910207	DDJ8075	J149926707	DDJ8724	J149889627
DDJ9770	J149934617	DDL2777	J150026687	DDM4037	J149910197
DDN7853	J149904367	DDN8323	J150048357	DDO2483	J150051767
DDQ2858	J150039887	DDU4454	J149986757	DDV0199	J149911627
DDV0599	J150041207	DDV2146	J150028887	DDV3755	J149905577
DDV6670	J149923507	DDV7310	J149897327	DDV7364	J149925817
DDV7499	J149959917	DDV7749	J150029327	DDV8225	J149904147
DDV9494	J150019867	DDX2992	J150058367	DDY3693	J149872807
DEB5623	J150002817	DEF5720	J150051437	DEH6840	J150026577
DEL5840	J149863117	DES7150	J149923397	DET6407	J150011727
DEW4625	J150025037	DEX9670	J149977957	DEY3565	J149984227
DFE1537	J149911297	DFE2327	J149885447	DFE3378	J149867297
DFE3378	J149858607	DFE3917	J149948697	DFE5179	J149912397
DFE5179	J149971247	DFE8428	J149992707	DFE9470	J150008427
DFI0627	J150033407	DFK6198	J149979167	DFK9881	J149891607
DFN5112	J150042967	DFO4487	J150039337	DFR2183	J149855307
DFS7568	J149995777	DFU0502	J149965747	DFU1883	J149922307
DFU2695	J150067057	DFU3976	J149934837	DFU7017	J150051107
DFU7921	J149868067	DFV0285	J149978947	DFW2395	J150030757
DFW7368	J149869607	DFZ5588	J149886007	DFZ7050	J149848157
DGD7658	J149924497	DGE4444	J149993357	DGE4881	J150008867
DGJ4208	J150066837	DGQ8926	J149935827	DGU2312	J149853437
DGV7522	J149897437	DGW0665	J150050997	DGW0919	J149940447
DGW1173	J150058147	DGW3161	J150068817	DGW3932	J149973777
DGW6506	J150006227	DGW7142	J149988627	DGW7403	J150060787
DGW7606	J149872247	DGW8552	J149923837	DGW9318	J149929447
DGZ9139	J149951447	DHF2442	J150016127	DHF2705	J149863777
DHF8914	J150055067	DHH1552	J149898757	DHH4010	J149996437
DHR6155	J149861797	DHR8529	J149849037	DHT1444	J150046597
DHW0376	J149898107	DHW1508	J149863227	DHW1508	J149861357
DHW1892	J149904587	DHW9249	J149942427	DHY2294	J150013927
DHY2469	J149895567	DHY3999	J149895457	DHY4737	J149875547
DHY5977	J149846407	DHY7077	J149900627	DHY7826	J150005907
DHY8921	J149938907	DIE7068	J149912507	DIF0401	J149993687
DIH7749	J150041427	DII2475	J149847277	DIN6697	J149944407
DIS4053	J149741457	DIU0394	J149982907	DIU1434	J149913277
DIW0519	J149952987	DIW5417	J149884127	DIY4934	J149906567
DIY5057	J149877967	DIY5457	J149963437	DIY6412	J149975977
DIY6540	J150030977	DIY8645	J149946937	DJA3616	J149984337
DJD5673	J150000947	DJD5673	J150000837	DJD8683	J149880717
DJG3378	J149949687	DJH7232	J149950677	DJQ5614	J149965527
DJQ5718	J150052427	DKA8850	J150022067	DKD1845	J149845187
DKD2584	J150050667	DKD4275	J149850137	DKD5336	J149998747
DKD5427	J149894907	DKD5694	J150036917	DKD5694	J149879837
DKD5897	J149903377	DKD6980	J149994127	DKD7688	J149920207
DKE3305	J149882367	DKE3811	J150009417	DKN2579	J150021957
DKO0997	J149859607	DKR5620	J149969377	DKR7723	J149866747
DKR7723	J150047807	DKW4486	J149861907	DKY8069	J150023497
DKY9003	J149862907	DLP1284	J149906017	DLP2200	J149897007
DLR3244	J150009307	DLT1659	J150026467	DLU5224	J149892817
DMB2056	J149889517	DMB4412	J149869057	DMD1825	J150029217
DMD7802	J149892377	DME2659	J149987197	DME2659	J149986977
DME6407	J149860477	DMH2058	J149870597	DMH2058	J149869827
DMH7935	J149898317	DMK5572	J149998417	DMO0306	J149901067
DMO1547	J149994237	DMO2012	J149847937	DMO2988	J150007877
DMO4676	J149941217	DMO6782	J149983897	DMO7818	J149973997
DMO9370	J149952217	DMO9563	J149932857	DMO9688	J150064417
DMR7993	J150003697	DMU2416	J149890947	DMU5368	J149758067
DMU9216	J149990607	DMX4480	J150041097	DNE7048	J149788977
DNE7466	J149892157	DNH0948	J149876537	DNH1465	J149912287
DNM2280	J149924717	DNM2568	J149906787	DNM9233	J150070577
DNO6009	J150036587	DNQ4291	J149848607	DNQ7478	J149894247
DNQ8512	J149999957	DNT9239	J149976087	DNT9742	J149966187
DNW1291	J149945067	DNW4451	J150065187	DNY0615	J150050887
DNY2767	J149877207	DNY4561	J149852117	DNY4741	J150008317
DNY6100	J150069037	DNY7579	J149970917	DNY7870	J149893257
DNY8659	J150018987	DNY8962	J149906347	DOF5233	J149924387
DOL5443	J149871587	DOL5443	J149871477	DOZ0771	J149893037
DPA0088	J150032627	DPB0809	J149953207	DPB0809	J149952657
DPF8019	J149911407	DPL5945	J149938027	DPP9693	J150026247
DPV4139	J150071347	DQA0623	J149795687	DQA1293	J149886657
DQB4660	J149891167	DQC1415	J149881157	DQC3259	J149973117
DQD7992	J150016897	DQD8173	J149928017	DQD8880	J149878957
DQE2059	J149857287	DQE2494	J149995667	DQE8153	J149958157
DQH6874	J150036257	DQI0412	J150005457	DQI0497	J149918117
DQI5184	J149989947	DQI5280	J150016787	DQI5859	J149866637
DQI8714	J150033067	DQK2119	J150039227	DQK7666	J150019537
DQM2555	J149991597	DQN6356	J150055507	DQO7914	J149883247
DQP9237	J149949467	DQR5250	J150053527	DQS4432	J149982027
DQS6577	J149941987	DQT3396	J149847827	DQT3602	J149961127
DQT9529	J149922627	DQV4513	J150013047	DQV8517	J150027567
DQY0562	J149895347	DQY0645	J150053637	DQY1695	J149851017
DQY2790	J149901947	DQY2880	J149956067	DQY4183	J149968717
DQY5140	J149968387	DQY5431	J149989727	DQY6470	J150003257
DQY6487	J150044177	DQY7555	J149964317	DQY9104	J149892927
DRA7087	J149916807	DRC4493	J149859047	DRF7428	J149997537
DRG2750	J149871257	DRI3227	J149964427	DRI4196	J149871037
DSA8028	J150031967	DSD3483	J149938467	DSE0406	J149891497
DSE0640	J150001387	DSE3273	J149849367	DSE3327	J149940887
DSF7722	J150040767	DSG9745	J150058587	DSL8006	J149858827
DSL8006	J149857067	DSL8927	J149847057	DSL8927	J149846947
DSN0324	J150062437	DSN0451	J150004577	DSN1019	J150011617
DSN1222	J150054187	DSN1644	J149990167	DSN2093	J149965417
DSN2122	J149907667	DSN2476	J149964537	DSN2511	J150032737
DSN2821	J149859707	DSN3007	J149990497	DSN3239	J149896887
DSN5773	J149980267	DSN5865	J150059577	DSN6217	J149940117
DSN6828	J149861247	DSN7445	J150055287	DSN8802	J150017337
DSN9007	J149898427	DSO2789	J149919657	DSO8632	J149891937
DSQ1107	J149897767	DSQ6619	J149976857	DSQ7251	J150038907
DSS3212	J150010517	DSS9754	J149965197	DSU8858	J150030867
DSU9501	J149853327	DSY1707	J149913607	DSY6166	J150020087
DSY6314	J149944627	DSZ2889	J149987307	DSZ5186	J149978407
DTF1810	J150053857	DTH9933	J149942647	DTL3560	J149814277
DTP8359	J149927027	DTP8370	J149960807	DTQ9046	J149982137
DTS6662	J149941657	DTV1662	J149890837	DTV1952	J149833747
DTW0703	J149942867	DTW4138	J149851677	DTW4545	J150014807
DTW4677	J149862347	DTW4832	J150044067	DTW6339	J149907337
DTX1715	J149892597	DTX5704	J150035817	DTX6160	J150019207
DTX6508	J150046707	DTX8081	J150009197	DTX8424	J149975097
DTX8567	J150058807	DTX9625	J149867737	DUK7647	J150052757
DUK7647	J150004357	DUN4255	J150064967	DUR4293	J150047587
DUR4401	J150013707	DUR4910	J149942977	DUS6886	J149916687
DUS6886	J149964977	DUT0781	J149895897	DUT3309	J149975867

DUT4708	J149873347	DVA4494	J150039117	DVB2570	J150008107
DVI7561	J149960907	DVL7570	J149849477	DVO3943	J149997097
DVS4026	J150005017	DVS4583	J149871367	DVS4641	J149958487
DVS5253	J150035597	DWC3325	J150027127	DWE5570	J150055407
DWG0342	J149868407	DWH5030	J150033727	DWJ2821	J149879407
DWL9437	J150046157	DWN6507	J149846837	DWQ7185	J149764887
DWS5200	J149909977	DWX4471	J149884347	DXA1302	J149953427
DXA2398	J149923617	DXA2867	J150021847	DXA3872	J149968937
DXB9362	J149884567	DXC0197	J150006447	DXC0197	J150001717
DXC0197	J149986097	DXC0330	J150011947	DXC0384	J149881267
DXC1177	J150038787	DXC1661	J150045387	DXC2217	J150007657
DXC2695	J150015687	DXC4023	J150028777	DXC4162	J150011067
DXC4407	J149882697	DXC5438	J149990717	DXC6249	J149860037
DXC7272	J150027897	DXC9496	J150054517	DXD0882	J149916027
DXD1379	J149980377	DXD2320	J149847497	DXE0713	J149948037
DXE1007	J150042857	DXE2240	J150058257	DXE2656	J150033287
DXE9232	J150002597	DXG6542	J149869387	DXG6909	J149888857
DXG7017	J150007007	DXK6031	J150033507	DXP2388	J149941547
DXR8745	J150068927	DXS3327	J150036697	DXS5295	J149980487
DXU0114	J150047707	DXU0782	J150016017	DXU1076	J149887427
DXU2368	J150027347	DXU2525	J149765987	DXU3547	J149936047
DXU4388	J149967947	DXU4901	J149913507	DXU4986	J149902717
DXU5199	J149864987	DXU5311	J149850357	DXU6063	J149848267
DXU7150	J149913717	DXU7150	J149968167	DXU7852	J149929227
DXU8450	J149988957	DXU8820	J149735077	DXU9483	J149889847
DXV9070	J149873677	DXY6106	J150013267	DXZ2057	J150041537
DXZ2057	J150045507	DXZ2057	J150014697	DXZ2401	J149888307
DXZ2974	J149929997	DXZ3115	J150001827	DXZ4897	J149863667
DXZ8262	J149923287	DYA2505	J149926367	DYB0077	J150022177
DYE5548	J149915367	DYE9408	J149985877	DYJ4502	J149981697
DYK5348	J149902607	DYK8123	J149978287	DYL2332	J149945837
DZE2274	J150022947	DZG0945	J149904917	DZK0163	J149866087
DZK0670	J149948257	DZK0887	J149980607	DZK1108	J149949247
DZK1996	J150020967	DZK2228	J150002047	DZK2599	J149864217
DZK3544	J149909317	DZK4266	J149907777	DZK4311	J150014257
DZK4606	J149881927	DZK5355	J150028337	DZK5355	J150066947
DZK6664	J149863557	DZK8105	J149921527	DZV0069	J150067827
DZV8053	J150059797	DZW0472	J150053087	DZW0716	J150012497
DZW5321	J149887647	DZZ8860	J150024707	DZZ9292	J149943637
EAG1480	J150047917	EAG5765	J149890397	EAG5883	J149979277
EAG5897	J150007107	EAG6337	J149902057	EAG6647	J149941327
EAG6902	J150005897	EAH3225	J150044837	EAI0348	J149965307
EAI0639	J149937707	EAI0781	J149851787	EAI2350	J149907887
EAI2629	J149696687	EAJ6582	J149933517	EAK0969	J149910087
EAP6512	J149919327	EAU0778	J150023937	EAU1568	J149915807
EAU1927	J149978617	EAU2519	J149940337	EAV0050	J149937477
EAV1087	J149860587	EAV2352	J149936487	EAV2570	J150055177
EAV2623	J149969607	EAV2882	J150053197	EAV4021	J149914597
EAV4225	J149925597	EAV4787	J149991607	EAV5305	J149902387
EAV5790	J149983457	EAV6753	J149985767	EAV6755	J150062547
EAV6852	J149995447	EAV7492	J149961677	EAV7549	J149850577
EAV8265	J149954747	EAW5200	J150045057	EAW5967	J149944187
EAX0322	J149961237	EAX6830	J149948917	EAY6253	J149855527
EAY8227	J149934177	EBA9485	J149874337	EBE1629	J149849917
EBE5766	J149932527	EBF6982	J149982467	EBH6069	J149891057
EBI2201	J149850687	EBK3984	J149929007	EBP7252	J149931977
EBU1670	J149908767	EBX5108	J149837487	EBY4753	J150030107
ECF6079	J149922737	ECF6435	J149906677	ECF7152	J149883907
ECF7987	J149907557	EDB4609	J149867187	EDB4609	J149850467
EDD5325	J149919007	EDE3431	J149990057	EDF0329	J149914267
EDF0523	J149935717	EDF0813	J149987747	EDF1161	J149832317
EDF2123	J150060237	EDF2949	J150062327	EDF3986	J149836497
EDF5227	J150054077	EDF5990	J150032847	EDF6953	J150015137
EDF7278	J149747507	EDF7443	J149885887	EDF9124	J149983907
EDM1616	J149931097	EDO5237	J149908327	EDP9817	J149940667
EDW6217	J150009527	EDX0822	J149971907	EDX5408	J150024377
EDX9249	J149900187	EDZ9347	J150029877	EEH2735	J150064207
EEL6596	J149926037	EEN3207	J149951887	EEP0464	J150035707
EEP0588	J149961897	EEP1913	J149989507	EEP3100	J149999407
EEP3825	J150045827	EEP4097	J149893917	EEP4586	J149955847
EEP4774	J150012277	EEP5120	J149952327	EEP5689	J149914047
EEP6464	J149992807	EEP6466	J149899967	EEP6753	J149990507
EEP7008	J150033947	EEP7115	J150009747	EEP7880	J149981257
EEP9123	J149934067	EER1834	J149929117	EER1889	J149948707
EER7563	J149850247	EER7563	J149983127	EER8690	J149954857
EER8690	J149934397	EER8944	J149978507	EET0776	J149993247
EEV3800	J149932207	EEV5141	J150060017	EEX0028	J149994907
EEY2069	J149884457	EFB0764	J149904477	EFF4814	J149954417
EFG5001	J149977407	EFG6842	J149945947	EFQ6403	J150014367
EFQ6533	J149960357	EFR7847	J149851237	EFR8341	J150064087
EFX1295	J149868177	EFX5216	J150047367	EGB2587	J149922847
EGC0109	J149980597	EGC0665	J149922407	EGC1632	J149908987
EGC1681	J149862017	EGC2593	J149935277	EGC3039	J149871917
EGC5777	J149835177	EGC5795	J149931107	EGD4000	J149765007
EGM2291	J150017667	EGM5878	J149951997	EGM7853	J149882807
EGM9004	J150044397	EGM9121	J150037027	EGM9761	J149938247
EGO3103	J149963877	EGO3155	J149970477	EGP6984	J149982357
EGQ8005	J149881817	EGR1966	J149848927	EGW6480	J149936707
EGW6624	J150035377	EGW6694	J150048687	EGW7471	J149873897
EGW7546	J150012717	EGW9857	J149878407	EHX2020	J150043737
EIC0135	J150023387	EIC1690	J149872027	EIC5859	J149987207
EIL4703	J150017117	EIM6424	J150019427	EIN3964	J150022407
EIR1500	J149761037	EIR1500	J149776327	EIU1717	J149858387
EIU1743	J150069147	EIW6643	J150061777	EIX1188	J149966307
EIX1500	J150002377	EIX1869	J149909097	EIX1920	J149858057
EIX3380	J149895907	EIX6745	J149891387	EIX6944	J149898207
EIX7237	J149957827	EIX7747	J149886107	EIX7913	J149801737
EIX8103	J149944957	EIX9211	J149930767	EIX9550	J150043077
EIX9651	J149932197	EIY7077	J149991157	EIZ9975	J149977187
EJE2653	J150029657	EJG1486	J149850807	EJG1899	J149953317
EJG3543	J150023827	EJH0519	J149956617	EJH6574	J149907997
EJU7729	J149884237	EJX6321	J149954967	EKB6721	J149959477
EKK3472	J149983017	EKL9715	J150033837	EKM1225	J150059247
EKM1810	J150055397	EKN0787	J149953537	EKN1732	J150009857
EKN2184	J150061887	EKN4149	J149943087	EKN4749	J149927357
EKN5142	J149916137	EKN6984	J150032307	EKN8103	J149960137
EKN8385	J149949357	EKN8570	J150025917	EKN8983	J150024047
EKN9456	J149998307	EKR6685	J149921417	EKS4003	J149970367
EKX2179	J149654887	EKZ0331	J149928237	EKZ1015	J149941437
EKZ1017	J150032187	EKZ1694	J150018767	EKZ2181	J149932747
EKZ3311	J149911847	EKZ3445	J149883577	EKZ4409	J150062107
EKZ5465	J149986207	EKZ7062	J149876977	EKZ7092	J150047037
EKZ7092	J150007547	EKZ7983	J150038017	EKZ8523	J149951007
EKZ8820	J149885777	ELB4564	J150066287	ELF2713	J150038897
ELG9628	J150009967	ELL6964	J150020307	ELL6964	J150051327
ELN8131	J149970037	ELS5323	J149932087	ELT1867	J149969047
EME0364	J149854207	EMF3246	J149915707	EMG7233	J149991487
EMG8782	J149998637	EMH7279	J149964647	EMI5025	J149970707
EMJ9353	J150001507	EMT1456	J149852777	EMT7536	J150043187
EMT7983	J150019757	EMW2551	J149883467	EMW2902	J149857727
ENC0407	J149893697	ENC0869	J149994897	ENC1637	J150036037
ENC2895	J149959587	ENC2973	J149887207	ENC3643	J149942107
ENC3661	J149856737	ENC3927	J149946497	ENC4028	J149930217
ENC4280	J149936157	ENH5060	J149920867	ENH5318	J149946277
ENH5443	J149989067	ENH5601	J149923177	ENH6863	J149976747
ENH6863	J150031197	ENL6458	J149964207	ENM9356	J149878517
ENP0501	J150029767	ENP1022	J150048027	ENQ0749	J150019097
ENR0701	J149912617	ENR0965	J149952437	ENR2995	J150036807
ENT0317	J149897877	ENT0491	J150040877	ENT0570	J149983567
ENT1310	J149912067	ENT3317	J149855857	ENT3430	J150012937
ENT3430	J149882037	ENT4611	J150045497	ENT4861	J150018327
ENT5330	J149970257	ENT5458	J149933077	ENT6139	J149872907
ENT6723	J149999627	ENT8263	J149975537	ENT9962	J149946607
ENV3261	J149981917	ENX2599	J150069477	ENX2599	J150059907
ENX2845	J150038347	ENX2920	J150017557	ENY8736	J150018657
EOM2259	J149900407	EOM9547	J149961017	EOM9547	J149877747
EOV3892	J149909537	EOX9115	J150034717	EPB5774	J150025477
EPB6144	J150068707	EPC4950	J150004467	EPD4735	J150052867
EPE5992	J150059807	EPG8185	J150055727	EPM8605	J149945407
EPM8658	J149987087	EPM8988	J149921967	EPM9137	J150020857
EPN0547	J149959697	EPN0652	J149980707	EPN1132	J149957167
EPN2759	J149900077	EPN3112	J150064527	EPN3791	J150050777
EPN4086	J149927577	EPN4086	J149901617	EPN4364	J149950017
EPN5302	J149926147	EPN5564	J149987637	EPN5596	J150025367
EPN6881	J149882257	EPN6921	J150014917	EPN7875	J150009637
EPN7986	J149978727	EPN8556	J149857617	EPN8598	J149996547
EPN9100	J149872137	EPN9300	J150018007	EPN9577	J150021077
EPO2914	J149978177	EPO9151	J149927907	EPQ3197	J150017007
EPQ3934	J150030317	EPQ5267	J149937807	EPQ5267	J150026907
EPR0896	J149990937	EPS4093	J150005677	EPS6349	J150023277
EPT0921	J149935167	EPT0984	J149643227	EPT1389	J149969487
EPT1709	J149989397	EPT2087	J150024607	EPT2152	J149959037
EPT2376	J149912177	EPT2788	J149911737	EPT3479	J150017227
EPT3736	J149854867	EPT3833	J149996327	EPV4583	J149849587
EPV5404	J149965967	EPV6184	J150039777	EPV6189	J149942207
EPV7402	J149848047	EPV7880	J149953757	EPW0597	J150030097
EPW0930	J149849147	EPZ4446	J149954087	EQA0933	J149920977
EQD9160	J149960687	EQF8408	J149901837	EQG7716	J150048907
EQH4128	J149898537	EQI8940	J149968607	EQJ2929	J149897657
EQL2979	J149934507	EQT4403	J150031207	EQT9331	J149913387
EQY1353	J149958377	EQZ0129	J150030537	ERA1900	J149885007
ERB0020	J150051547	ERB1270	J149949027	ERB3937	J149918997
ERB5641	J149885667	ERB6065	J149951117	ERB6065	J149886437
ERB6561	J149943967	ERB6750	J149891717	ERB6901	J150013817
ERB7481	J149878187	ERB7580	J149917897	ERB8101	J149986647
ERB8937	J149907447	ERB9223	J149931427	ERB9406	J149941877
ERB9415	J149976307	ERF2359	J149883807	ERG4306	J149931867
ERH4270	J149998527	ERH4389	J149885337	ERL7302	J149920647
ERL9248	J149855207	ERP0553	J149970147	ERR4331	J149943307
ERR6972	J149996767	ERV6654	J149949807	ERW2529	J149943207
ERY5539	J150045607	ERZ6576	J149993467	ESI1234	J149998207
ESI2918	J149901287	ESI3505	J149921637	ESK3377	J149993907
EST0320	J149923407	ESU4623	J149848487	ESU4784	J149880057
ESU4863	J150036147	ETB6085	J150022617	ETB6386	J150040437
ETB8034	J149967067	ETB8108	J149907227	ETB8202	J149955737
ETB8688	J149899087	ETB9373	J150058697	ETD0002	J149931757
ETD0325	J150015247	ETD0579	J150006887	ETD1758	J149993807
ETD2559	J149981037	ETD2635	J149945397	ETD3439	J150051987
ETD3842	J149915697	ETD4412	J149938577	ETD5295	J150028557
ETF1889	J149855967	ETG8852	J150069367	ETH1101	J150006777
ETH1436	J149975207	ETH8342	J149938137	ETI6463	J149903817
ETJ0988	J149916797	ETK8994	J149962117	ETP2323	J149933957
ETR7842	J149878297	ETS0338	J149928787	ETS1905	J149954637
ETS2174	J149927807	ETS2950	J149960247	ETS3447	J149935497
ETS3537	J150052317	ETS4013	J149980157	ETS4916	J150057487
ETT6959	J149899307	ETV0394	J149900517	ETV0407	J149899747
ETV1053	J149899637	ETV1612	J149973227	ETV2258	J149986107
ETV2432	J150013597	ETV2481	J149896667	ETV2685	J149894577
ETV3067	J149931207	ETV4414	J149929337	ETV5394	J149862677
ETV5421	J149911077	ETV5426	J150066727	ETV5616	J149866207
ETV5632	J150069257	ETV6300	J149974107	ETV6601	J149914487
ETV7229	J149915477	ETV7287	J150000287	ETV7693	J150029107
ETV7819	J149879177	ETV8056	J149857837	ETV8291	J149896007
ETV8406	J150043847	ETV8974	J149921197	ETV9571	J149981477
ETV9769	J149930107	ETV9800	J150006667	EUC4615	J150003807
EUI3952	J149920537	EUI7449	J149981707	EUJ4020	J150012387
EUJ5470	J150059357	EUL3824	J150007327	EUN2845	J150017777
EUY0057	J149952007	EUZ2550	J150015907	EVE1976	J149866527
EVH5307	J149903157	EVI2365	J149927797	EVJ9058	J149969157
EVJ9533	J150065957	EVM2910	J149940007	EVM7618	J149918887
EVM8582	J149926697	EVP7783	J149950787	EVQ6241	J150010077
EVR0060	J150041317	EVR1399	J149897547	EVR1446	J150018217
EVR1543	J149966407	EVR1632	J150017997	EVR1918	J149956727
EVR2232	J149889737	EVR3313	J149904037	EVR3665	J149954207
EVR4110	J149940997	EVR4372	J149893367	EVR5692	J150028007
EVR6111	J149853217	EVR6996	J149930987	EVR7009	J150065077
EVR7577	J149922297	EVR7874	J149883137	EVR8690	J149869937
EVR9169	J149946387	EVR9622	J149922187	EVR9785	J150031307
EVR9859	J149944737	EVT5077	J149941107	EVX5917	J149979387
EXA1299	J149939347	EYB7120	J149930547	EYB7235	J149946167
EYC2654	J150038677	EYG0125	J149912837	EYG1846	J149983677
EYG2452	J149974437	EYG2526	J150056277	EYG3210	J150008757
EYG4733	J149974767	EYG5525	J149879947	EYG5799	J149890287
EYG8042	J149921857	EYH7813	J150037687	EYH9402	J150071237
EYO9252	J149847387	FFI3311	J149956947	FIT9877	J149950567
FJX1010	J150064637	FKH3030	J149951667	FKY1944	J149986867
FLB0037	J149981367	FTM2115	J150054737	FZT0707	J150021737
FZT0707	J149966517	GAZ0750	J149951557	GDV0088	J149956837
GHX5005	J150011397	GIA1995	J149866967	GJM1953	J149997107
GKC0013	J150040987	GKP4390	J150066177	GKR8779	J150021187
GLM4837	J149942317	GMR5550	J149924167	GMY1512	J149888967
GOL9179	J150011837	GOY4759	J149937587	GPB8852	J149865757
GQE1938	J150038457	GQR7448	J150034387	GQT3393	J150036367
GRR2713	J150026797	GSA7919	J149887107	GSJ5375	J150006997
GTA5017	J149873017	GTH4496	J149968497	GTQ9638	J149852227
GXH1806	J149902507	GXI4266	J149946717	GXQ2690	J150058477
GXU3297	J149916467	GXU9705	J150053417	GXY8675	J149897987
GZQ4460	J150012057	GZQ9236	J150019107	GZS3024	J150007217
HAO1539	J150026137	HAV1262	J150012507	HBH6966	J149943197
HBY0454	J150020417	HCA5609	J149955957	HCA9599	J150004797
HCI1733	J149939237	HCI1875	J149780617	HCJ1129	J149859487
HCM5489	J149918667	HCU4113	J149953977	HCV6578	J150005787
HDJ0761	J149925047	HDM8112	J149918557	HDQ7778	J149965637
HEI3415	J149870047	HEJ0265	J149865867	HFE7925	J149848597
HFG0415	J150037797	HFK8606	J150065737	HFS9379	J149887867
HGO4075	J150029007	HGR0228	J149982577	HGV6775	J149928457
HGV8054	J149918777	HGX7873	J150070247	HHD1416	J149890507
HHP4928	J149929667	HHS2403	J149915147	HHT0534	J149923067
HHT0534	J149867307	HHT2342	J149999077	HIE4540	J149832537
HIG8025	J150034057	HIM9027	J150039007	HIX4565	J149860917
HJG0846	J149804157	HJG3371	J149908877	HJK0480	J150027457
HJL9144	J149999847	HJS2174	J149824407	HJT3621	J150039447
HKV8872	J149986427	HLE8266	J149862237	HLW4331	J150002157
HLX9539	J150069807	HLZ8935	J150017447	HME5115	J149994677
HMI7327	J149859377	HMJ1146	J149919987	HMS4277	J149909757
HNK6367	J149898867	HNW2373	J149821757	HOD2169	J150016237
HOI8708	J149811307	HRF1117	J149860147	HRI0534	J149910857
HRJ1410	J149995337	HRZ4192	J149882707	HSF6074	J149877417
HSS1961	J149846507	HTD0946	J149987417	HTU6000	J149999737
HUA6074	J149876427	HUW1749	J149964757	HVA6832	J150044407
HVM3726	J149852007	IGL7616	J150005127	IKJ9662	J150019317
IML4091	J149961787	IOU3482	J149918337	IPE1154	J149936267
JDQ2515	J149867847	JEN8878	J149920757	JGF8598	J150007767
JHQ9675	J149899207	JLJ3820	J149978067	JMF9899	J149934727
JNC4040	J149908657	JNL8719	J150024927	JNU1090	J149985657
JON1567	J150001057	JOX1690	J150045277	JPQ6017	J150015027
JPU1304	J149864107	JQF8320	J150020747	JQQ5702	J150041867
JRA1027	J150029437	JTF6348	J149894687	JXF9997	J149868837
JXW2453	J149897217	KCZ1519	J149995007	KDW2255	J149865537
KDX2497	J149885117	KEL7362	J149907117	KHN8376	J149917017
KJJ3983	J149807677	KJP2357	J150053307	KJP2357	J149969597
KQF3145	J149925377	KVI8859	J149921087	KWB2055	J150041977
KXA3529	J149830557	KZX3617	J149922077	LAA9439	J149923727
LAJ1934	J149983347	LAJ1934	J149854317	LBD4497	J149924607
LBJ2933	J149847607	LKJ5363	J149999187	LLN1225	J150047697
LPY0007	J150008537	LTA0760	J149967837	LTH1950	J150025257
LWI6329	J150043407	LWZ3048	J149842327	MAC9227	J150002607
MCA4156	J150036477	MCA4156	J150022287	MCC7596	J149883027
MGC3264	J149823297	MPC0949	J149971137	MPL9634	J150000617
MPS4520	J149950897	MQQ8983	J150005567	MSA2637	J150068047
MTE4009	J149845957	MVY4290	J150057927	MWF6061	J149867957
MXG4410	J149910747	MYQ1285	J149996657	NFV8932	J149970807
NGL6476	J150021297	NLL9170	J150014707	NRA6817	J149993797
NRJ9857	J150025147	NTG3628	J149813067	NTX6679	J149850797

ENQUADRAMENTO 746.30-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

PROCESSADAS EM 13/09/2011

AAP0488	J150008097	AAP0488	J150008207	AFQ4818	J149981587
AHU3887	J149870157	AHU3887	J149857407	ALC2816	J149896227
ALV0072	J149903267	ARE1746	J149989837	BID4714	J150058037
BIF4290	J149975317	BKK2012	J150008977	BKN0680	J149868947
BMD8183	J150071567	BMU5112	J150023057	BNP2549	J149869497
BOA0796	J149905027	BQH9942	J149893587	BQR3448	J149847717
BTH6928	J149865107	BUI9576	J150025707	BWR5439	J149876867
BZI7204	J149894797	CAI1434	J149971027	CAS0200	J150051007
CAS2592	J149859817	CCQ5676	J150006117	CCT7139	J149972907
CDW8714	J149890177	CEJ2704	J149858937	CEJ2704	J149853107
CFM0193	J149984447	CFU4372	J149903047	CFW1701	J149996987
CHN7978	J149894137	CHX0524	J149994567	CIK4547	J149891827
CIX6880	J150059137	CJD1453	J150042207	CKD2427	J149983237
CKD4755	J149935387	CKV4290	J149854427	CKX8040	J149903707
CNG9614	J149916357	COZ1530	J150004687	COZ7597	J149902497
COZ8514	J149852667	CPQ4537	J149861137	CTQ4443	J149950127
CTU1443	J150051877	CWB4839	J150031857	CWJ7490	J149886217
CWP3322	J149865427	CWZ6105	J149958047	CXY8185	J149977307
CYT8290	J149856077	CYZ0590	J150004137	CYZ0590	J150004247
CZE4654	J149968057	DAX0220	J149920427	DBI1426	J150028447
DBY4140	J149995557	DCM2720	J149858497	DCM2720	J149919547
DCM2720	J149961457	DCM6999	J150032077	DDY3693	J150071457
DEF5720	J150052097	DFE5191	J149685137	DFF1542	J150023167
DFF1542	J149990277	DGV1212	J149994787	DGW0191	J149899857
DGW2208	J149902937	DHR7608	J149868617	DHT4667	J149956507
DHY7826	J149996107	DIY5372	J149856847	DJA6615	J149944847
DKA0912	J150044617	DKR3658	J149990387	DKS4807	J149895017
DMH2058	J149870377	DMO1427	J149919107	DNT6777	J149891277
DNY3012	J149668417	DNZ3299	J149894467	DPN3999	J149861027
DQI4700	J149901727	DQW5940	J149974007	DRI4196	J149871147
DSN4282	J150000407	DSN8436	J149888637	DSU3529	J150005237
DSU9501	J149853767	DSY4327	J149938687	DUF8528	J149903597
DVR5462	J150010737	DXC3441	J149988407	DXC9342	J149859927
DXD2470	J149910527	DXJ6766	J149901177	DXS5156	J149867077
DXZ5771	J149871707	DYI9021	J149979607	DZC5533	J149872357
DZD8339	J149896447	DZK3903	J150062217	DZK5611	J149854757
DZW0157	J150068157	EAG8388	J149901507	EAI2350	J149895677
EAI3965	J149847167	EAJ1672	J150000727	EAV5535	J149974547
EBY8424	J150048467	EBY8424	J150064857	EDF4409	J150041757
EDZ9109	J149858507	EEP4053	J150034607	EER4658	J149904257

EGO3317	J149883687	EGT2023	J150029987	EGW3119	J149848707
EGW5179	J149962227	EGW6157	J150022837	EGW6167	J150067277
EIS7047	J149864007	EIT8493	J149852337	EIU1743	J150041647
EIX4805	J150031087	EJU7682	J149888747	EJU7729	J149914927
EKN0185	J149872687	EKN1584	J149896997	EKN3803	J150055617
ELJ1035	J149916577	ENH6043	J149867627	EOR0398	J149889407
EPJ8766	J150054627	EPK8348	J149933307	EPN6591	J149988847
EPO3972	J149914607	EPQ1393	J149920317	EPT3675	J149887537
ERB5207	J149877087	ERD1600	J149854537	ERL7385	J149868727
ETD2181	J150061997	ETJ0807	J149866417	ETS3706	J149912727
ETS3920	J149857507	EUK6180	J149919217	EVI6283	J149892047
EVR9539	J149932417	EYD0454	J149958597	EYG1846	J149852447
FQG0202	J150063977	GUK4974	J149911957	GZI7954	J149973667
HAV1262	J149993577	HTQ0210	J149860697	JEU0778	J150059027
JKS2017	J150023717	JOM2770	J149915037	JZC6798	J149890727
KCK0022	J149905687	KDX2497	J149884677	KND5564	J149886767
LCR6649	J149863997	LNO1462	J150038567	MUJ7877	J149927467
NLD1721	J149918227				

ENQUADRAMENTO 747.10-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
PROCESSADAS EM 13/09/2011

AAP0488	J150016677	AHZ6256	J149963987	BSS0483	J150069707
BTH6928	J149862127	DET6407	J150041107	DNZ3299	J149894357
DRI4196	J149870927	DRJ3119	J150042087	DRJ3119	J150015797
DXC9342	J150007987	DXS7733	J149926587	EDM4455	J150038237
ENC8326	J149993027	ETV9314	J149969267	EYN3288	J150013607
HCU7936	J150015467	HHT0534	J150068487	HVM3726	J149856517
MQW0071	J149918447	NIG9789	J149861687		

SERGIO MARASCO TORRECILLAS
Secretário Municipal De Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO A LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 22, IV, DA LEI Nº 11.749/2003.
PROT.946/92 ANDORINHA PARQUE CLUBE
DEFERIDO
PROT.11/11/8910 APARECIDO ATAIDE DE OLIVEIRA
INDEFERIDOS
PROT.08/11/4831 META PAINEIS LTDA - PROT.06/10/17787 CLUB DIESEL BAR E LANCHONETE - PROT.11/11/3482 NEY C BARBOSA - PROT.11/11/10199 E PROT.11/11/11508 JURANDYR A BARON - PROT.10/11/12486 MERCEARIA LIDER LTDA - PROT.59389/97 RANCHO GRANDE IND. E COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CONCEDIDO PRAZO DE 15 DIAS
PROT.11/11/9833 ILIDIO S CARDOZO
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.55462/01 FRANCISCO F DE ARRUDA - PROT.07/11/2633 CRISTAIS PRADO EMPREEND. LTDA - PROT.24893/86 IGREJA MESSIANICA MUNDIAL DO BRASIL - PROT.65978/97 DORIVAL TALZZIA - PROT.11/17/1904 MARINA R MARQUES - PROT.11/17/1907 EBNEZER SALGADO SOARES - PROT.11/17/1910 ME ASSESSORIA E SERV. CONTABEIS LTDA - PROT.11/17/1937 TARCISIO DE J MACHADO JR - PROT.11/17/1940 NELSON LAUBSTEIN JR - PROT.11/17/1944 FERNANDO M BIMONTI - PROT.07/11/10893 AUTO POSTO CAMPOS SALES LTDA - PROT.11/11/11819 SANASA

Campinas, 15 de setembro de 2011
GUILHERME FONSECA TADINI
Diretor Deptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

AUTORIZO O EMBARGO, SITO À RUA ABILIO VILELA JUNQUEIRA Nº 399 - BAIRRO GUARÁ (AUTO Nº 0679)
PROT.11/11/3847 PAULO CESAR ALVES DE CARVALHO
FICA DESINTERDITADO O IMOVEL SITO À RUA GUILHERME DA SILVA Nº 134 - CAMBUÍ.
CANCELE-SE O AIM Nº 214091
PROT.14241/09 MODAS HAJA CHOI LEE LTDA
DEFERIDOS
PROT.11/11/9240 TEREZINHA DE J GARCIA - PROT.11/11/9472 RODRIGO M TONISSIOLI - PROT.11/11/9661 ISSAC DE SOUZA - PROT.11/11/11563 COMERCINDA DE L BERNUSSO - PROT.11/11/11838 RANULFO R MACEDO - PROT.11/11/11842 MARIA M F BARROS - PROT.11/11/11903 RENATO F DE C BITTENCOURT - PROT.11/11/11969 IVANA A B FONSECA - PROT.11/11/11987 JULIO A MORETO - PROT.11/11/3576 MASTER INCORP. E CNSTR. LTDA - PROT.11/11/9836 SANDRO A ANTONELLO - PROT.11/11/9608 CARLOS E TEREPINS - PROT.11/11/9609 CARLOS E TEREPINS - PROT.11/11/8340 JOSE L FREITAS PEREIRA
INDEFERIDOS COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2003
PROT.07/11/4416 ROBERTO D SILVA PROT.09/11/5294 MF COM. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT.31191/59 ANELLO SANVIDO - PROT.6005/63 SILVINO MARÇALO - PROT.7395/63 CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL JESUS NOSSO MESTRE - PROT.19174/78 ANTONIO P LOVATO - PROT.21208/91 WALDIR J PEREIRA - PROT.58651/99 JOSE C DE A OLIVEIRA - PROT.1689/67 MARIO S CAMARGO - PROT.11/11/6073 NAIRO JOSE T ABACHERLI - PROT.11/11/6342 MARIA J G DOS SANTOS - PROT.11/11/5847 ADRIANO C G RIBEIRO
COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR PARA TOMAR CIENCIA
PRAZO IMEDIATO
PROT.11/11/1603 CICERO ANTONIO DA SILVA - INT Nº 41643
PROT.11/11/3793 SILVIA MARIA PEREIRA BARBOSA - INT Nº 41651
PROT.09/11/1053 LEILIANI APARECIDA FERREIRA - INT Nº 36567
PRAZO DE 10 DIAS
PROT.11/11/3793 SILVIA MARIA PEREIRA BARBOSA - INT Nº 41652

Campinas, 15 de setembro de 2011
ENGº CLOVIS MARTINI
Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÂO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2011

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**, comunica a **HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/11,** que teve por objeto a venda de 04 (quatro) imóveis localizados neste município, designados pelo **Lote 01 da Quadra 23,** com área total de 3.695,58m² e construção de 1.935,91m² e **Lote 01 da Quadra 45,** com área total de 3.935,25m², localizados na Vila Costa e Silva; **Lote 01 da Quadra Z,** com área total de 5.975,00m² e construção de 1.935,91m², localizado na Vila Padre Manoel da Nóbrega e **Lote 09 da Quadra L**, com área total de 1.771,00m², localizado na Vila Campos Sales., bem como a **ADJUDICAÇÃO** de parte dos imóveis licitados ao proponente **RUBI PARK INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, para o imóvel correspondente a Letra "A" do Edital - Lote 01 da Quadra 23,pelo valor total proposto de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), e para o imóvel correspondente a Letra "C" do Edital - Lote 01 da Quadra Z, pelo valor total proposto de R$ 1.971.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e um mil reais), ambos com pagamento à vista. Sendo que os imóveis** designados pelas **letras B e D do Edital,** foram declarados **DESERTOS,** por ausência de interessados**. Licitação homologada e adjudicada em 14/09/11, pelo Sr. Diretor Presidente.**

Campinas, 14 de setembro de 2011
MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo E Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

ESCLARECIMENTO Nº 02

Pregão Presencial nº 031/2011
Protocolo nº 041/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 (duas) empilhadeiras.

O pregoeiro, considerando os questionamentos abaixo apresentados pela empresa **M&D Comércio de Equipamentos e Produtos Ltda**, enviado em 13/09/2011, vem prestar o seguinte esclarecimento:

1) CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS:

A) PNEU RÍGIDO (MACIÇO): Informamos, respeitosamente, que os pneus SUPERELÁSTICOS (maciços), são pneus maciços que necessitam de prensas específicas para substituição, sendo necessário deslocar o equipamento até a empresa que dispõe de tal prensa, aumentando, desta forma, as despesas desta digna entidade. Vale destacar que os pneus PNEUMÁTICOS (com câmara de ar), que também são bastante resistentes e podem ser utilizados em qualquer tipo de piso, além de ter um custo menor, são de fácil substituição, podendo ser trocados no próprio local de operação, gerando economia para a EMDEC.

Desta forma, entendemos que poderá ser ofertado, tanto pneus SUPERELÁSTICOS, quanto pneus PNEUMÁTICOS, uma vez que atende da mesma forma vossas necessidades. Está correto tal entendimento?

RESPOSTA: Não. Considerando que o piso por onde as empilhadeiras transitam possui muitos destroços de ferragens que podem causar furos e danos nos pneus, as empilhadeiras deverão possuir pneus rígidos (maciços), conforme exigência do Anexo I deste Edital.

B) DISPONIBILIDADE PARA 02 CILINDROS DE GLP: Informamos, respeitosamente, que os nossos equipamentos dispõem de suporte para 1 cilindro, desta forma, em virtude da ampliação na competitividade, e tendo em vista, que em nada altera no desempenho e operação do equipamento, entendemos que poderemos ofertar 02 (dois) cilindros de GLP, sendo 1 instalado no equipamento e o outro reserva. Está correto tal entendimento?

RESPOSTA: Não. Em razão de experiências vivenciadas anteriormente, e considerando que as empilhadeiras percorrem longos trechos dentro da área do pátio da EMDEC, é necessário que cada empilhadeira possua 02 (dois) cilindros de GLP, evitando assim, a falta de combustível durante suas operações de manobras.2) QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

Consta no Anexo 1 - A item 2.1, PRAZO DE ENTREGA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, para as empilhadeiras;

Ocorre que tal prazo não se mostra razoável, pois é necessário ressaltar que após a concretização do negócio (assinatura do contrato) a vencedora obrigatoriamente deverá proceder à instalação dos acessórios exigidos pela especificação da EMDEC, e é preciso UM TEMPO MÍNIMO RAZOÁVEL PARA TANTO;

Sendo assim, entendemos que poderão ser entregues as 2 (duas) empilhadeiras em até 30 (trinta) dias, que é um prazo razoável para programação, logística e entrega com qualidade dos equipamentos objeto do presente edital. Está correto tal entendimento?

RESPOSTA: Não. Considerando a necessidade da EMDEC e considerando que tal prazo é compatível com o praticado pelo mercado, mantemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, para a entrega das empilhadeiras.

Considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, fica mantida a data para a sessão pública do pregão.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Em: 15/09/2011

PREGOEIRO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2010 - PL N° 045/2010 PR-DAF

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos: impressão e boletins e impressão digital. Vigência: Por 12 meses a partir de 17/12/2010. Em atendimento ao Artigo 15 § 2° da Lei Federal 8.666/93.

Ata de Registro de Preços N° 047/2010. Detentora: FUNDAÇÃO JOSÉ DE PAIVA NETTO.

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	FOLDER, MEDIDA ABERTA 62,5X29,5 CM, MEDIDA FECHADA 20,8X29,5 CM, PAPEL COUCHE 170 G/M² BRILHO OU FOSCO, IMPRESSÃO 4X4 CORES, ACABAMENTO: REFILE E 2 DOBRAS (TIRAGEM MÍNIMA 1.000 IMPRESSOS PARA 24 MODELOS DIFERENTES).	60.000	0,6152	36.912,00
TOTAL GLOBAL R$ 36.912,00				

Ata de Registro de Preços N° 048/2010. Detentora: ANTONIA VILADIA FREITAS LIMA - ME.

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	IMPRESSÃO DIGITAL 1 FACE P/B, MEDIDA 21X29,7 CM, PAPEL SULFITE 75 G., TIRAGEM MÍNIMA 50.000.	400.000	0,08	32.000,00
2	IMPRESSÃO DIGITAL 1 FACE P/B, MEDIDA 29,7X42 CM, PAPEL SULFITE 75 G., TIRAGEM MÍNIMA 50.000.	200.000	0,08	16.000,00
3	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM PVC TRANSPARENTE, CONTRACAPA EM PVC PRETO NO FORMATO A4 E ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 100 FOLHAS – MÍNIMO DE 50 ENCADERNAÇÕES.	500	0,75	375,00

4	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM PVC TRANSPARENTE, CONTRACAPA EM PVC PRETO NO FORMATO A4, E ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 200 FOLHAS – MÍNIMO 50 ENCADERNAÇÕES.	500	0,85	425,00
5	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM PVC TRANSPARENTE, CONTRACAPA EM PVC PRETO NO FORMATO A3, E ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 100 FOLHAS MÍNIMO 50 ENCADERNAÇÕES.	500	0,85	425,00
6	ENCADERNAÇÃO COM CAPA EM PVC TRANSPARENTE, CONTRACAPA EM PVC PRETO NO FORMATO A3, E ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 200 FOLHAS – MÍNIMO 50 ENCADERNAÇÕES	500	0,85	425,00
7	ENCADERNAÇÃO NO FORMATO A4 COM ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 200 FOLHAS, MÍNIMO 50 ENCADERNAÇÕES.	500	0,85	425,00
8	ENCADERNAÇÃO NO FORMATO A3 COM ESPIRAL PRETO OU TRANSPARENTE PARA ATÉ 200 FOLHAS – MÍNIMO 50 ENCADERNAÇÕES.	500	0,85	425,00
PREÇO GLOBAL: R$ 50.500,00				

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2011

Pregão Eletrônico N° 012/2011 - Processo Licitatório N° 016/2011

Detentora: FAST ONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de radiocomunicação compatíveis com a tecnologia Wi-Fi, para suportar a implantação do programa Campinas. Digital. Vigência: Por 12 meses a partir de 17/06/2011. Em atendimento ao Artigo 15 § 2° da Lei Federal 8.666/93.

	ITEM	OBJETO	QTDE (UN.)	MARCA E MODELO	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	01	RÁDIO MIMO 2T2R 5,8GHZ 802.11 A/N COM 02 CONECTORES EXTERNOS. HOMOLOGADO ANATEL 2471-10-5966	100	UBIQUITI ROCKET M5	265,00	26.500,00
02	01	ANTENA PAINEL DE DUPLA POLARIZAÇÃO 90 GRAUS 20DBI HOMOLOGADO ANATEL 0840-10-5966	60	UBIQUITI BASESTATION M5 20DBI	475,00	28.500,00
03	01	ANTENA DISCO DE DUPLA POLARIZAÇÃO 5GHZ 30DBI HOMOLOGADO ANATEL 2189-10-5966	40	UBIQUITI DISH ANTENA 30DBI	475,00	19.000,00
04	01	RÁDIO MIMO 2TR2 5,8GHZ 802.11 A/N COM ANTENA DISCO INTEGRADA DE DUPLA POLARIZAÇÃO DE 5GHZ 25DBI HOMOLOGADO ANATEL 2703-10-5966	260	UBIQUITI NANOBRRIDGE M5 25DBI	292,69	76.099,40
05	01	RÁDIO MIMO 2T2R 5,8GHZ 802.11 A/N COM ANTENA PAINEL INTEGRADA DE DUPLA POLARIZAÇÃO 16DBI HOMOLOGADO ANATEL 2556-10-5966	40	UBIQUITI NANO STATION M5	252,50	10.100,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**160.199,40**

CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS a **Sra.ROSEMARIE APARECIDA BOSCOLO LIMA,** portadora do **R.G. nº** 07.817.474-0, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargoAssistente Administrativo I - Digitador**, para o qual foi aprovada e classificada em **11º** lugar no Concurso Público 002/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 15 de setembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o **Sr.DANILO DA SILVA BATISTA,** portador do **R.G. nº 47.097.514-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no **cargoAssistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovado e classificado em **6º** lugar no Concurso Público 001/2009 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 15 de setembro de 2011

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO N. 2011/152 - Presencial. Objeto: Prestação de serviços especializados de coleta e análise laboratorial. Tendo em vista alterações no edital, fica **reaberto** o prazo para recebimento das propostas até às **9h do dia 29.09.2011**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, Sala Guanabara. Novo edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N. 2011/163 - Presencial. Objeto: Aquisição de analisador de carbono orgânico. Recebimento das propostas às 9h do dia 28.09.2011, Sala Guanabara, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 078 DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Nos termos do artigo e parágrafo da lei nº 8.666/93 que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Federal e dá outras providências, fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC - COLSETEC - que será composta pelo seguintes membros Titulares: Sr. Enival Alves Ferreira, que será seu presidente, Sr. Luis Augusto Zanotti e Sr. Marcelo Luiz Ferreira, como membros efetivos;

Artigo 2º)Designar como suplentes, na ordem, Sra. Maria Socorro Ferreira da Silva e Ana Paula Alves Ferreira;

Artigo 3º) A presente portaria vigora a partir 16/09/2011 e revoga as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 062/2011.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Campinas, 15 de setembro de 2011

MIGUEL VALENTE NETO

PRESIDENTE

FLAVIO DE SOUZA SILVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

56A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE

PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.

SEGUNDA PARTE

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1869/11, devidamente aprovado:

01) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 351/11, Processo n. 208.647, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Denomina Praça Shalon uma praça pública do Município de Campinas".

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1868/11, devidamente aprovado:

02) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 385/11, Processo n. 208.963, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro à Professora Nancy Martins de Sá Stoianov". Parecer n. 743/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1893/11, devidamente aprovado:

03) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 407/11, Processo n. 209.045, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Concede o Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro à Elena Maria Ferreira Plinis". Parecer n. 747/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n.1894/11, devidamente aprovado:

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 409/11, Processo n. 209.047, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Concede o Diploma de Mérito Amigo da Terceira Idade à Sra. Vilda Maria de Oliveira, ao Sr. João Mendonça Fahl e ao Sr. João Batista Lopes". Parecer n. 748/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 320/11, Processo n. 208.557, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o prêmio de produtividade dos Auditores Fiscais Tributários, Agentes Fiscais Tributários, Agentes do Tesouro Municipal e dá outras providências". Parecer n. 670/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 691/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 712/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

06) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 275/11, Processo n. 208.336, de autoria do Sr. Vereador Campos Filho, que "Concede a Medalha 'Arautos da Paz' ao Padre Antonino Fernandez". Parecer n. 616/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

07) Turno Único de Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Decreto Legislativo n. 360/11, Processo n. 208.777, de autoria do Sr. Vereador Jairson Canário, que "Concede o Diploma de Mérito 'Zumbi dos Palmares' a Abdias Nascimento, in memorian". Parecer n. 706/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável ao projeto e emenda.

08) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 646/10, Processo n. 206.865, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Obriga os estabelecimentos que comercializam produtos do gênero alimentício, prontos para o consumo, tais como doces, bolos, salgados, sorvetes de massa e congêneres a colocarem em local visível o prazo de validade e a respectiva data da confecção do alimento". Parecer n. 728/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 15 de setembro de 2011
PEDRO SERAFIM
Presidente

57A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2011 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PRIMEIRA PARTE
PEQUENO EXPEDIENTE
1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
3 - Comunicados dos Srs. Vereadores.
SEGUNDA PARTE
ORDEM DO DIA
Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:
01) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 134/11, Processo n. 207.700, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Torna obrigatória a divulgação de campanhas educativas, com imagens de acidentes de trânsito, em locais que comercializam bebidas alcoólicas dentro do Município de Campinas". Parecer n. 475/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:
02) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 179/10, Processo n. 204.917, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari, que "Institui no âmbito do Município de Campinas o programa de prevenção a incêndios e de proteção das áreas de proteção ambiental - APAs e nos parques municipais, e dá outras providências". Parecer n. 569/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 876/10, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 128/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 227/11, da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 448/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:
03) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 687/10, Processo n. 206.992, de autoria do Sr. Vereador Dr. Elcio Batista, que "Institui o dia municipal da pessoa portadora de deficiência visual no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 15/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

04) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 318/11, Processo n. 208.555, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito a Cantora Lírica Vera Pessagno Bréscia, pelos 50 anos de carreira". Parecer n. 677/11, da Comissão Especial de Honraria, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 693/10, Processo n. 207.012, de autoria dos Srs. Vereadores Biléo Soares e Dário Saadi, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais públicos e privados garantirem a presença de médico pediatra na sala de parto e dá outras providências". Parecer n. 729/11, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável ao projeto e emenda.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 481/10, Processo n. 206.179, de autoria dos Srs. Vereadores Paulo Oya e Zé Cunhado, que "Faculta à pessoa idosa a vacinação em seu domicílio, durante as campanhas realizadas no Município de Campinas, sempre que, houver a impossibilidade de seu deslocamento até um local de vacinação e dá outras providências". Parecer n. 664/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 573/10, Processo n. 206.604, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde que realizam partos a afixar placa ou cartaz com mensagem sobre a emissão de certidão de nascimento na forma que especifica, e dá outras providências". Parecer n. 761/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 533/11, da Comissão de Política Social e Saúde, favorável.

08) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 571/10, Processo n. 206.602, de autoria dos Srs. Vereadores Zé do Gelo e Dário Saadi, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 13.542, de 23 de março de 2.009, que 'Dispõe sobre a instalação, reinstalação e funcionamento de atividades dedicadas à operação de desmanche, compra e venda de sucatas e de peças novas e usadas de veículos e dá outras providências". Parecer n. 760/10, da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 167/11, da Comissão de Política Urbana, favorável. Parecer n. 381/11, da Comissão de Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor, favorável. Parecer n. 547/11, da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 651/11, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Matérias adiadas de reunião anterior

10) Discussão e Votação da Ata

11) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.
TERCEIRA PARTE
GRANDE EXPEDIENTE
Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 15 de setembro de 2011
PEDRO SERAFIM
Presidente

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa de Trabalhadores Autônomos em Transporte Coletivo COOPERSELC - CNPJ/MF 07.539.593/0001-08 / NIRE 35.4000.79690

O Diretor Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM TRANSPORTE COLETIVO - COOPERSELC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.539.593/0001-08, NIRE nº 35.4000.79690, com sede na Rua Antonio Nunes dos Santos nº 351, Jardim do Vovô, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todosos seus associados cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 27 de setembro de 2011, na Rua Itagiba, nº 148, Jd Amazonas, Campinas/SP, em primeira convocação às 13h00min, com a presença de ?(dois terços) dos seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; em segunda convocação às 14h 00min, com presença de ½ (metade), mais um de seus associados em pleno gozo dos seus direitos sociais; e em terceira e última convocação às 15h00min, com a presença mínima de 10 (dez) dos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia: **01**. Troca de endereço da sede; **02**. Apresentação referente das dívidas remanescentes da Cooperselc no período de 01/2007 até presente data e sua forma para liquidação destas; **03**.Atualização das cotas em virtude da redução de capital; **04**.Regularização da saída de cooperados e apuração de suas responsabilidades; **05**. Previsão de liquidação da Cooperselc; **06**. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fica consignado que até a presente data constam 64 cooperados devidamente regularizados.

Campinas, 14 de setembro de 2011
JOSÉ LUIZ GOMES PERES
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto partidário, ficam **CONVOCADOS** pelo presente edital todos os filiados do **PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS**, filiados até 30 dias antes, nesta cidade, para o **CONGRESSO MUNICIPAL**, que será realizado no **dia 25 de setembro de 2011, às 9 horas,** na rua Ferreira Penteado, 460, Centro, Campinas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1- Eleições do Diretório Municipal, Conselho de Ética e Conselho Fiscal; **2-** Eleição dos Delegados ao Congresso Regional; **3-** Eleição da Comissão Executiva pelo Diretório Municipal.

Campinas, 15 de setembro de 2011
ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Presidente Da Comissão Executiva Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Batista Beneficente e Assistencial - ABBA / CNPJ - 59.021.410/0001-61

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E ASSISTENCIAL - ABBA,** Sr. Roberto Martins de Sá, cumprindo atribuição estatuária nos termos do art. 16, **CONVOCA** a Diretoria e os sócios para a **Assembléia Ordinária,** a realizar-se em sua sede a Rua Sandoval Meirelles, 157, Ponte Preta em Campinas SP, no dia **26 de setembro de 2011,** as 19:30 hs., em primeira convocação, e as 20:00 hs., em segunda convoca ção, para tratar dos seguintes **ASSUNTOS: 1) A**presentação e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício de 2010 **- 2)** Apresentação do Orçamento para o exercício de 2012 **- 3)** Aprovação para proposta de compra e/ou Permuta de terreno ou casa **- 4)** Outros assuntos.

Campinas, 15 de setembro de 2011
ROBERTO MARTINS DE SÁ
Presidente